



000435

Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão
ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO Nº: _____

Município de Francisco Beltrão

PROTOCOLO

Processo: 8342 / 2020

DETERMINAÇÃO Z3 CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA CNPJ: 11.938.389/0001-37
OBJETO Z3 CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

ENDEREÇO 46-3211-2000 - 9975-1919

ASSUNTO LICITAÇÃO - SOLICITAÇÃO - Versão: 2

CLASSIFICAÇÃO REQUERIMENTO

Tempo Estimado: 1 dias.

Tempo Estimado: 20 dias.

Francisco Beltrão, 15 de Setembro de 2020.

DANIELA RAITZ
Protocolista

ILMO(A) SENHOR(A) PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DE FRANCISCO BELTRÃO - PR.

TOMADA DE PREÇOS 09/2020
CONTRATO 463/2020

Z3 CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 11.938.389/0001-37, com sede na Rua Carolina Zanette Marcello, nº 186, CEP 85.605-504, Bairro Entre Rios, na cidade de Francisco Beltrão, PR, através do seu sócio administrador, **CLAUDIMIR LUIZ ZANCAN**, que ao final assina, requerer, através das razões que seguem, o **REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO** de preços.

1. SÍNTESE FÁTICA

A Requerente contratou com o poder público através da Tomada de Preços 09/2020 que originou o contrato 463/2020.

O objeto do contrato está previsto na cláusula primeira:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Contratação de empresa para execução de ampliação de 459,65m², e reforma da área existente de 325,23m², da unidade de saúde do Bairro Padre Ulrico, localizado sobre o lote nº 88-B-A, da gleba 03-FB, no Bairro Padre Ulrico, no Município de Francisco Beltrão – PR., de acordo com os projetos, especificações técnicas, memorial descritivo e demais peças e documentos que fazem parte integrante do presente Termo, sendo:

Item	Código	Especificação	Valor do material R\$	Valor da mão de obra R\$	Valor total da obra R\$
1	73149	Execução de ampliação de 459,65m ² , e reforma da área existente de 325,23m ² , da unidade de saúde do Bairro Padre Ulrico, localizado sobre o lote nº 88-B-A, da gleba 03-FB, no Bairro Padre Ulrico, no Município de Francisco Beltrão – PR.	808.788,56	142.403,98	949.192,54

No cumprimento do contrato, considerando o atual cenário que pensamos ser desnecessário discorrer dada a notoriedade, ocorreram severos aumentos de insumos básicos que praticamente inviabilizam a continuidade da execução do objeto nos patamares contratados.

Nessa toada, a Requerente entende necessária a atualização dos preços pactuados para restabelecimento da equação serviço contratado/valor pago, na medida que, conforme alhures mencionado e adiante comprovado, os aumentos ocorridos são insustentáveis.

Destarte, este é o pleito da requerente que será a seguir instruído e uma síntese do necessário.

2. NO MÉRITO

2.1. DA POSSIBILIDADE DO REAJUSTE

O equilíbrio econômico financeiro é cláusula constitucional, também estampada na lei 8.666/93, que prevê a manutenção das margens de lucro do contratado.

Nas palavras de Marçal Justen Filho:

Equação econômica financeira é a relação entre encargos e vantagens assumidas pelas partes do contrato administrativo, estabelecida por ocasião da contratação, e que deverá ser preservada ao longo da execução do contrato. FILHO, Marçal Justen; Curso de Direito Administrativo. P. 386; 2016.

No mesmo sentido José dos Santos Carvalho Filho:

Equação econômico-financeira do contrato é a relação de adequação entre o objeto e o preço, que deve estar presente ao momento em que se firma o ajuste. Quando é celebrado qualquer contrato, inclusive o administrativo, as partes se colocam diante de uma linha de equilíbrio que liga a atividade contratada ao encargo financeiro correspondente. Mesmo podendo haver certa variação nessa linha, o certo é que no contrato é necessária a referida relação de adequação. Sem ela, pode dizer-se, sequer haveria o interesse dos contratantes no que se refere ao objeto do ajuste. FILHO, José dos Santos Carvalho; Curso de Direito Administrativo. P. 202; 2015.

Não é diferente o entendimento do STJ:

ADMINISTRATIVO. RECURSO ESPECIAL. AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS DECORRENTES DA QUEBRA DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DE CONTRATO DE CONCESSÃO. TRANSPORTE AÉREO. CONGELAMENTO TARIFÁRIO. VULTOSOS PREJUÍZOS CAUSADOS À CONCESSIONÁRIA. EVIDENTE RUPTURA DA EQUAÇÃO FINANCEIRA ORIGINALMENTE PACTUADA. DIREITO À RECOMPOSIÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO ORIGINAL. ATENÇÃO AOS PRINCÍPIOS DA CONFIANÇA E DA SEGURANÇA JURÍDICA. INDENIZAÇÃO DEVIDA. ORIENTAÇÃO DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL: RE 1.831.180/DF, RELATOR MINISTRO OCTÁVIO GALLOTTI E RE 571.969/DF, RELATORA MINISTRA CÁRMEN LÚCIA. RECURSO ESPECIAL PROVIDO PARA RECONHECER O DEVER DA UNIÃO DE INDENIZAR A AUTORA, EM MONTANTE A SER APURADO EM FUTURA LIQUIDAÇÃO. (Res 1.248237/DF, 1º T., Rel Min. Napoleão Nunes Maia Filho, j. 18.09.214 DJe 01.10.2014)

Portanto, temos que a manutenção de tal equilíbrio faz-se imprescindível no cumprimento dos contratos administrativos.

Destacamos que o fato de o contrato não dispor acerca da forma, índices e periodicidades de correção não impõe óbice ao deferimento, mormente porque a falta desta presciência, em verdade, está em descompasso com a legislação

regente. Vejamos as cláusulas essenciais do contrato conforme artigo 55 da lei 8.666/93:

Art. 55. São cláusulas necessárias em todo contrato as que estabeleçam:

[...]

*III - o preço e as condições de pagamento, os critérios, data-base e **periodicidade do reajustamento de preços, os critérios de atualização monetária** entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento;*
[grifamos]

Desse modo não pode a administração fundar-se na ausência de cláusula que informe o reajuste pois seria beneficiar-se da própria torpeza, já que tal previsão contratual deveria existir.

Superada a possibilidade de deferimento do equilíbrio, passamos a fundamentar a necessidade deste, trazendo os elementos e documentos que julgamos necessários para tanto com vistas, inclusive, a cumprir com o ônus da Requerente de provar a condição superveniente ensejadora do reequilíbrio.

2.2. SITUAÇÕES SUPERVENIENTES QUE IMPACTAM NO PREÇO DO CONTRATO

No intuito de comprovar as situações capazes de deferir o pleito da Requerente, juntamos notas fiscais de insumos essenciais no deslinde do objeto contratado:

	06/01/2020	31/08/2020	diferença
Caixa D'água 500 lts.	R\$ 187.95	R\$ 203.50	8%
Caixa D'água 1000lts.	R\$ 295.00	R\$ 313.50	6%
	17/01/2020	02/09/2020	diferença
Cabo 10mm	R\$ 3.16	R\$ 5.39	71%
	13/01/2020	02/09/2020	diferença
Vergalhão 5/8	R\$ 66.00	R\$ 101.90	54%
	07/01/2020	28/08/2020	diferença
Cimento	R\$ 20.00	R\$ 23.00	15%
	26/02/2020	18/03/2020	diferença
Concreto (m3)	R\$ 165.00	R\$ 214.50	30%

Destacamos que os dados da planilha acima são apenas um pequeno excerto com vistas a demonstrar a ocorrência dos aumentos de preços. Juntamos, com o presente pedido, as notas fiscais que originaram a tabela onde se constata, ainda, diversos outros itens que experimentam variação de preços no mesmo patamar, alguns até maiores.

Do mesmo modo, o Índice Nacional da Construção Civil demonstra variação positiva de aproximadamente 2%¹ apenas nos últimos 90 (noventa) dias. Aumento semelhante ao CUB-PR².

¹ <https://sindusconpr.com.br/incc-di-figv-310-p>

² <https://sindusconpr.com.br/serie-historica-cub-pr-r8n-382-p>

Outro fato decisivo e de extrema relevância, é a variação cambial que ocorreu. Nesse aspecto, como sabido de todos, a moeda americana indexa diversos preços, especialmente aço, cimento, etc.

Nessa toada, a moeda americana estava na época de formação do preço, publicação de edital e atos correlatos, na casa dos R\$ 4,10 (quatro reais e dez centavos). Hodiernamente, entretanto, está cotada a R\$ 5,30 (cinco reais e trinta centavos), uma variação de aproximadamente 30% (trinta por cento).

Assim, em que pese o contrato ter a sua previsibilidade e rigidez de reajustes, argumentamos no sentido da ocorrência de fato superveniente e completamente alheio à previsibilidade destes preços, o que tornava impossível para a Requerente considerá-los a longo prazo.

Ademais, consideramos desnecessário trazer elementos acerca do atual cenário e a pandemia do Coronavírus, e como essa situação atingiu preços e condições contratuais.

Em levantamento feito pela Câmara Brasileira da Indústria na Construção, com grande margem de segurança, constatou-se aumentos na casa de 30%³ (trinta por cento) em geral nos insumos necessários.

Pelo exposto, a imprevisibilidade, associada a aumentos que oneram a atingem diretamente à margem de lucro do Requerente, ensejam o presente requerimento.

³ <https://cbic.org.br/durante-pandemia-95-das-construtoras-tiveram-aumento-no-preco-do-cimento/>

2.3. DO VALOR REQUERIDO

Considerando o exposto, e certos da compreensão e sensibilidade desta comissão quanto ao tema, sugerimos que seja feita uma média entre os índices e aumentos experimentados, o que remonta em 25% (vinte e cinco por cento), mas nos colocamos à disposição para discutir o tema se necessário, além de apresentar demais elementos, se assim entender esta comissão.

3. DOS REQUERIMENTOS

Pelo exposto, requeremos:

- a) O recebimento do presente pedido administrativo com seu julgamento e acatamento;
- b) A revisão do contrato 463/2020 conforme exposto para aditar o contrato em 25% (vinte e cinco por cento) sobre o saldo devedor no momento.

Termos em que,
Pedimos deferimento.

Francisco Beltrão, 09 de setembro de 2020.


.....
Z3 CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO 000443
Estado do Paraná

DESPACHO N.º 189/2020

PROCESSO N.º : 8342/2020
REQUERENTE : Z3 CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
INTERESSADA : SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS
ASSUNTO : REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO

Trata-se de requerimento protocolado em 15 de setembro de 2020 pela empresa Z3 CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA em face do Contrato de Empreitada n.º 463/2020 (Tomada de Preços n.º 09/2020), que tem por objeto a execução de ampliação e reforma da unidade de saúde do Bairro Padre Ulrico, em que pretende o reequilíbrio econômico financeiro do valor contratado.

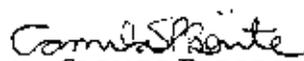
Alega que houve aumento no custo de alguns produtos agregados aos serviços e repassados pelos seus fornecedores, especialmente em relação ao aço e cimento, solicitando a revisão do valor total com acréscimo de 25%.

Porém, para que esta Procuradoria possa exarar Parecer é necessário que o fiscal dos serviços elabore parecer técnico descrevendo o atual estado de execução da obra e apontando o percentual de evolução com as eventuais intercorrências verificadas.

Além disso, tendo a empresa deixado de comprovar o aumento pretendido, faz-se necessária a intimação da contratada para que anexe à planilha demonstrativa da composição dos custos já apresentada documentos que comprovem o valor do custo do serviço de cada item antes e depois do alegado aumento, mediante a apresentação de Notas Fiscais, orçamentos, etc.

Após, retornem a esta Procuradoria para os devidos fins.

Francisco Beltrão, 18 de setembro de 2020.


CAMILA SLOGO PEGORARO BONTE
DECRETOS 040/2015 – 013/2017
OAB/PR 41.048



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

CONTRATO DE EMPREITADA Nº 463/2020, que entre si celebraram de um lado o **MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO - PR** e de outro a empresa **Z3 CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**, na forma a seguir.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o **Município de FRANCISCO BELTRÃO**, com sede na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, nº 1000, na cidade de Francisco Beltrão, estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 77.816.510/0001-66, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor **CLEBER FONTANA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 020.762.969-21 abaixo assinado, doravante designado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **Z3 CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua CAROLINA ZANETTE MARCELLO, 186, CEP: 85605504 - Bairro ENTRE RIOS, inscrita no CNPJ sob o nº 11.938.389/0001-37, neste ato por seu representante legal, ao fim assinado, senhor **CLAUDIMIR LUIZ ZANCAN**, inscrito no CPF/MF sob o nº 524.671.989-87e portador de RG nº 3.445.484-1 SSP-PR, doravante designada **CONTRATADA**, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustem o presente Contrato, em decorrência do Edital nº 9/2020 - Tomada de preços, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Contratação de empresa para execução de ampliação de 459,65m², e reforma da área existente de 325,23m² da unidade de saúde do Bairro Padre Uirico, localizado sobre o lote nº 88-B-A, da gleba 03-FB, no Bairro Padre Uirico, no Município de Francisco Beltrão - PR., de acordo com os projetos, especificações técnicas, memorial descritivo e demais peças e documentos que fazem parte integrante do presente Termo, sendo:

Item	Código	Especificação	Valor do material R\$	Valor da mão de obra R\$	Valor total da obra R\$
1	73149	Execução de ampliação de 459,65m ² e reforma da área existente de 325,23m ² , da unidade de saúde do Bairro Padre Uirico, localizado sobre o lote nº 88-B-A, da gleba 03-FB, no Bairro Padre Uirico, no Município de Francisco Beltrão - PR.	806.786,56	142.403,96	949.190,54

PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA deverá dar prioridade na execução da parte externa - ampliação de 459,65m², e após finalizada essa etapa deverá iniciar a reforma. Tanto a ampliação quanto a reforma da área existente deverão ocorrer sem interrupção do funcionamento da unidade de saúde e deverão ser observadas todas as condições de higiene e segurança necessárias à preservação da integridade física dos servidores e dos pacientes que fizerem uso do local.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

O preço global para a execução do objeto deste Contrato é de R\$ 949.192,54 (novecentos e quarenta e nove mil, cento e noventa e dois reais e cinquenta e quatro centavos), daqui por diante denominado **VALOR CONTRATUAL**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS

Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o presente termo são oriundos de receita do Bloco de custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As despesas com a execução do objeto deste termo serão empenhadas na seguinte dotação orçamentária:

Conta	Unidade	Elemento de despesa		Fonte
		Origem	Funcional programática	
4340	08.006	10.301.1001.2.058	3.3.90.39.16.00	494
4301		10.301.1001.1.005	4.4.90.51.01.07	494

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO, DA ORDEM DE SERVIÇOS, DO PRAZO PARA O INÍCIO DOS SERVIÇOS E DA PRORROGAÇÃO

A **CONTRATADA** deverá executar a obra o objeto deste Contrato, inteiramente concluída, em condições de aceitação e de utilização, em até 360 (trezentos e sessenta) dias, contados a partir da data da assinatura do Contrato de Empreitada e mediante ordem de serviços.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Somente será admitida a alteração do prazo de execução diante:

- a) da alteração das especificações técnicas pelo **CONTRATANTE**;
- b) do aumento, por ato do **CONTRATANTE**, das quantidades inicialmente previstas, obedecidos os limites fixados na lei;
- c) do atraso no fornecimento de dados informativos, materiais e qualquer subsídio concernente ao objeto contratado, que estejam sob responsabilidade expressa do **CONTRATANTE**;
- d) da interrupção da execução do contrato ou diminuição do ritmo de trabalho por ordem e no interesse do **CONTRATANTE**;
- e) do impedimento de execução do contrato por fato ou ato de terceiro reconhecido pelo **CONTRATANTE** em documento contemporâneo à sua ocorrência;
- f) da superveniência de fato excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, que altere fundamentalmente as condições de execução do contrato;
- g) de outros casos previstos em lei.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Salvo exceções legais, as paralisações da execução do contrato somente podem ser determinadas pelo **CONTRATANTE** no seu interesse, e os documentos que as formalizam servirão como fundamento para a readaptação/alteração dos prazos pactuados.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Ficando a **CONTRATADA** temporariamente impossibilitada, total ou parcialmente, de cumprir seus deveres e responsabilidades relativos à execução dos serviços, deverá comunicar e justificar o fato por escrito para que o **CONTRATANTE** avise e tome as providências cabíveis. Os atrasos provenientes de graves ocorrências na **CONTRATADA**



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

ou através por parte de suas eventuais subcontratadas não poderão ser alegados como justificativa.

PARÁGRAFO QUARTO - O CONTRATANTE se reserva o direito de contratar a execução dos serviços com outra empresa, desde que rescindido o presente contrato e respeitadas as condições da licitação, não cabendo direito à CONTRATADA de formular qualquer reivindicação, pleito ou reclamação.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente Contrato é de 720 (setecentos e vinte) dias, contados da data da assinatura do Contrato de Empreitada.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA obriga-se a:

- Assegurar a execução do objeto deste Contrato, a proteção e a conservação dos serviços executados bem como, respeitar rigorosamente as recomendações da ABNT;
- Manter no local da obra um sistema de sinalizações e segurança, de acordo com as normas de segurança do trabalho, de forma a preservar a segurança dos trabalhadores;
- Dar cência à fiscalização da ocorrência de qualquer fato ou condição que possa atrasar ou impedir a conclusão do objeto deste Contrato;
- Não manter em seu quadro de pessoal menores em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não manter, ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos;
- Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- Fornecer em tempo hábil os materiais, veículos, máquinas e equipamentos;
- Examinar completamente as especificações técnicas, memoriais e todos os documentos, obtendo todas as informações necessárias sobre qualquer ponto duvidoso do objeto, se responsabilizando inteiramente pela apresentação da planilha de serviços para uma proposta de preços completa e satisfatória;
- Providenciar a imediata baixa da ART, em caso de rescisão contratual.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato. No caso da propositura de qualquer demanda judicial em decorrência do presente contrato, a CONTRATADA compromete-se a assumir a integralidade da responsabilidade e de eventual pagamento, isentando o CONTRATANTE e a Administração Pública de qualquer ônus, sob pena de incorrer em descumprimento de obrigação contratual e sujeitar-se à aplicação das penalidades cabíveis.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A CONTRATADA é responsável pelo bom comportamento de seu pessoal no local dos serviços, obrigando-se a afastar do local de trabalho qualquer empregado que lhe for direta ou indiretamente subordinado ou eventuais subcontratados se estes aprovados previamente pela fiscalização, cuja permanência no local dos serviços seja considerada inconveniente, a critério do CONTRATANTE.



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

PARÁGRAFO TERCEIRO - Quaisquer notificações referidas neste instrumento contratual deverão ser realizadas por escrito e direcionadas ao gestor e fiscal do contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

O CONTRATANTE obriga-se a:

- Fornecer todos os documentos e informações necessárias para a total e completa execução do objeto do presente Contrato;
- Efetuar a previsão orçamentária dos recursos;
- Efetuar os pagamentos devidos à CONTRATADA, na forma estabelecida neste Contrato e mediante aprovação da equipe de acompanhamento técnico, da equipe de fiscalização contratual, do gestor do contrato e do ordenador da despesa;
- Garantir à CONTRATADA acesso à documentação técnica necessária para a execução do objeto do presente Contrato;
- Garantir à CONTRATADA acesso às suas instalações;
- Providenciar, no caso de rescisão do contrato, o termo de compatibilidade físico financeiro;
- Emitir atestados ou certidões de avaliação dos serviços prestados, dos serviços executados ou daquilo que for produzido pelo contratado;
- Levar ao conhecimento dos seus superiores aquilo que ultrapassar às suas possibilidades de correção.

CLÁUSULA OITAVA - DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento dos serviços será efetuado em moeda brasileira corrente, até 10 (dez) dias úteis, desde que haja a apresentação correta de cada fatura dos serviços executados e documentos pertinentes, inclusive boletim de medição devidamente conferido pela fiscalização da obra e pela empresa responsável pelo acompanhamento técnico, devidamente protocolados, desde que cumpridas as cláusulas contratuais e obedecidas às condições para liberação das parcelas.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento será efetuado pela Tesouraria do Município, através de transferência eletrônica para a conta bancária da CONTRATADA indicada pela mesma.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O pagamento dos valores devidos pelo Licitador/Contratante, fica condicionado ao pagamento e comprovação dos encargos devidos pela Contratada junto aos seguintes órgãos:

- CREA, através da ART - Anotação de Responsabilidade Técnica;
- INSS, através da matrícula da obra; e
- Recolhimento da Garantia de Execução e adicional, se houver.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Na ocasião do pagamento de cada uma das parcelas a Contratada deverá apresentar na tesouraria do Licitador/Contratante, além dos documentos exigidos no parágrafo anterior:

- Relação dos funcionários utilizados na execução dos serviços contratados, bem como comprovante de suas remunerações, referentes ao respectivo período da medição; e
- Certidões de regularidade junto ao INSS e ao FGTS da Licitante, emitidas no respectivo mês do pagamento.



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

c) A CONTRATADA deverá ainda, manter durante toda a vigência do contrato as condições de habilitação especificadas no edital (Fazendas: Federal, Estadual e Municipal e Justiça do Trabalho).

PARÁGRAFO QUARTO - A liberação da última parcela fica condicionada à apresentação de:

- a) Documento comprobatório de regularidade trabalhista e previdenciária das obras (Certidão negativa do INSS, referente à execução da obra);
- b) Certificado de vistoria e conclusão da obra; e
- c) Termo de Recebimento da obra.

PARÁGRAFO QUINTO - A emissão do TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO DA OBRA, somente ocorrerá mediante a entrega de:

- a) "as built" da obra, quando houver alterações na execução de obra em decorrência de mudanças ou interferência arquitetônica e estrutural das instalações ou outros);
- b) laudo de vistoria da obra aprovado pelo corpo de bombeiros, quando for o caso;
- c) comprovação das ligações definitivas de energia, água, telefonia e gás, conforme previstos em projetos, quando for o caso;
- d) carta "habite-se" emitida pelo Município, quando for o caso; e
- e) certidão negativa de débitos previdenciários específica para o registro da obra junto ao Cartório de Registro de Imóveis, quando for o caso.

PARÁGRAFO SEXTO - O faturamento deverá ser efetivado em nome do MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO - CNPJ nº 77.816.510/0001-66.

CLÁUSULA NONA - DA GARANTIA DE EXECUÇÃO E GARANTIA ADICIONAL E SEGURO RISCO DE ENGENHARIA

O valor da garantia de execução será obtido pela aplicação de 5% (cinco por cento) sobre o valor contratual, acrescido da garantia adicional, se houver.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA deverá, quando da assinatura do presente termo de contrato, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, sob pena de decair o direito de contratação, apresentar comprovação da formalização da garantia de execução e da garantia adicional, se houver.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Se ocorrer majoração do valor contratual o valor da garantia de execução será acrescido pela aplicação de 5% (cinco por cento) sobre o valor contratual majorado. No caso de redução do valor contratual, poderá a contratada ajustar o valor da garantia de execução, se assim o desejar. Se ocorrer a prorrogação dos prazos contratuais deverá ser providenciada a renovação da garantia contemplando o novo período.

PARÁGRAFO TERCEIRO - A devolução da garantia de execução e da garantia adicional, quando for o caso, ou o valor que dela restar, dar-se-á mediante a apresentação de:

- a) Aceitação pelo CONTRATANTE do objeto contratado e o termo de recebimento definitivo;
- b) Certidão negativa de débitos, expedida pela Receita Federal, referente ao objeto contratado concluído.



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

PARÁGRAFO QUARTO - Nos casos previstos na Cláusula Vigésima Primeira - Rescisão do Contrato, a garantia de execução e a garantia adicional, se houver, não serão devolvidas, sendo, então, apropriadas pelo CONTRATANTE a título de indenização/multa.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESPONSABILIDADE TÉCNICA, DA FISCALIZAÇÃO, GESTÃO DO CONTRATO E DOS SERVIÇOS

A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA pelos danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou prepostos.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O Responsável Técnico pela obra, indicado pela CONTRATADA é o senhor ICOR MARCELO ZANCHETIM, engenheiro civil, inscrito no CREA/PR sob o nº 74418/D e portador do CPF nº 004.106.119-56.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A responsável pela fiscalização da obra é a senhora LIZIANE T BEHNE, arquiteta, inscrita no CAUI/PR sob o nº A38086-5, designada pela Portaria Municipal nº 1572/2020, de 19 de maio de 2020.

PARÁGRAFO TERCEIRO - A fiscalização do contrato será efetuada pelo Secretário Municipal da Saúde, Senhor MANOEL BREZOLIN, inscrito no CPF/ME sob o nº 279.066.200-20 portador do RG nº 7.731.242-0.

PARÁGRAFO QUARTO - A ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização do CONTRATANTE não elide nem diminui a responsabilidade da CONTRATADA quanto ao cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes, responsabilizando-se esta quanto a quaisquer irregularidades resultantes de imperfeições técnicas ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, as quais não implicarão correponsabilidade do CONTRATANTE ou do servidor designado para a fiscalização.

PARÁGRAFO QUINTO - Ao CONTRATANTE não caberá qualquer ônus pela rejeição dos serviços considerados inadequados pelo fiscal. Qualquer serviço, material e/ou componente ou parte do mesmo, que apresente defeitos, vícios ou incorreções, enquanto perdurar a vigência da garantia previsto no ordenamento jurídico, deverá ser prontamente refeito, corrigido, removido, reconstruído e/ou substituído pela CONTRATADA, livre de quaisquer ônus financeiros para o CONTRATANTE.

PARÁGRAFO SEXTO - Entende-se por defeito, vício ou incorreção oculta aquela resultante da má execução ou má qualidade de materiais empregados e/ou da aplicação de material em desacordo com as normas e/ou prescrições da ABNT, especificações e/ou memoriais, não se referindo aos defeitos devidos ao desgaste normal de uso. Correrá por conta da CONTRATADA as despesas relacionadas com a correção, remoção e/ou substituição do material rejeitado.

PARÁGRAFO SÉTIMO - A CONTRATADA é obrigada a efetuar e entregar no prazo o resultado dos testes solicitados pelo CONTRATANTE. As despesas com a execução dos testes são de inteira responsabilidade da CONTRATADA.



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

PARÁGRAFO OITAVO - A fiscalização e a CONTRATADA podem solicitar reuniões de gerenciamento. A finalidade será revisar o cronograma dos serviços remanescentes e discutir os problemas potenciais.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA COMUNICAÇÃO ENTRE AS PARTES

Toda a comunicação entre as partes deverá ser feita por escrito. A notificação tomar-se-á efetiva após o seu recebimento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS SERVIÇOS NÃO PREVISTOS

Por determinação do CONTRATANTE, a CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões quantitativos que se fizer(em) em serviços, nos limites autorizados em lei.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A supressão de serviços resultante de acordo celebrado expressamente entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA poderá ultrapassar o limite estabelecido no parágrafo anterior.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Se no Contrato não tiverem sido contemplados preços unitários, esses serão fixados mediante acordo entre as partes, utilizando-se como parâmetro tabelas oficiais, respeitados os limites estabelecidos no caput desta Cláusula.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS MATERIAIS, VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

Os materiais, veículos, máquinas e equipamentos a serem empregados nos serviços decorrentes deste Contrato serão fornecidos pela CONTRATADA e serão de primeira qualidade, cabendo ao CONTRATANTE, por intermédio da fiscalização, impedir o emprego daqueles que julgar impróprios.

PARÁGRAFO ÚNICO - Sempre que dos documentos de licitação não constarem características determinadas em referência à mão de obra, materiais, artigos e equipamentos, entender-se-á que os mesmos devem ser novos, de melhor qualidade em suas respectivas espécies, de acordo com a finalidade a que se destinam. No caso em que materiais, artigos e equipamentos são mencionados nas especificações técnicas e/ou memoriais como "similar" a qualquer padrão, o CONTRATANTE decidirá sobre a questão de similaridade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO

A CONTRATADA não será eximida de qualquer responsabilidade quanto à segurança individual e coletiva de seus trabalhadores, deverá fornecer a todos os trabalhadores o tipo adequado de equipamento de proteção individual - EPI, deverá treinar e tornar obrigatório o uso dos EPIs.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O equipamento de proteção individual fornecido ao empregado deverá, obrigatoriamente, conter a identificação da CONTRATADA.



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

PARÁGRAFO SEGUNDO - A CONTRATADA em qualquer hipótese, não se eximirá da total responsabilidade quanto à negligência ou descumprimento da Consolidação das Leis do Trabalho, mente do capítulo "Da Segurança e da Medicina do Trabalho". Portarias do Ministério do Trabalho e Emprego e Normas Regulamentadoras relativas à segurança e medicina do trabalho.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Deverão ser observadas pela CONTRATADA todas as condições de higiene e segurança necessárias à preservação da integridade física de seus empregados e aos materiais envolvidos nos serviços, de acordo com as Portarias do Ministério do Trabalho e Emprego e Normas Regulamentadoras relativas à segurança e medicina do trabalho.

PARÁGRAFO QUARTO - O CONTRATANTE atuará objetivando o total cumprimento das normas de segurança, estando autorizada a interditar serviços ou parte destes em caso do não cumprimento das exigências de lei. Se houver paralisações, estas não serão caracterizadas como justificativa por atraso na execução dos serviços.

PARÁGRAFO QUINTO - Cabe à CONTRATADA solicitar ao CONTRATANTE a presença imediata do(s) responsável(is) pela fiscalização em caso de acidente(s) nos serviços e/ou nos bens de terceiros, para que seja providenciada a necessária perícia

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA SEGURANÇA DO LOCAL DOS SERVIÇOS E DA RESPONSABILIDADE CIVIL DA CONTRATADA

A CONTRATADA responderá pela solidez do objeto deste contrato, nos termos do art. 618 do Código Civil Brasileiro, bem como pelo bom andamento dos serviços, podendo o CONTRATANTE, por intermédio da fiscalização, impugná-los quando contrariarem a boa técnica ou desobedecerem as especificações técnicas e/ou memoriais.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA deverá manter um perfeito sistema de sinalização e segurança em todos os locais de serviços, principalmente nos de trabalho em vias públicas, de acordo com as normas de segurança do trabalho.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A CONTRATADA assumirá integral responsabilidade por danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros decorrentes da execução dos serviços ora contratados, inclusive acidentes, mortes, perdas ou destruições parciais ou totais. Isentando o CONTRATANTE de todas as reclamações que possam surgir com relação ao presente Contrato.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Caso o CONTRATANTE seja acionada judicial ou administrativamente, inclusive reclamações trabalhistas, por qualquer ato decorrente do presente contrato, a CONTRATADA assumirá para si a responsabilidade por toda e qualquer eventual condenação, isentando o CONTRATANTE de quaisquer obrigações.

PARÁGRAFO QUARTO - A intenção das partes, aqui manifestada expressamente, é a de que a CONTRATADA assumira e se responsabilize direta e integralmente pela plena e total realização dos serviços contratados, sob pena de incorrer em descumprimento de obrigação contratual e sujeitar-se à aplicação das penalidades cabíveis.

Rua Octávio Teixeira dos Santos, 1008 - Caixa Postal 51 - CEP 85161-010
CNPJ 77.816.510/0001-66 / e-mail: beltrao@munibelt.br - Telefone: (41) 3520-2103



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

PARÁGRAFO QUINTO - A CONTRATADA responde, exclusiva e diretamente, por todo e qualquer ato ilícito praticado por seus prepostos que dela decorra a obrigação e/ou necessidade de ressarcimento de danos materiais ou morais (art. 332, III, Código Civil), não podendo a CONTRATANTE ser responsabilizada por eles a nenhum título.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO RECEBIMENTO DA OBRA

O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela qualidade da obra, nem a ético-profissional pela perfeita execução do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA CESSÃO DO CONTRATO E SUBCONTRATAÇÃO

A CONTRATADA não poderá ceder o presente Contrato, no todo ou em parte, a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização prévia, por escrito, do CONTRATANTE.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Se a CONTRATADA ceder o presente Contrato, no todo ou em parte, a uma ou mais pessoas físicas ou jurídicas sem autorização prévia, por escrito do CONTRATANTE, deverá obrigatoriamente reassumir a execução dos serviços, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, da data da notificação ou aplicação da multa, sem prejuízo de outras sanções contratuais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Se eventualmente for concedida a subcontratação no todo ou em parte pelo CONTRATANTE, não reduz nem elimina as responsabilidades e obrigações da CONTRATADA em decorrência deste Contrato, nem importará em estabelecer qualquer vínculo entre o CONTRATANTE e o subcontratado.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - ANTICORRUPÇÃO

As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal nº 8.429/1992), a Lei Federal nº 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DAS PENALIDADES

A CONTRATADA quando não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a execução do contrato, comportar-se de modo ilícito, declarar falsamente ou cometer fraude fiscal, poderá ser aplicada, pela autoridade competente do CONTRATANTE a sem prejuízo da reparação dos danos a ele causados, as seguintes penalidades:

a) Advertência.



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

b) Multa de mora de 0,1% (zero virgula, um por cento) ao dia, sobre o valor da parcela recebida por dia de atraso, limitado a 60 (noventa) dias. Após este prazo, este Termo será encaminhado para abertura de processo administrativo;

c) Multa compensatória, em caso de inadimplência parcial, de 5% (cinco por cento) sobre o valor da parcela inadimplida;

d) Multa compensatória, em caso de inadimplência total, de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato;

e) Suspensão do direito de licitar junto ao CONTRATANTE, pelo prazo que o Prefeito Municipal determinar, até no máximo 2 (dois) anos, nas seguintes hipóteses:

a. 1) Recusar-se injustificadamente, após ser considerado adjudicatário, a assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração;

a. 2) Não mantiver sua proposta;

a. 3) Abandonar a execução do contrato;

a. 4) Incorrer em inexecução contratual;

f) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal, pelo prazo que o Prefeito Municipal determinar, até no máximo de 5 (cinco) anos, nas seguintes hipóteses:

f. 1) Fizer declaração falsa na fase de habilitação;

f. 2) Apresentar documento falso;

f. 3) Frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o procedimento;

f. 4) Afastar ou procurar afastar participante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagens de qualquer tipo; ou

f. 5) Agir de má fé na relação contratual, comprovada em procedimento específico;

f. 6) Ter sido condenado judicialmente por prática, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

f. 7) Demonstrar não possuir idoneidade para contratar com a Administração, em virtude de atos ilícitos praticados, em infrações à ordem econômica;

f. 8) Ter sido sofrido condenação definitiva por ato de improbidade administrativa, na forma da Lei.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As penalidades de Advertência, Suspensão Temporária e Declaração de Inidoneidade poderão ser aplicadas juntamente com as penalidades de multa, facultada a defesa prévia da CONTRATADA.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Sendo a licitante penalizada e incorrendo multa, a respectiva importância será descontada do valor da garantia contratual.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Se a multa aplicada for superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a CONTRATADA pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração, ou cobrada judicialmente.

PARÁGRAFO QUARTO - As penalidades previstas não excluem a possibilidade de rescisão administrativa do Contrato.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - DA APLICAÇÃO DAS PENALIDADES



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

Quando forem verificadas situações, que ensejarem a aplicação das penalidades previstas na cláusula anterior, o CONTRATANTE dará início a processo administrativo para apuração dos fatos e, quando for o caso, imputação de penalidades, garantindo à CONTRATADA o exercício do contraditório e da ampla defesa.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

O CONTRATANTE se reserva ao direito de rescindir o Contrato, independentemente de interposição judicial, sem que a CONTRATADA caiba o direito de indenização de qualquer espécie, nos seguintes casos:

- a) Quando a CONTRATADA falir, for dissolvida ou por superveniente incapacidade técnica;
- b) Quando a CONTRATADA transferir, no todo ou em parte, o Contrato a quaisquer empresas sem a prévia e expressa anuência do CONTRATANTE;
- c) Quando houver atraso dos serviços pelo prazo de 30 (trinta) dias por parte da CONTRATADA sem justificativa aceita pelo CONTRATANTE;
- d) Quando houver inadimplência de cláusulas ou condições contratuais por parte da CONTRATADA e desobediência da determinação da fiscalização, e
- e) Demais hipóteses mencionadas no art. 78 da Lei 8.666/1993.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A rescisão do contrato, quando motivada por qualquer dos itens acima relacionados, implicará a apuração de perdas e danos, e perda da garantia de execução, sem embargos da aplicação das demais penalidades legais cabíveis.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Declarada a rescisão do contrato, que vigorará a partir da data de sua assinatura, a CONTRATADA se obriga, expressamente, a entregar o percentual executado e/ou o objeto deste contrato inteiramente desembarratado, não criando dificuldades de qualquer natureza.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA - DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL

Integram e completam o presente Contrato, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, os seguintes documentos cujos teores são de conhecimento da CONTRATADA: o instrumento convocatório, projetos, especificações técnicas, memoriais, proposta, planilha de serviços, cronograma físico-financeiro, anexos e pareceres que formam o processo.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base na legislação em vigor e aplicáveis a espécie.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA - DAS ALTERAÇÕES

Serão incorporadas a este Contrato, mediante TERMOS ADITIVOS, quaisquer alterações nos projetos, nas especificações técnicas, nos memoriais, nas quantidades, no prazo de execução ou nos valores, decorrentes das obrigações assumidas pela CONTRATADA.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA - DO CONHECIMENTO DAS PARTES



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

Ao firmar este instrumento, declara a CONTRATADA ter plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos a ele vinculados

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Havendo discrepância entre os valores indicados numericamente e por extenso, fica desde já acordado entre as partes contratantes que sempre prevalecerão aqueles mencionados por extenso

PARÁGRAFO ÚNICO - Deverá a CONTRATADA notificar à fiscalização e aguardar instruções sobre os procedimentos a serem seguidos, quando vier a ser descoberto qualquer objeto de valor histórico ou valor significativo em qualquer parte do local em que está sendo executado o objeto do presente contrato.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SÉTIMA - DO FORO

As partes elegem o foro da Comarca de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E assim, por estarem justos e contratados assinam o presente em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Francisco Beltrão, 28 de maio de 2020.

CLEBER FONTANA
CPF Nº 020 762.969-21
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

Z3 CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
CONTRATADA
CLAUDIMIR LUIZ ZANGAN
CPF Nº 524 871.988-87

TESTEMUNHAS.

ANTONIO CARLOS BONETTI

MANOEL BREZOLIN



Licitação: Tomada de Preços 009/2020.

Contrato de empreitada: 463/2020

Empresa Contratada: Z3 CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.

Objeto do Contrato: Execução de ampliação de 459,65m², e reforma da área existente de 325,23m², da unidade de saúde do Bairro Padre Ulrico, localizado sobre o lote nº 88-B-A, da gleba 03-FB, no Bairro Padre Ulrico, no Município de Francisco Beltrão – PR.

Valor do Contrato de Empreitada: R\$ 949.192,54 (novecentos e quarenta e nove mil, cento e noventa e dois reais e cinquenta e quatro centavos).

PARECER TÉCNICO – PROCESSO 8342/2020

Atendendo ao requerimento do Departamento Jurídico acerca da solicitação de revisão total do valor do contrato encaminhado pela empresa Z3 Construtora e Incorporadora Ltda, informamos que a obra está sendo executada conforme o cronograma previsto e encontra-se com 18,05% dos serviços concluídos, correspondendo a R\$ 171.359,36 (cento e setenta e um mil trezentos e cinquenta e nove reais e trinta e seis centavos).

Francisco Beltrão, 22 de setembro de 2020.

Liziane T. Behne
Fiscal Da Obra – CAU A38086-5

Descrição	Un	Quant.	Valores originais da licitação		Valores que foi ganho a licitação	
			P. Unit	Preço Total	P. Unit	Preço Total
ESTRUTURA METÁLICA PARA COBERTURA EM PERFIL "U" CONFORME O PROJETO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M2	1.039,82	141,47	147.101,36	106,03	110.252,26
ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 14X19X39CM (ESPESSURA 14CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL.	M2	1.616,25	61,99	100.198,27	46,46	75.091,07
AF_06/2014						
MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 6 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	M2	929,82	96,39	89.626,95	72,25	67.179,50
LAJE PRE-MOLDADA CONVENCIONAL (LAJÓTAS + VIGÓTAS) PARA PISO, ESCORAMENTO COM PONTALETE DE MADEIRA, UNIDIRECIONAL, SOBRECARGA DE 350 KG/M2, VAO ATÉ 4,50 M	M2	425,04	153,10	65.072,85	114,75	48.773,07
TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSIVO ICAMENTO. AF_07/2019	M2	1.039,82	51,93	54.002,56	38,93	40.480,25
BLOQUETE/PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO ONDA/16	M2	625,03	82,45	51.534,08	61,80	38.626,86
FACES/RETANGULAR/TIOLINHO/PAVER/HOLANDES/PARALELEPIPEDO, 20 CM X 10 CM, E = 6 CM, RESISTENCIA DE 35 MPa (NBR 9781), COR NATURAL SOBRE COLCHAO DE AREIA						
(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOÇO/MASSA ÚNICA, APLICADO MANUALMENTE, TRAÇO 1:2:8, EM BETONEIRA DE 400L, PAREDES INTERNAS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_12/2014		1.357,08	32,25	43.759,65	24,17	32.800,72
GRADIL EM FERRO FIXADO EM VÃOS DE JANELAS, FORMADO POR BARRAS CHATAS DE 25X4,8MM. AF_04/2019	M2	140,69	232,34	32.688,60	174,14	24.499,75
LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	M	459,65	51,39	23.622,95	38,52	17.705,72
CONCRETO USINADO BOMBEÁVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C30, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, INCLUI SERVIÇO DE BOMBAMENTO (NBR 8953)	M3	57,51	357,68	20.569,89	268,08	15.417,28
(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOÇO/MASSA ÚNICA, APLICADO MANUALMENTE, TRAÇO 1:2:8, EM BETONEIRA DE 400L, PAREDES INTERNAS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_12/2014	M2	625,03	32,25	20.154,32	24,17	15.106,98
FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	245,00	80,39	19.696,05	60,26	14.763,70

Descrição	Un	Quant.	P. Unit	Preço Total	P. Unit	Preço Total
ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	1.177,24	10,02	11.799,33	7,52	8.852,84
REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADAS EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM. AF_06/2014	M2	383,17	30,26	11.593,20	22,68	8.690,30
APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	762,28	14,88	11.343,23	11,15	8.499,46
CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM ² , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	2.680,69	4,06	10.879,16	3,05	8.176,11
CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C30, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, INCLUI SERVIÇO DE BOMBAMENTO (NBR 8953)	M3	29,27	357,68	10.469,15	268,08	7.846,70
JANELA DE CORRER 4 FOLHAS - VIDRO INCOLOR 4MM ANODIZADO FOSCO 2000X1200MM	UN	12,00	872,29	10.467,45	653,78	7.845,36
ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	585,82	16,47	9.646,65	12,34	7.228,97
PORTA INTERNA LISA NA COR BRANCA LAÇA PU PREMIUM CORRER INSTALAÇÃO NA OBRA 90X210 CM	UN	5,00	1.906,19	9.530,95	1.428,69	7.143,45
ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAMENTOS, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	999,54	9,30	9.293,01	6,97	6.966,80
VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5M DE VÃO. AF_03/2016	M	124,30	65,06	8.086,51	48,76	6.060,87
CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C30, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, INCLUI SERVIÇO DE BOMBAMENTO (NBR 8953)	M3	21,91	357,67	7.836,65	268,08	5.873,63
CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA VÃOS DE MAIS DE 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	M	124,30	61,79	7.679,89	46,31	5.756,34
PEITORIL EM GRANITO, L = *15*CM, E = *2,0*CM, COM PINGADEIRA	M	89,50	82,46	7.379,89	61,80	5.531,11
JANELA DE CORRER 2 FOLHAS - VIDRO INCOLOR 4MM ANODIZADO FOSCO 1500X1200MM	UN	11,00	630,32	6.933,56	472,42	5.196,62
APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA ACETINADO EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	383,17	17,17	6.578,26	12,87	4.931,40
CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C30, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, INCLUI SERVIÇO DE BOMBAMENTO (NBR 8953)	M3	18,15	357,68	6.491,81	268,08	4.865,65
CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 95 MM ² , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	105,20	61,59	6.479,10	46,16	4.856,03

Descrição	Un	Quant.	P. Unit	Preço Total	P. Unit	Preço Total
PORTA DE GIRO E VENEZIANA ANODIZADO FOSCO 760X1700MM	UN	4,00	760,00	3.039,98	569,61	2.278,44
PORTA DE GIRO EM VENEZIANA ANODIZADO FOSCO 660X2100MM	UN	3,00	825,79	2.477,37	618,93	1.856,79
VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2016	UN	9,00	246,96	2.222,61	185,09	1.665,81
PORTA DE GIRO 1 FOLHA EM VENEZIANA ANODIZADO FOSCO 960X2100MM	UN	2,00	1.046,81	2.093,61	784,58	1.569,16
PORTA DE GIRO 2 FOLHAS VAI E VEM EM VENEZIANA COM VISOR EM VIDRO INCOLOR PERFIL 04MM ANODIZADO FOSCO 2000X2100MM	UN	1,00	1.962,26	1.962,26	1.470,72	1.470,72
CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	10,00	181,03	1.810,27	135,68	1.356,80
GRADE DE FERRO EM BARRA CHATA 3/16"	M2	9,59	185,47	1.778,64	139,01	1.333,10
CHAPISCO APLICADO NO TETO, COM ROLO PARA TEXTURA ACRILICA.						
ARGAMASSA TRAÇO 1:4 E EMULSÃO POLIMÉRICA (ADESIVO) COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	383,17	4,51	1.729,38	3,39	1.298,95
FIXO OCULO 1 FOLHA VIDRO TEMPERADO INCOLOR 8MM ANODIZADO FOSCO 2800X1200MM	UN	2,00	860,22	1.720,44	644,73	1.289,46
PORTA DE CORRER 2 FOLHAS VIDRO TEMPERADO INCOLOR 10MM ANODIZADO FOSCO 1500X2100MM	UN	1,00	1.539,24	1.539,24	1.153,66	1.153,66
BEBEDOURO INDUSTRIAL 25 LITROS INOX AQUAMAX 220V	UN	1,00	1.520,69	1.520,69	1.139,75	1.139,75
JANELA DE CORRER 2 FOLHAS VIDRO INCOLOR 4MM ANODIZADO FOSCO 800X500MM	UN	5,00	290,74	1.453,70	217,91	1.089,55
FIXO 1 FOLHA VIDRA TEMPERADO INCOLOR 8 MM ANODIZADO FOSCO 1500X1200MM	UN	3,00	472,17	1.416,52	353,89	1.061,67
VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	24,40	57,46	1.401,94	43,06	1.050,66
CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA VÃOS DE ATÉ 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	M	24,40	56,17	1.370,43	42,09	1.026,99
REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UN	33,00	39,01	1.287,31	29,24	964,92
JANELA DE CORRER 2 FOLHAS VIDRO INCOLOR 4MM ANODIZADO FOSCO 1500X1200MM	UN	2,00	630,31	1.260,62	472,41	944,82
QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO PARA 50 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	1.244,61	1.244,61	932,84	932,84
FIXO OCULO 1 FOLHA VIDRO TEMPERADO INCOLOR 8 MM ANODIZADO FOSCO 4000X1200MM	UN	1,00	1.218,06	1.218,06	912,94	912,94
SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_06/2018	M	14,40	82,43	1.187,04	61,79	889,78

000457

ORÇAMENTO - NÚMERO: 278446

DATA.....: 17/11/2020 - HORA...: 08:42

RAZÃO SOCIAL.: Z3 CONSTRUTORA E INCORPORADA LTDA
 NOME FANTASIA: 02616 - Z3 CONSTRUTORA E INCORPORADA LTDA
 ENDEREÇO.....: RUA CAROLINA ZANETTE MARCELLO - 186 CEP:85605504
 CIDADE.....: Francisco Beltrão - PR
 PAGAMENTO.....: DINHEIRO
 PUNTO REF.....:
 EM CONDIÇÃO: NÃO

DATA.....: 17/11/2020
 FONE.....: (46)3057-5392
 BAIRRO.....: ENTRE RIOS
 CPF/CNPJ.: 11.938.389/0001-37
 VENDEDOR.: 24 - VALMIR RODRIGUES DA FONSECA

COD.	COD.FAB	DESC DO PRODUTO	UND	QTDE	VL UNIT	DESC	TOTAL
05753		CA60 4,2MM 12 METROS ID	UN	1,00	10,77	0,00	10,77
05752		CA60 5,0MM 12 METROS ID	UN	1,00	15,21	0,00	15,21
05751		CASO 1/4 - 6,30MM 12 METROS ID	BR	1,00	23,44	0,00	23,44
05750		CASO 5/16 - 8MM 12 METROS ID	UN	1,00	37,79	0,00	37,79
05748		CASO 3/8 - 10MM 12 METROS ID	BR	1,00	56,39	0,00	56,39
05749		CASO 1/2 - 12,5MM 12 METROS ID	BR	1,00	83,78	0,00	83,78
05747		CASO 5/8 - 16MM 12 METROS ID	BR	1,00	137,19	0,00	137,19
05059		ARAME RECOZIDO 18 (ID)	KG	1,00	12,78	0,00	12,78
01349	1437	PREGO 17 X 27	KG	1,00	12,34	0,00	12,33
00594	1437	PREGO 17 X 27 DUAS CARECAS	KG	1,00	16,42	0,00	16,41
02375	1075	PREGO 18 X 30	KG	1,00	12,34	0,00	12,33
02364	1077	PREGO 18 X 30 DUAS CARECAS	KG	1,00	16,42	0,00	16,41

TOTAL BRUTO: 434,83
 (+) OUTROS: 0,00

CONTINUAÇÃO ORÇAMENTO - NÚMERO: 278446

DESCONTOS: 0,00
 TOTAL LÍQUIDO: 434,83

Obs: validade 1 dia


 13.342.739/0001-23
 SUDOESTE INDÚSTRIA E
 COMÉRCIO DE AÇO LTDA.
 Rua Dionísio Paese, 181
 B. Luther King - CEP 85605-145
 Francisco Beltrão - Paraná

ASSINATURA

ORÇAMENTO - NUMERO: 278444

DATA.....: 17/11/2020 - HORA...: 08:37

RAZAO SOCIAL.: Z3 CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
 NOME FANTASIA: 02616 - Z3 CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
 ENDEREÇO.....: RUA CAROLINA ZANETTE MARCELLO - 186 CEP:85605504
 CIDADE.....: Francisco Beltrão - PR
 PAGAMENTO.....: DINHEIRO
 PUNTO REF.....:
 EM CONDIÇÃO.: NÃO

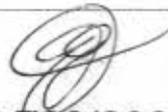
DATA.....: 17/11/2020
 FONE.....: (46)3057-5392
 BAIRRO....: ENTRE RIOS
 CPF/CNPJ.: 11.938.389/0001-37
 VENDEDOR.: 24 - VALDIR RODRIGUES DA FONSECA

QTD.	QTD.FAB	DESC DO PRODUTO	UND	QTTD	VLR UNIT	DESC	TOTAL
00650	1047	VIGA U ENCAIXE 30 X 92 X 30 CH 13 (6 METROS)	LD	155,00	131,62	0,00	20.401,10
00133	1078	VIGA U SIMPLES 40 X 100 X 40 CH 12 (6 METROS)	UN	140,00	182,62	0,00	25.566,24
00199	1078	VIGA U ENRIG 15 X 40 X 100 X 40 X 15 CH 14 (6 METROS)	LD	160,00	158,29	0,00	25.327,20
04478		TELHA TRAPEZIO TP25 0,50 DIFER (METRO LINEAR)	MT	1.300,00	54,13	0,00	70.369,00
04334		CUNHETA TRAPEZIO 0,50 CORTE 500	UN	35,00	28,83	0,00	1.009,05
02201	1623	PARAPUSO AUTO BROCANTE 12 X 3/4	UN	5.000,00	0,19	0,00	971,50
04217		ESMALTE SINT DIOXIL CINZA SUB GRAY 18LT	UN	5,00	273,03	0,00	1.365,15
05819		ELETRODO 60.13 3,250MM VONDER (306r/KG)	UN	40,00	16,56	0,00	662,47

TOTAL BRUTO: 145.671,71
 (+) OUTROS: 0,00
 DESCONTOS: 0,00
 TOTAL LIQUIDO: 145.671,71

CONTINUAÇÃO ORÇAMENTO - NUMERO: 278444

OBS: validade do orçamento 1 dia


 13.342.739/0001-23

**SUDOESTE INDÚSTRIA E
 COMÉRCIO DE AÇO LTDA.**

Rua Dionísio Paese, 181
 B. Luther King - CEP 85605-145
 Francisco Beltrão - Paraná

ASSINATURA

O R Ç A M E N T O

Cliente: Z3 Construtora

REFORMA DE AMPLIAÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE DO PADRE ULRICO

ITEM	DESCRIÇÃO	TOTAL
1	Porta de giro 2 folhas vai-e-vem linha ME (para suportar o tamanho) com visor de vidro 04mm – fosco (2000x2100)	2.690,00
2	Porta de giro em lambril duplo linha suprema fosco (860x2100)	1.620,00
3	Porta de giro veneziana linha suprema fosca (760x1700)	855,00
4	Porta de giro veneziana linha suprema fosca (660x2100)	1.125,00
5	Porta de giro veneziana linha suprema fosca (960x2100)	1.410,00
6	Porta de correr 4 folhas em vidro temperado 10mm incolor (3000x2100)	3.010,00
7	Porta de correr 2 folhas em vidro temperado 10mm incolor (1500x2100)	1.492,00
8	Janela de correr 4 folhas linha suprema fosca vidro 04mm (2000x1200)	1.240,00
9	Janela de correr 2 folhas linha suprema fosca vidro incolor 04mm (1500x1200)	820,00
10	Janela de correr 4 folhas linha suprema fosca vidro incolor 04mm (2000x500)	805,00
11	Janela de correr 2 folhas linha suprema fosca vidro incolor 04mm (1200x1200)	755,00
12	Janela de correr 2 folhas linha suprema fosca vidro incolor 04mm (1200x500)	532,00
13	Vidro fixo temperado incolor 08mm (1500x1200)	575,00
14	Vidro fixo óculo temperado incolor 08mm (2800x1200) (acrécimo de 20% na peça recorte)	995,00
15	Janela de correr óculo 2 folhas fora do vão vidro temperado incolor 08mm (1200x600)	462,00
16	Vidro fixo óculo temperado incolor 08mm (4000x1200) (acrécimo de 20% na peça recorte)	1.410,00
17	Janela de correr 2 folhas linha suprema fosca vidro 04mm incolor (800x500)	491,00

Francisco Beltrão, 09 de novembro de 2020.

ADEMAR RODRIGUES PADILHA

CNPJ 03.647.656/0001-99

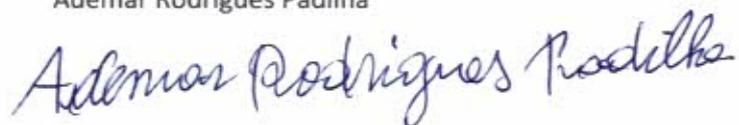
ORÇAMENTO

Valor de madeira pinus: R\$980,00 /m³

Valor de escora de eucalipto: R\$ 1,60/m

Francisco Beltrão, 20 de novembro de 2020

Ademar Rodrigues Padilha



A(o) 997-Z3 CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.

CPF/CNPJ: 11.938.389/0001-37 RG/I.E: 9052274599

Endereço: RUA CAROLINA MARCELO

Cidade: FRANCISCO BELTRAO - PR

Celular: 46 9975-1919

Telefone: 46 3523-5393

Bairro: LUTERKING

E-Mail: Z3CONSTRUTORA@HOTMAIL.COM

Prezado(s) Senhor(es)

Conforme Solicitado, segue anexo abaixo os itens do orçamento e estamos a sua inteira disposição para qualquer esclarecimento.

ITEM	CÓDIGO	PRODUTO	LOCAL ENTREGA	QTDE.	PREÇO	TOTAL
01	2920	LAVATORIO ACESSIBILIDADE + COLUNA SUSPENS	09/2013	24,000	273,96	R\$ 6.575,04
02	3310	VASO C/CAIXA ACOPLADA FIORI BRANCO LAVAND		9,000	343,35	R\$ 3.090,15
03	5405	REGISTRO GAVETA EUROPA 3/4 DOCOL		33,000	22,02	R\$ 726,66
04	2759	CAIXA DAGUA POLIET. 2.000 A1,22XDC1,60XDB1		1,000	1.071,00	R\$ 1.071,00
05	3214	TORNEIRA LAVATORIO PRESMA TIC CLIUS /RIOOT	zz	23,000	132,25	R\$ 3.041,75
06	5104	CORPO RALO 100x100x50MM PLASTUBOS COMPL B)8/2012		17,000	13,98	R\$ 237,66
07	3603	TORNEIRA 1158 1/2 PIA PAREDE C33 CLIUS	09/2011	9,000	36,55	R\$ 328,95
08	5620	SIFAO SANFONADO UNIVERSAL BLUKIT BRANCO	01/2011	26,000	7,60	R\$ 197,60
09	3200	ENGATE INOX 1/2X40CM P/AGUA BLUKIT/PROFIEL	12/2011	9,000	30,43	R\$ 273,87
10	2378	CUBA INOX 304 EMBUTIR REDONDA 45DIAMX17	12/2010	10,000	274,96	R\$ 2.749,60

SEM VALOR FISCAL

Promotor:

Condição: A PRAZO 30 DIAS

Total Bruto Nota: R\$ 18.292,28

DESC/ACESC: (R\$ 914,61)

Total por Extenso

DEZESSETE MIL TREZENTOS E SETENTA E SETE REAIS E SESENTA

SETE CENTAVOS

Total Liq. Nota: R\$ 17.377,67

DOCUMENTO VCTO VALOR PORTADOR OBS

027735/01-1 16/12/2020 17.377,67 A prazo

validade da proposta: 26/11/2020

Condições Comerciais

PRETE POR CONTA DO CLIENTE

OS VALORES APRESENTADOS SÃO PARA NEGOCIAÇÃO IMEDIATA, ESTE ORÇAMENTO PODERÁ SOFRER ALTERAÇÕES EM SEUS VALORES, SEM AVISO PRÉVIO, DEPENDENDO DA DATA DA AQUISIÇÃO.

www.clientemas.com.br

Observação:

Respeitosamente

S-CLETON

Vendedor

997-Z3 CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.

46 3523-5393

Cliente



IND E COM DE REFRIG MARLUCI LTDA
CNPJ: 82.504.614/0001-75 Insc. Est.: 3210300251
Endereço: AV. PREF. GUIOMAR LOPES, 606
Bairro: CRISTO REI
Cidade: FRANCISCO BELTRAO UF: PR CEP: 85602510
Fone: 46 3524-4178 Fax: 46
e-mail: marluci.refrigeracao@hotmail.com
Home Page: www.marlucirefrigeracao.com.br

Orçamento

0076142663

FRANCISCO BELTRAO, 16 de novembro de 2020

Cliente: Z3 CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
Endereço: RUA CAROLINA ZANETTE MARCELLO, 186 - ENTRE RIOS
Município: FRANCISCO BELTRAO
Bairro: ENTRE RIOS
Telefone: 46 9975-1919
CNPJ: 11.938.389/0001-37
e-mail: z3construtora@hotmail.com
Contato: Cargo:

UF: PR
CEP: 85605-504
Insc. Est.: 9052274599
Fax: 46
Vendedor: 20 - MARCOS

Ref.:

Atendendo sua solicitação, agradecemos e apresentamos o nosso orçamento para o fornecimento de:

Produtos:	Unidade	Quantidade	Vir.Unit	%IPI	Vir Total
BBEDOURO 25 LITROS INOX VENANCIO 220V.		1,00	2.300,00		2.300,00
Total dos Produtos:		2.300,00	IPI: 0,00	Desconto: 0,00	Total: 2.300,00

Prazo de Pagamento: A VISTA

Tipo de Frete: 0 - Contratação do Frete por conta do Remetente (CIF)

Data de Entrega: 16/11/2020

Validade da Proposta: 16/11/2020

Observação:

Matriz: AV. PREF. GUIOMAR LOPES, 606 - CRISTO REI - FRANCISCO BELTRAO - PR

Fone: 46 35244178 - E-mail: marluci.refrigeracao@hotmail.com

Filial 1: , - FRANCISCO BELTRAO - PR

Fone: 46 - E-mail:



VANGAR
METALÚRGICA E VIDRAÇARIA

Grades de Proteção, Portões de Elevação, Serralheria em Geral,
Box em Vidro Temperado, Portas, Janelas, e Esquadrias em Alumínio.

metalurgicavangar@hotmail.com

Rua Mato Grosso, 517 - Bairro Vila Nova - 85605-280 - Fco. Beltrão - PR
CNPJ: 09.245.972/0001-10

46. 3524-3273

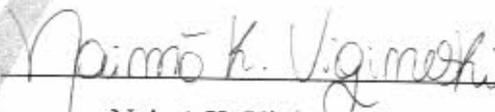
ORÇAMENTO

Nome: Z3 Construtora

Contato: 46 99975-1919

DESCRIÇÃO	TOTAL
Gradil em ferro em vãos de janela	210,00 m ²
Grade de ferro em barra chata 3/16	210,00 m ²
Porta de ferro tipo grade com chapa	650,00 m ²

Nome:



Naimã K. Vigineski



VANGAR
METALÚRGICA E VIDRAÇARIA

Francisco Beltrão, 17 de novembro de 2020.

09.245.972/0001-10
90433058-21

VALDEMIR VIGINESKI
& CIA. LTDA.

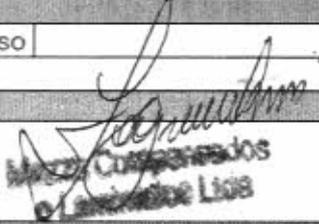
Rua Mato Grosso, 517
Vila Nova - CEP 85605-280
Francisco Beltrão - Paraná

Consulte os prazos de entrega e prestação de serviço.



MAZZA COMPENSADOS E LAMINADOS LTDA
 FRANCISCO BELTRÃO - PR
 CNPJ: 03.326.443/0001-65 I.E: 901.92731-61
 FONE: 46-3905-1250 CELULAR: 46-99941-0606
 Contato: Clóvis e-mail: atendimento@mazza.ind.br

000476

PEDIDO N°		837								
DATA:		13/11/2020								
DADOS DO FATURAMENTO										
Representante:	Clovis									
Ordem de Compra:										
Razão Social:	Z 3 Construtora E Incorporadora LTDA.									
Endereço:	Rua: Carolina Zanette Marcello									
E-mail:	z3construtora@hotmail.com									
Bairro:	Luther King									
Cidade:	Francisco Beltrão									
Estado:	Pr									
Telefones:	46-99975-1919									
CNPJ:	11.938.389/0001-37									
ENDEREÇO DE COBRANÇA										
Endereço:										
Complemento:										
Bairro:					Telefones:					
Cidade:										
Estado:					Cep:					
ENDEREÇO DE ENTREGA										
Endereço:										
Complemento:										
Bairro:					Telefones:					
Cidade:										
Estado:					Cep:					
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO										
30/45/60										
CP										
PRAZO DE ENTREGA										
M.3.	CODIGO	QTD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	LARG.	COMPR.	ESPE.S.	VALOR PRODUTO	CH P. M3	VALOR FRETE	TOTAL CIF
0,027	111	1	PLASTIFICADO PRIMEIRA	1,10	2,20	0,011	R\$ 46,48	37,57	R\$ 0,00	R\$ 46,48
0,034	114	1	PLASTIFICADO PRIMEIRA	1,10	2,20	0,014	R\$ 59,16	29,52	R\$ 0,00	R\$ 59,16
0,041	117	1	PLASTIFICADO PRIMEIRA	1,10	2,20	0,017	R\$ 71,84	24,31	R\$ 0,00	R\$ 71,84
0,054	118	1	PLASTIFICADO PRIMEIRA	1,22	2,44	0,018	R\$ 93,56	18,66	R\$ 0,00	R\$ 93,56
PREÇO MÉDIO PEDIDO FOB			R\$ 1.746,14		COMISSÃO	0%		TOTAL DO PEDIDO C.I.F.		R\$ 271,04
TOTAL M ³			0,155		FRETE POR M3.		TOTAL DO FRETE:		R\$ 0,00	
TOTAL PESO			79,163		R\$ 0,00		TOTAL PEDIDO FOB:		R\$ 271,04	
COMPLEMENTO										
RETE A SER PAGO TRANSPORTADOR			R\$ 0,00		VALOR FRETE COM IMPOSTOS INCLUSO					
TRANSPORTADORA:										
OBSERVAÇÕES										
 Mazza Compensados e Laminados Ltda										

Idair Testolin ME

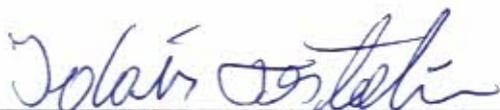
CNPJ 02.934.268/0001-26

Endereço Linha Boa Vista, S/N - Interior

Francisco Beltrão/PR

Descrição	Unidade	Qtde	Preço Unitário	Preço Total
KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	17,00	880,00	14.960,00
KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	13,00	920,00	11.960,00
PORTA INTERNA LISA NA COR BRANCA LACA PU PREMIUM CORRER INSTALAÇÃO NA OBRA 90X210 CM	UN	5,00	1.620,00	8.100,00
PORTA INTERNA LISA NA COR BRANCA LACA PU PREMIUM ABRIR/GIRO INSTALAÇÃO NA OBRA 1000X2100	UN	4,00	1.280,00	5.120,00
VALOR TOTAL				40.140,00

Francisco Beltrão, 19 de novembro de 2020



Idair Testolin

ORÇAMENTO: 001375

Nome: Z3 CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
Endereço: RUA CAROLINA ZANETTE MARCELLO
Bairro: LUTHER KING
CEP: 85605-504 FRANCISCO BELTRAO / PR

DATA ORÇAMENTO: 18/11/2020

CNPJ: 11.938.389/0001-37
Número: 186
Fone: (46) 9975-1919
Vendedor: 2 - RAFAEL FAUST

Código	Descrição	UN	Quantidade	Unit Líquido	Valor Total
00002001	DESMOLDANTE MAXI DESMOL 5 LT TNT	UN	4,00	55,90	223,60
00002133	FITA ISOLANTE 18MMX5MT IMPERIAL SLIM 3M	UN	1,00	1,76	1,76
				Valor Bruto:	225,36
				Desconto:	0,00
				Total Líquido:	225,36

NEGOCIAÇÃO/PRAZO/ENTREGA

A/C:

Validade proposta:

Prazo entrega:

Imposto:

Tipo de Frete:

A3 DISTRIBUIDORA
CNPJ 13.700.697/0001-55

Rafael Faust

ORÇAMENTO**CLIENTE: Z3 Construtora – Fco. Beltrão**

Produto	Quantidade m²/und	Valor unitário	Valor Total
Paver 10x20 6 cm	1	R\$ 37,90	R\$ 37,90
Paver 10x20 Tatil 6cm (Vermelho)	1	R\$ 57,00	R\$ 57,00

Obs:

No referido valor acima está incluso o frete até o endereço informado.

Informa-se que o presente orçamento possui validade de 10 dias após o recebimento, nos termos do artigo 40, §1º do Código do Consumidor.

Estamos à disposição no endereço e telefone de contatos constantes na nota de rodapé para sanar eventuais dúvidas ou negociações.

Renascença, 19 de novembro de 2020.

08.012.100/0001-40
ELENIR MAFFISSONI
& CIA LTDA. - ME
Rua Marechal Hermes da Fonseca, s/nº
Parque Área Industrial - CEP 85610-000
Renascença - Paraná

ELENIR MAFFISSONI E CIA LTDA
CNPJ :08.012.100/0001-40
IE: 9051401759





ORÇAMENTO Z3 CONSTRUTORA

- 540M² de vigote R\$ 16.740,00
- 7300 Lajotas R\$ 8.030,00
- 70 Caixa Sextavada R\$ 1.050,00

VALOR TOTAL: 25.820,00

VALIDADE ATÉ 5 DIAS
17\11\2020

Beltrão Lajes e pré-Fabricados de concreto Ltda.

ESPELHO DE PEDIDO

000470

SABRIELLA REVESTIMENTOS CERAMICOS LTDA

Usuário: VENDAS

CNPJ: 79.406.088/0001-04

IE: 251553680

PEDIDO N. 533753

Destinatário: 13937-Z3 CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
 Nome Fantasia:
 Endereço: RUA CAROLINA ZANETTI MARCELO , 186 - ENTRE RIOS - 85605504 - FRANCISCO BELTRAO-PR
 CNPJ: 11938389000137 Ins.Estadual: 9052274599
 Repres.: 1329-VERTICAL REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA
 Transp.: 0- Frete: 2-A Pagar
 Redespacho: -
 Banco: 0-
 Tipo Nota: 1-VENDAS
 Índice: 0-REAL

Data Pedido: 18/11/2020
 Data Entrega: 18/11/2020
 Fone: 046 9975 1919
 Pedido Rep.:
 % Comissão: 0,00
 Desconto: 0,00
 Ord. Compra:
 Cond.Pagto: 28/56/84
 Tab. Preço: 1-TABELA NR.1-10
 Descto s/Tab: 0,00
 Placa:

Observação: ORÇAMENTO.

TEM	PRODUTO	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UN	VALOR ITEM	%ICMS	%IPI	TOTAL ITEM	ST	NF
1	G20/10/504--REV. 20x20 BRANCO GELO A	M2	141,000	42,15	5.943,15	12,00	0,00	5.943,15	1	

PESO BR: 2.039,99 TOT QT: 141,000 TOT NOTA: 5.943,15 TOT DESCTO: 0,00 TOT S/IPI: 5.943,15 TOT C/IPI: 5.943,15

Total Geral.....: 5.943,15



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO 000474
Estado do Paraná

DESPACHO N.º 276/2020

PROCESSO N.º : 8342/2020
REQUERENTE : Z3 CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
INTERESSADA : SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS
ASSUNTO : REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO

Trata-se de requerimento protocolado em 15 de setembro de 2020 pela empresa Z3 CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA em face do Contrato de Empreitada n.º 463/2020 (Tomada de Preços n.º 09/2020), que tem por objeto a execução de ampliação e reforma da unidade de saúde do Bairro Padre Ulrico, em que pretende o reequilíbrio econômico financeiro do valor contratado.

Através do Despacho n.º 189/2020, esta Procuradoria requisitou à fiscal da obra que elaborasse parecer técnico descrevendo o atual estado de execução da obra e apontando o percentual de evolução com as eventuais intercorrências verificadas. Além disso, requisitou a intimação da contratada para que anexasse planilha demonstrativa da composição dos custos já apresentada e documentos que comprovassem o valor do custo de cada item antes e depois do alegado aumento, mediante a apresentação de Notas Fiscais, orçamentos, etc.

Com a apresentação da referida documentação pela contratada, faz-se necessário o novo encaminhamento do processo à fiscal da obra para que efetue a comparação entre os valores apresentados pela empresa e os constantes da planilha orçamentária contratada, bem como que indique quais são os valores a serem reequilibrados, visto que não há indicação nos autos do processo, sendo necessário esse levantamento financeiro pela área técnica.

Após, retornem a esta Procuradoria para os devidos fins.

Francisco Beltrão, 15 de dezembro de 2020.


CAMILA SLONCO PEGORARO BONTE
DECRETOS 040/2015 – 013/2017
OAB/PR 41.048



Processo nº 8342/2020

Requerente: Z3 Construtora e Incorporadora Ltda

Assunto: Reequilíbrio Econômico e Financeiro

Parecer Técnico

Como é notório, o preço de insumos relevantes do setor da construção civil sofreu aumentos significativos nas últimas semanas e meses. Dentre estes, estão o aço, o cimento, esquadrias de alumínio, condutores elétricos, bloco cerâmico para alvenaria, entre outros insumos que tiveram seus preços elevados para muito além da previsão inflacionária e que têm forte repercussão na estrutura de custos dos contratos públicos de obras e serviços de engenharia.

A alta abrupta, expressiva e imprevisível no preço destes insumos tem provocado impacto relevante no âmbito dos contratos administrativos de obras e serviços de engenharia, onerando, dificultando e, por vezes, inviabilizando a continuidade de sua execução o que caracterizam um desequilíbrio econômico-financeiro.

Dada a dimensão das variações no preço destes insumos, os impactos sofridos têm gerado onerosidade excessiva no âmbito da execução destes contratos, a ponto de comprometer em muitos casos a sua exequibilidade financeira.

Não é surpresa que a origem destas oscilações esteja relacionada, direta ou indiretamente, à pandemia gerada pelo COVID-19. A perspectiva inicial de retração de consumo por conta da pandemia levou a indústria à redução ou suspensão da produção desses insumos. A redução dos estoques, entretanto, foi contrastada pelos esforços do setor em manter a atividade de construção civil em níveis melhores, comparativamente aos demais setores da economia. Além disso, verificou-se o incremento de demanda da autoconstrução – com o isolamento social e o pagamento do auxílio financeiro pelo Governo Federal, diversas pessoas aproveitaram para realizar pequenas reformas ou ampliações em suas residências, gerando o “efeito formiguinha”.

Essa conjuntura ensejou aumentos expressivos no preço de materiais construtivos. Evidente que esse incremento de preços tem ocasionado impactos relevantes na estrutura de custos dos contratos públicos da construção civil, provocando rompimento de sua equação econômico-financeira. Nesse contexto, a presente abordagem busca examinar a hipótese de variação extraordinária no preço destes insumos como causa de desequilíbrio econômico-financeiro dos contratos administrativos de obras e serviços de engenharia.

“Segundo a CBIC – Câmara Brasileira da Indústria da Construção o aumento de preços associado a falta de abastecimento de insumos gera insegurança as empresas. As obras contratadas em 2020 usavam previsões que tinham por base outros valores. Dessa forma, aquilo que seria um resultado [positivo] da empresa torna-se prejuízo. A CBIC ressalta que o principal



problema enfrentado por empresários do setor no quarto trimestre de 2020 foi a falta ou o alto custo de matéria-prima, com 50,8% das assinalações.

Citando dados da Fundação Getúlio Vargas, Martins informou que os preços do material de construção subiram 19,60% no ano passado. De acordo com a entidade, alguns insumos tiveram aumentos acima de 50% no mesmo período. Segundo a CBIC, trata-se da "maior alta" registrada em todo o período pós Plano Real". Entre os insumos que mais têm pressionado as empresas, a CBIC destaca aço, cimento, PVC, cabeamentos de cobre e blocos de cerâmica. "

"Nos últimos 12 meses (abril/2020-mar/2021) a alta foi de 28,13%, o que correspondeu a um recorde desde 1997. "

<https://agenciabrasil.ebc.com.br/economia/noticia/2021-02/alta-no-preco-de-insumos-para-construcao-civil-preocupa-cbic>

Considerando-se os preços inscritos na composição de custos apresentada com a proposta no âmbito da licitação e a variação demonstrada através das planilhas anexas conforme descrição abaixo.

Planilha 1 – contém a relação dos itens que possuem o preço unitário licitado e o preço unitário reequilibrado conforme orçamentos apresentados pela empresa. Os valores solicitados pela empresa são condizentes com os preços praticados no mercado atual e na SINAPI.

Planilha 2 – apresenta todos os itens da planilha originalmente licitada com os valores unitários reequilibrados para os serviços que possuem em sua composição os materiais da planilha 1. Nesta planilha fica demonstrado o valor total da mão que não sofreu atualização. O valor total do material a ser acrescido equivale a R\$ 249.891,46 (duzentos e quarenta e nove mil oitocentos e noventa e um reais e quarenta e seis centavos), sendo que o valor do contrato passa a ser 1.199.084,00 (hum milhão cento e noventa e nove mil e oitenta e quatro reais) conforme demonstrado em planilha anexa.

Francisco Beltrão, 09 de abril de 2020.

Liziane K. T. Behne
Arquiteta e Urbanista
Secretaria Municipal de Saúde

FORTE	CODIGO	MATERIAL	UNIDADE	PREÇO UNITÁRIO LICITADO 09/2019(R\$)	PREÇO UNITÁRIO REEQUILIBRIO (R\$)	DIFERENÇA (R\$)	PORCENTUAL VARIACÃO (%)
SINAPH	5068	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	KG	9,66	12,34	2,68	27,74%
SINAPH	7356	TINTA ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	L	17,97	23,33	5,36	29,83%
SINAPH	10567	TABUA DE MADEIRA NAO APARELHADA *2,5 X 23* CM (1 x 9") PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M	3,70	5,63	1,93	52,16%
SINAPH	370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	60,42	150,00	89,58	148,26%
SINAPH	1379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	0,45	0,61	0,16	34,68%
SINAPH	4721	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M3	45,12	80,00	34,88	77,30%
SINAPH	5061	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	KG	9,50	16,42	6,92	72,84%
SINAPH	7243	TELHA DE AÇO ZINCADO TRAPEZOIDAL, A = *40* MM, E = 0,5 MM, SEM PINTURA	M2	29,38	54,13	24,75	84,24%
SINAPH	1525	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C30, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, INCLUI SERVICO DE BOMBAMENTO (NBR 8953)	M3	290,84	408,51	117,67	40,46%
SINAPH	337	ARAME RECOZIDO 18 BWG, 1,26 MM (0,01 KG/M)	KG	12,10	12,78	0,68	5,66%
SINAPH	39	ACO CA-60, 5,0 MM, VERGALHAO	KG	4,29	8,23	3,95	92,07%
SINAPH	32	ACO CA-50, 6,3 MM, VERGALHAO	KG	4,53	7,97	3,44	75,94%
SINAPH	33	ACO CA-50, 8,0 MM, VERGALHAO	KG	5,09	7,97	2,88	56,58%
SINAPH	34	ACO CA-50, 10,0 MM, VERGALHAO	KG	4,33	7,82	3,29	75,99%
SINAPH	31	ACO CA-50, 12,5 MM, VERGALHAO	KG	4,12	7,25	3,13	75,97%
SINAPH	27	ACO CA-50, 16,0 MM, VERGALHAO	KG	4,12	7,24	3,12	75,73%
SINAPH	36	ACO CA-60, 4,2 MM, VERGALHAO	KG	4,29	8,22	3,94	91,83%
SINAPH	4491	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	3,00	5,51	2,52	84,06%
SINAPH	4517	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	1,06	1,84	0,75	69,51%
SINAPH	5074	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 15 X 18 (1 1/2 X 13)	KG	10,82	12,34	1,53	14,10%
SINAPH	40304	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	KG	11,92	16,42	4,51	37,81%
SINAPH	2692	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	L	5,52	11,18	5,67	102,72%
SINAPH	1358	CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA PARA FORMA DE CONCRETO, DE *2,2 X 1,1* M, E = 17 MM	M2	20,37	29,68	9,31	45,70%
SINAPH	3737	LAJE PRE-MOLDADA CONVENCIONAL (LAJOTAS + VIGOTAS) PARA PISO, UNIDIRECIONAL, SOBRECARGA DE 380 KG/M2, VAO ATE 4,50 M (SEM COLOCACAO)	M2	42,32	45,87	3,56	8,40%
SINAPH	7319	TINTA ASFALTICA IMPERMEABILIZANTE DISPERSA EM AGUA, PARA MATERIAIS CIMENTICIOS	L	6,33	16,42	10,09	159,40%
SINAPH	37593	BLOCO CERAMICO DE VEDACAO COM FUIROS NA VERTICAL, 14 X 19 X 39 CM - 4,5 MPA (NBR 15270)	UN	1,37	3,50	2,13	155,47%
SINAPH	1106	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	KG	0,28	0,50	0,22	76,88%
SINAPH	10966	PERFIL "U" DE AÇO LAMINADO, "U" 152 X 15,6	KG	6,76	8,48	1,72	25,44%
SINAPH	6148	SIFÃO DO TIPO FLEXIVEL EM PVC 1" X 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALACAO AF. 12/2013	UN	7,50	7,60	0,10	1,33%
SINAPH	13416	TORNEIRA CROMADA DE PAREDE PARA COZINHA SEM AREJADOR, PADRAO POPULAR, 1/2" OU 3/4" (REF. 1158)	UN	34,37	36,55	2,18	6,34%
COTAÇÃO	COT 0066	TORNEIRA PARA BANHEIRO/LAVATORIO AUTOMATICA 100% METAL CROMADO	UN	23,90	132,25	108,35	453,35%
SINAPH	11683	ENGATE / RABICHO FLEXIVEL INOX 1/2" X 30 CM	UN	23,40	30,43	7,03	30,04%
SINAPH	34640	CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO 2000 LITROS, COM TAMPA	UN	784,77	1.071,00	286,23	36,47%
SINAPH	367	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	58,00	150,00	92,00	158,62%
SINAPH	1350	CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA PARA FORMA DE CONCRETO, DE *2,2 X 1,1* M, E = 10 MM	UN	30,00	48,48	18,48	54,93%
SINAPH	4718	PEDRA BRITADA N. 2 (19 A 38 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M3	45,12	80,00	34,88	77,30%
SINAPH	11795	GRANITO PARA BANCADA, POLIDO, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, E= *2,5* CM	M2	316,98	320,85	3,87	1,22%
SINAPH	995	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 16 MM2	M	7,94	12,87	4,73	59,57%
SINAPH	1022	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	M	1,65	2,59	0,94	56,97%
SINAPH	1016	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 50 MM2	M	23,72	57,11	33,39	140,77%
SINAPH	998	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 95 MM2	M	43,72	104,11	60,39	138,13%
SINAPH	981	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 4 MM2	M	1,98	4,23	2,25	113,64%
SINAPH	982	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 6 MM2	M	2,78	6,31	3,53	126,98%
SINAPH	12043	QUADRO DE DISTRIBUICAO COM BARRAMENTO TRIFASICO, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, PARA 30 DISJUNTORES DIN, 225 A	UN	744,86	1.189,28	444,39	59,66%
SINAPH	20232	SOLEIRA EM GRANITO, POLIDO, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, L= *15* CM, E= *2,0* CM	M	44,24	45,00	0,77	1,73%
SINAPH	366	AREIA FINA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	52,53	150,00	97,47	185,56%
SINAPH	38155	BLOQUETE/PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO ONDA/16 FACES/RETANGULAR/TUOLINHO/PAVER/HOLANDES/PARALELEPIEDO, 20 CM X 10 CM, E = 6 CM, RESISTENCIA DE 35 MPA (NBR 9781), COR NATURAL	M2	33,89	37,90	4,02	11,85%
COTAÇÃO	54	PORTA DE GIRO 2 FOLHAS VAI E VEM EM VENEZIANA COM VISOR EM VIDRO INCOLOR PERFIL 04MM ANODIZADO FOSCO 2000X2100MM	UN	1.592,13	2.690,00	1.097,87	68,99%
COTAÇÃO	96	PORTA DE GIRO EM LAMBRIL DUPLA ANODIZADO FOSCO 880X2100MM	UN	749,08	1.620,00	870,92	118,01%
COTAÇÃO	68	PORTA DE GIRO E VENEZIANA ANODIZADO FOSCO 760X1700MM	UN	614,52	855,00	240,48	39,13%
COTAÇÃO	80	PORTA DE GIRO EM VENEZIANA ANODIZADO FOSCO 660X2100MM	UN	668,02	1.125,00	456,98	68,41%
COTAÇÃO	62	PORTA DE GIRO 1 FOLHA EM VENEZIANA ANODIZADO FOSCO 960X2100MM	UN	847,74	1.410,00	562,26	66,32%
COTAÇÃO	68	JANELA DE CORRER 04 FOLHAS - VIDRO INCOLOR 4MM ANODIZADO FOSCO - 2000X1200MM	UN	705,83	1.240,00	534,17	75,68%
COTAÇÃO	70	JANELA DE CORRER 02 FOLHAS - VIDRO INCOLOR 4MM ANODIZADO FOSCO - 1500X1200MM	UN	509,08	820,00	310,92	61,07%
COTAÇÃO	90	JANELA DE CORRER 4 FOLHAS - VIDRO INCOLOR 4MM ANODIZADO FOSCO 2000X500MM	UN	444,07	805,00	360,93	81,28%
COTAÇÃO	72	JANELA DE CORRER 2 FOLHAS - VIDRO INCOLOR 4MM ANODIZADO FOSCO 1200X1200MM	UN	451,23	755,00	303,77	67,32%
COTAÇÃO	74	JANELA DE CORRER 2 FOLHAS - VIDRO INCOLOR 4MM ANODIZADO FOSCO 1200X500MM	UN	291,71	532,00	240,29	82,37%
COTAÇÃO	78	PORTA DE CORRER 4 FOLHAS VIDRO TEMPERADO INCOLOR 10MM ANODIZADO FOSCO 3000X2100MM	UN	2.502,96	3.010,00	507,04	20,26%
COTAÇÃO	80	PORTA DE CORRER 2 FOLHAS VIDRO TEMPERADO INCOLOR 10MM ANODIZADO FOSCO 1500X2100MM	UN	1.248,16	1.492,00	243,84	19,54%

LICITAÇÃO Nº 008/2015 - TOMADA DE PREÇOS

Objeto: Execução de obra para reforma da unidade de saúde do Barro Preto Unico

Cliente: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO

Endereço: lote nº 88-B-A, da gleba OS-FB, no Bairro Padre Unico, no Município de Francisco Beltrão - PR

Item	Descrição	Un	Quant.	P. Unit	Unidade Mão- de-Obra	Unidade Material	Total Mão-de- Obra	Total Material	Preço Total
1	SERVIÇOS PRELIMINARES								58.253,73
1.1	SERVIÇOS PRELIMINARES								58.253,73
1.1.1	LOCAÇÃO DE OBRA								37.597,27
1.1.1.1	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2.00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	M	459,65	40,52	5,78	34,74	2.656,78	15.566,24	18.625,02
1.1.1.2	TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_05/2015	M2	235,45	80,58	10,01	70,57	2.356,82	16.615,44	18.972,26
1.2	DEMOLIÇÕES								20.658,46
1.2.1	DEMOLUÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANJAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2015	M3	18,95	46,06	8,91	39,18	130,94	741,89	872,84
1.2.2	SERVÇO DE DEMOLIÇÃO DE COBERTURA COM TELHA DE FIBROCIMENTO E ESTRUTURA DE MADEIRA	M2	327,16	37,88	5,68	32,18	1.858,27	10.528,01	12.386,28
1.2.3	DEMOLIÇÃO DE PILARES E VIGAS EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2015	M3	9,20	218,71	32,81	183,90	301,85	1.710,26	2.012,13
1.2.4	DEMOLIÇÃO DE LAJES, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2015	M3	37,64	103,79	15,57	88,21	588,05	3.320,22	3.908,26
1.2.5	RETIRADA DE GRADIL DE PROTEÇÃO DE JANELAS EXISTENTES	UN	23,00	37,86	5,68	32,18	130,84	740,14	870,98
1.2.6	RETIRADA DE GRADIL DE PROTEÇÃO DE PORTAS EXTERNAS EXISTENTES	UN	3,00	37,86	5,68	32,18	17,04	96,54	113,58
1.2.7	RETIRADA DE GRADIL DE PROTEÇÃO EM ABERTURAS EXTERNAS E COBERTURA	M2	11,43	43,27	8,49	36,78	74,18	420,40	494,58
2	INFRAESTRUTURA								326.736,42
2.1	FUNDAÇÕES								51.452,26
2.1.1	ESTACA ESCAVADA								403,64
2.1.1.1	ESTACA ESCAVADA MECANICAMENTE, SEM FLUIDO ESTABILIZANTE, COM 25 CM DE DIÂMETRO, ATÉ 9 M DE COMPRIMENTO, CONCRETO LANÇADO POR CAMINHADA BETAONEIRA (EXCLUSIVE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO) AF_02/2015	M	4,00	38,74	5,51	31,23	22,04	124,92	146,96
2.1.1.2	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C30, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, INCLUI SERVIÇO DE BOMBAMENTO (NBR 8953)	M3	0,20	376,54	40,21	336,33	8,04	87,27	75,31
2.1.1.3	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	1,85	14,97	1,66	13,31	3,07	24,90	27,66
2.1.1.4	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	14,81	10,28	1,05	9,33	15,55	138,18	153,71
2.1.2	SAPATAS								51.048,62
2.1.2.1	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C30, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, INCLUI SERVIÇO DE BOMBAMENTO (NBR 8953)	M3	28,27	376,54	40,21	336,33	1.176,95	9.844,38	11.021,33
2.1.2.2	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	321,55	14,97	1,66	13,31	533,78	4.279,86	4.813,63
2.1.2.3	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	87,82	12,75	1,40	11,35	84,87	767,40	852,27
2.1.2.4	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	521,40	11,65	1,30	10,35	877,82	5.306,49	6.074,31
2.1.2.5	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	999,54	13,38	1,00	9,33	1.049,52	9.325,71	10.375,23
2.1.2.6	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	11,95	9,33	0,91	8,42	10,52	97,30	107,82
2.1.2.7	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	18,94	8,11	0,83	7,28	15,72	149,22	164,93
2.1.2.8	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA BLOCO DE CONCRETO, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	245,00	52,37	9,04	53,53	2.214,80	13.114,85	15.329,65
2.1.2.9	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	M2	245,00	8,22	0,81	7,41	149,45	1.864,45	2.013,90
2.1.2.10	ESCAVAÇÃO MECANICA DE VALA EM MATERIAL DE 2ª CATEGORIA ATÉ 2 M DE PROFUNDIDADE COM UTILIZAÇÃO DE ESCAVADORA HIDRAULICA	M3	29,27	9,76	1,46	8,30	42,73	242,94	285,68
2.2	SUPERESTRUTURA								275.284,15
2.2.1	PILARES								49.293,24
2.2.1.1	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADE UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	585,82	16,26	1,85	14,41	1.083,76	8.441,81	9.525,37
2.2.1.2	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADE UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	1.177,24	10,99	1,73	9,80	1.330,28	11.536,95	12.867,23
2.2.1.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADE UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	635,58	9,73	0,97	8,76	616,51	5.567,88	6.184,39
2.2.1.4	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADE UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	75,74	8,06	0,87	7,78	85,90	589,29	633,19
2.2.1.5	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM AREA MÉDIA DAS SEÇÕES MENOR OU IGUAL A 0,25 M². PE-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	M2	300,82	35,75	5,23	30,82	1.573,28	9.181,03	10.754,32
2.2.1.6	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	M2	300,82	8,22	0,81	7,41	183,30	2.289,24	2.472,74
2.2.1.7	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C30, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, INCLUI SERVIÇO DE BOMBAMENTO (NBR 8953)	M3	18,15	376,54	40,21	336,33	729,81	6.104,38	6.834,20
2.2.2	VIGAS								165.083,01
2.2.2.1	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADE UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 4,2 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	929,54	16,34	1,85	14,49	1.719,66	13.469,06	15.188,73
2.2.2.2	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADE UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	52,32	13,72	1,54	12,18	81,50	644,37	725,86
2.2.2.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADE UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	1.246,00	12,38	1,41	10,97	1.757,71	13.875,20	15.632,91

2.2.2.4	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM AF_12/2015	KG	503,48	11,79	1,13	10,00	568,05	5.367,06	5.936,01
2.2.2.5	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM AF_12/2015	KG	1.432,95	10,43	0,97	8,48	1.389,08	13.555,67	14.945,63
2.2.2.6	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 20,0 MM - MONTAGEM AF_12/2015	KG	881,70	5,80	0,87	4,93	593,08	3.380,78	3.963,84
2.2.2.7	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM CARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 6 UTILIZAÇÕES AF_12/2015	M2	929,82	85,81	10,84	74,77	10.079,25	69.322,04	79.601,89
2.2.2.8	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE ÓLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	M2	929,82	8,22	0,81	7,61	567,19	7.073,93	7.643,12
2.2.2.9	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C30, COM BRITA D E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, INCLUI SERVIÇO DE BOMBAMENTO (NBR 8953)	M3	57,51	376,54	40,21	336,33	2.312,48	18.342,34	21.654,82
2.2.3	LAJES PRÉ-MOLDADAS								60.007,90
2.2.3.1	LAJE PRÉ-MOLDADA CONVENCIONAL (LAJOTAS + VIGOTAS) PARA PISO, ESCORAMENTO COM PONTALETE DE MADEIRA, UNIDIRECIONAL, SOBRECARGA DE 350 KG/M2 VAO ATÉ 4,50 M	M2	425,04	179,89	17,21	106,88	7.314,80	45.343,01	92.657,91
2.2.3.2	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C30, COM BRITA D E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, INCLUI SERVIÇO DE BOMBAMENTO (NBR 8953)	M3	21,91	376,54	40,21	336,33	881,00	7.368,88	8.249,90
3	IMPERMEABILIZAÇÕES								6.890,11
3.1	IMPERMEABILIZAÇÕES								6.890,11
3.1.1	BALDRAMES								5.584,58
3.1.1.1	IMPERMEABILIZAÇÃO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFALTICA, DUAS DEMAS	M2	425,10	13,09	1,40	11,68	595,14	4.969,42	5.564,56
3.1.2	ÁREAS MOLHADAS								1.325,56
3.1.2.1	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFALTICA, UMA CAMADA, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFALTICO, E=3MM AF_08/2018	M2	19,25	88,86	10,33	58,33	198,85	1.126,70	1.325,56
4	PAREDES E PAINÉIS								146.236,39
4.1	PAREDES E PAINÉIS								146.236,39
4.1.1	ALVENARIA INTERNA								124.247,92
4.1.1.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 14X18X38CM (ESPESSURA 14CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 8M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL AF_08/2014	M2	1.818,25	74,54	5,97	67,57	11.295,28	109.210,15	120.475,42
4.1.1.2	BLOCO CERÂMICO (ELEMENTO VAZADO), 14X18X38CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:4 DE CIMENTO E AREIA	M2	34,34	108,87	18,48	93,38	565,89	3.208,84	3.772,50
4.1.2	ENCUNHAMENTO, VERGAS E CONTRA-VERGAS								21.988,47
4.1.2.1	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO AF_03/2018	M	24,40	57,49	6,46	51,03	157,82	1.245,13	1.402,76
4.1.2.2	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5M DE VÃO AF_03/2018	M	124,30	65,89	7,31	58,28	808,83	7.256,63	8.165,27
4.1.2.3	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO AF_03/2018	M	61,90	54,08	6,04	48,04	373,86	2.973,68	3.347,58
4.1.2.4	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA VÃOS DE ATÉ 1,5 M DE COMPRIMENTO AF_03/2018	M	24,40	55,69	6,31	48,38	153,96	1.204,87	1.358,84
4.1.2.5	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA VÃOS DE MAIS DE 1,5 M DE COMPRIMENTO AF_03/2018	M	124,30	62,08	6,95	55,11	363,88	6.850,17	7.714,05
5	COBERTURA								188.100,48
5.1	COBERTURA								188.100,48
5.1.1	COBERTURA								159.100,48
5.1.1.1	ESTRUTURA METÁLICA PARA COBERTURA EM PERFIL "U" CONFORME O PROJETO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M2	1.039,82	123,47	15,80	107,57	16.533,18	111.859,59	128.388,75
5.1.1.2	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO GALVANIZADO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSIVE ICAMENTO AF_07/2019	M2	1.039,82	65,56	5,84	58,71	8.072,56	62.087,74	68.160,29
5.1.1.3	RUPC EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL AF_07/2019	M	77,87	32,75	4,91	27,84	382,82	2.170,60	2.553,42
6	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS								44.783,33
6.1	AUMENTAÇÃO - PVC RÍGIDO SOLDÁVEL								138,02
6.1.1	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4" INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_06/2016	UN	1,00	14,59	2,19	12,40	2,19	12,40	14,59
6.1.2	CAP PVC, SOLDÁVEL, 25 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	UN	1,00	4,69	0,70	3,99	0,70	3,99	4,69
6.1.3	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2014	UN	4,00	3,66	0,55	3,11	2,20	12,44	14,64
6.1.4	LULA SOLDÁVEL COM ROSCA, PVC, 25 MM X 1/2" PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	UN	1,00	4,41	0,66	3,75	0,66	3,75	4,41
6.1.5	TUBO 25MM SOLDADO 3M TIGRE	UN	10,10	11,85	1,78	10,07	17,98	101,71	119,89
6.2	ESGOTO - CAIXAS DE PASSAGEM								1.259,39
6.2.1	CAIXA DE GORDURA DUPLA, CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 0,6 M, ALTURA INTERNA = 0,6 M AF_05/2018	UN	1,00	113,55	17,03	98,52	17,03	98,52	113,55
6.2.2	CAIXA DE INSPEÇÃO EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO DN 60CM COM TAMPA H= 60CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	8,00	187,84	28,15	159,49	168,90	956,94	1.120,84
6.3	ESGOTO - PVC ACESSÓRIOS								1.402,09
6.3.1	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO AF_12/2014	UN	17,00	24,89	3,73	21,16	63,41	359,72	423,13
6.3.2	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1" X 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2013	UN	26,00	9,49	1,41	8,08	36,58	210,08	246,74
6.3.3	VALVULA EM METAL CROMADO PARA LAVATORIO, 1" SEM LADRÃO	UN	26,00	30,63	4,56	26,04	119,34	877,04	796,38
6.3.4	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL AF_20/2014	UN	2,00	7,82	1,18	6,73	2,38	13,46	15,84
6.4	ESGOTO - PVC ESGOTO								9.647,41
6.4.1	CAP BOLSA LISA DE PVC 40MM PARA ESGOTO	UN	3,00	4,98	0,74	4,22	2,22	12,66	14,88
6.4.2	CURVA 90 GRAUS, PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO AF_12/2014	UN	9,00	42,51	6,38	36,13	57,42	325,17	382,59
6.4.3	CURVA 90° CURTA PARA ESGOTO 40MM TIGRE	UN	22,00	7,46	1,12	6,34	24,84	139,48	164,12
6.4.4	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO AF_12/2014	UN	10,00	17,78	2,67	15,11	28,70	151,10	177,80

6.4.5	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO, AF_12/2014	UN	18,00	5,96	0,88	4,98	15,84	89,64	106,48
6.4.6	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO, AF_12/2014	UN	11,00	4,98	0,75	4,23	8,25	48,53	54,76
6.4.7	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO, AF_12/2014	UN	12,00	8,20	1,23	6,97	14,70	83,64	98,40
6.4.8	JOELHO 40X1 1/2" ESGOTO COM ANEL 90° TIGRE	UN	22,00	7,17	1,08	6,09	23,76	133,98	187,74
6.4.9	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO, AF_12/2014	UN	10,00	15,08	2,26	12,82	22,00	128,20	150,90
6.4.10	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO, AF_12/2014	UN	8,00	25,02	3,75	21,27	22,50	127,62	150,12
6.4.11	JUNÇÃO 100X50MM ESGOTO SIMPLES TIGRE	UN	12,00	21,99	3,30	18,69	38,90	224,28	283,88
6.4.12	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO, AF_12/2014	M	79,08	22,26	3,34	18,92	264,13	1.486,18	1.760,32
6.4.13	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO, AF_12/2014	M	118,62	43,71	6,56	37,15	778,15	4.408,75	5.184,88
6.4.14	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO, AF_12/2014	M	83,07	15,38	2,31	13,07	145,69	824,32	970,02
6.4.15	TE ESGOTO REDUÇÃO 100X50 MM PLASTILIT	UN	1,00	11,60	1,74	9,86	1,74	9,86	11,60
6.5	VENTILAÇÃO - PVC ESGOTO								806,57
6.5.1	CURVA 50MM CURTA ESGOTO 90° TIGRE	M2	6,00	12,56	1,88	10,67	11,28	64,02	75,30
6.5.2	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO, AF_12/2014	UN	8,00	8,20	1,23	6,97	7,38	41,82	49,20
6.5.3	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO, AF_12/2014	M	19,17	22,26	3,34	18,92	64,03	362,70	426,72
6.5.4	TE ESGOTO REDUÇÃO 100X50 MM PLASTILIT	UN	1,00	11,60	1,74	9,86	1,74	9,86	11,60
6.5.5	TE 50X30MM ESGOTO TIGRE	UN	5,00	8,75	1,31	7,44	6,55	37,20	43,75
6.6	APARALHO ÁGUA FRIA								5.461,83
6.6.1	CHUVEIRO PLÁSTICO BRANCO SIMPLES 3" PARA ACOPLAR EM MASTE 1/2" ÁGUA FRIA	UN	2,00	21,52	3,23	18,28	6,48	36,58	43,04
6.6.2	TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2013	UN	2,00	37,20	5,28	31,82	10,58	63,54	74,40
6.6.3	TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2013	UN	9,00	32,29	4,84	27,45	43,56	247,05	290,61
6.6.4	TORNEIRA PARA BANHEIRO/LAVATÓRIO PRESSMATIC AUTOMÁTICA METAL CROMADA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	23,00	97,74	9,74	94,00	86,02	2.182,00	2.248,02
6.6.5	VASO SANITÁRIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_10/2016	UN	9,00	185,06	27,78	157,28	249,84	1.419,97	1.665,81
6.6.6	BEBEDOURO INDUSTRIAL 25 LITROS INOX AQUAMAX 220V	UN	1,00	1198,75	170,96	968,78	170,96	968,79	1.138,79
6.7	ÁGUA FRIA - METAIS								1.083,98
6.7.1	REGISTRO DE GAVETA BRUTO LATÃO, ROSCAVEL, 3/4", FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, AF_12/2014	UN	33,00	29,24	4,39	24,85	144,87	820,05	964,92
6.7.2	REGISTRO DE PRESELO BRUTO LATÃO, ROSCAVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, AF_12/2014	UN	2,00	59,49	8,32	50,57	17,84	101,14	118,98
6.8	ÁGUA FRIA - PVC ACEBÓRIDOS								567,89
6.8.1	BOLSA DE LIGAÇÃO EM PVC FLEXÍVEL PARA VASO SANITÁRIO 1 1/2" (40 MM)	UN	9,00	5,67	0,85	4,82	7,85	43,38	51,03
6.8.2	ENSGATE FLEXÍVEL EM INOX, 1/2" X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2013	UN	9,00	32,37	3,88	28,49	34,92	258,41	291,33
6.8.3	ENSGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2013	UN	24,00	7,42	1,11	6,31	26,64	151,44	178,08
6.8.4	JOELHO 25X1/2" REDUÇÃO SOLD, ROSCA 90° TIGRE	UN	7,00	5,35	0,80	4,55	5,00	31,85	37,45
6.9	ÁGUA FRIA - PVC RÍGIDO SOLDÁVEL								8.178,61
6.9.1	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL COM FLANGES LIVRES 50 MM X 1 1/2" PARA CAIXA D'ÁGUA	UN	1,00	28,36	4,26	24,10	4,25	24,10	28,36
6.9.2	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4", INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2014	UN	88,00	2,97	0,45	2,52	90,80	171,36	201,96
6.9.3	ADAPTADOR PI CAIXA D'ÁGUA 25MM O REGISTRO TIGRE	UN	1,00	39,87	5,98	33,89	5,98	33,89	39,87
6.9.4	BUCHA DE REDUÇÃO 50X25MM SOLD LONGA TIGRE	M2	7,00	7,25	1,08	6,18	7,68	43,12	50,75
6.9.5	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2014	UN	3,00	8,85	1,34	7,51	4,02	22,83	28,85
6.9.6	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2014	UN	3,00	7,84	1,18	6,66	3,54	19,98	23,52
6.9.7	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2014	UN	1,00	11,52	1,73	9,79	1,73	9,79	11,52
6.9.8	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2014	UN	88,00	4,86	0,73	4,13	48,64	282,20	331,84
6.9.9	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2014	UN	5,00	10,28	1,54	8,74	7,70	43,70	51,40
6.9.10	LUVA 25MM SOLDÁVEL TIGRE	UN	33,00	3,70	0,57	3,22	18,81	106,26	129,07
6.9.11	TUBO 25MM SOLDADO 3M TIGRE	UN	203,08	11,85	1,76	10,07	381,48	2.045,02	2.406,50
6.9.12	TUBO 50MM SOLDADO 3M TIGRE	UN	99,28	34,84	5,23	29,61	519,13	2.939,09	3.458,22
6.9.13	TE 25MM SOLDÁVEL TIGRE	UN	20,00	4,15	0,62	3,53	12,40	70,80	83,00
6.9.14	TE 50MM SOLDÁVEL TIGRE	UN	4,00	10,88	1,63	9,25	5,52	37,00	43,52
6.9.15	TE DE REDUÇÃO SOLDÁVEL L. 50X25MM AMANCO	UN	24,00	8,83	1,30	7,35	31,20	178,40	207,80
6.9.16	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO 2000 LITROS, COM TAMPÃO	UN	1,00	1.027,09	114,49	912,60	114,49	912,60	1.027,09
6.9.17	CURVA 45 GRAUS PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2014	UN	1,00	6,04	0,91	5,13	0,91	5,13	6,04
6.9.18	JOELHO 25X1/2" REDUÇÃO SOLD, ROSCA 90° TIGRE	UN	9,00	5,35	0,80	4,55	7,20	40,95	48,15
6.9.19	LUVA SOLDÁVEL COM ROSCA, PVC, 25 MM X 3/4" PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	UN	2,00	4,28	0,64	3,64	1,28	7,28	8,56
6.10	ÁGUA FRIA - PVC SOLDÁVEL AZUL O/BUCHA DE LATÃO								291,97
6.10.1	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM, X 3/4" INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIDO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_06/2016	UN	1,00	8,20	1,24	7,05	1,24	7,05	8,29
6.10.2	JOELHO 25X1/2" REDUÇÃO SOLDADA BUCHA DE LATÃO 90° TIGRE	UN	36,00	7,88	1,18	6,70	47,48	241,20	283,68
6.11	DRENAGEM PLUVIAL								16.076,85

8.1.1	EXTINTOR PÓ ABC 4KG 2A 20BC	UN	3,00	161,75	24,17	136,88	72,51	410,94	483,45
8.1.2	JUMINARIA DE EMERGÊNCIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_11/2017	UN	10,00	94,12	5,12	28,00	51,20	290,00	341,20
	PLACAS DE SINALIZAÇÃO								386,85
8.2.1	PLACA DE INDICAÇÃO DE SENTIDO PARA SAÍDA DE EMERGÊNCIA, FUNDO VERDE, PICTOGRAMA FOTOLUMINESCENTE 125X135MM	UN	8,00	9,89	1,45	8,24	11,80	65,92	77,52
8.2.2	PLACA DE INDICAÇÃO DE UMA SAÍDA DE EMERGÊNCIA, FUNDO VERDE, PICTOGRAMA FOTOLUMINESCENTE 252X120MM	UN	3,00	31,85	4,75	26,90	14,25	60,70	94,95
8.2.3	PLACA DE INDICAÇÃO DE BLOQUEO AUTÔNOMO FUNDO VERDE, PICTOGRAMA FOTOLUMINESCENTE 252X120MM	UN	1,00	31,85	4,75	26,90	4,75	26,90	31,65
8.2.4	PLACA DE INDICAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO DE EXTINTOR DE INCÊNDIO 252X257MM	UN	3,00	60,91	9,14	51,77	27,42	155,31	182,73
9	REVESTIMENTOS								163.633,00
9.1	REVESTIMENTOS INTERNOS								85.010,86
9.1.1	REVESTIMENTOS DE PAREDES								49.973,62
	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L AF_06/2014	M2	1.357,08	3,60	0,45	3,15	810,68	4.274,81	4.885,50
9.1.1.1	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOÇO/MASSA ÚNICA, APLICADO MANUALMENTE, TRAÇO 1:2:8, EM BETONEIRA DE 400L, PAREDES INTERNAS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO AF_12/2014		1.387,08	30,14	3,63	26,51	4.926,21	35.976,30	40.902,51
9.1.1.2	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA PADRÃO POPULAR DE DIMENSÕES 20X20 CM ARGAMASSA TIPO AC I, APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M2 NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES AF_06/2014	M2	138,84	29,81	4,49	23,42	628,33	3.567,27	4.185,84
9.1.2	REVESTIMENTOS DE PISO								27.018,85
9.1.2.1	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICAÇÃO EM PISOS OU RADIEIS, ESPESSURA DE 7 CM AF_06/2017	M3	18,1565	82,01	12,30	68,71	235,66	1.333,54	1.571,35
9.1.2.2	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), EM BETONEIRA 400 L, ESPESSURA 3 CM ÁREAS SECAS E 3 CM ÁREAS MOLHADAS, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO AF_11/2014	M2	363,17	29,96	4,63	30,45	1.850,71	13.488,43	15.319,14
9.1.2.3	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADAS EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM AF_06/2014	M2	363,17	22,88	3,40	19,28	1.382,78	7.387,52	8.690,30
9.1.2.4	RODAPÊ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45CM AF_06/2014	M	294,31	4,88	0,73	4,15	214,85	1.221,39	1.436,23
9.1.3	REVESTIMENTOS DE FORROS								18.020,48
9.1.3.1	CHAPISCO APLICADO NO TETO, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA ARGAMASSA TRAÇO 1:4 E EMULSÃO POLIMÉRICA (ADESIVO) COM PREPARO EM BETONEIRA 400L AF_06/2014	M2	283,17	3,56	0,51	3,05	195,42	1.168,87	1.364,09
9.1.3.2	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM TETO, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS AF_03/2015	M2	283,17	43,47	5,64	37,83	2.161,08	14.486,32	16.646,40
9.2	REVESTIMENTOS EXTERNOS								69.622,94
9.2.1	REVESTIMENTOS DE PAREDES								21.088,51
9.2.1.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L AF_06/2014	M2	623,03	3,60	0,45	3,15	281,26	1.984,84	2.250,13
9.2.1.2	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOÇO/MASSA ÚNICA, APLICADO MANUALMENTE, TRAÇO 1:2:8, EM BETONEIRA DE 400L PAREDES INTERNAS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO AF_12/2014	M2	825,03	30,14	3,63	26,51	2.268,86	16.569,53	18.838,40
9.2.1.3	REVESTIMENTOS DE PISOS								47.533,53
9.2.1.4	BLOQUETEPIÇO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO ONDA16 FACES/RETANGULAR/TUJOLINHO/PAVERMO/LANDESPARALELEPIEDO, 20 CM X 10 CM, E = 5 CM, RESISTÊNCIA DE 35 MPA (NBR 3781), COR NATURAL SOBRE COLCHÃO DE AREIA	M2	825,03	76,05	9,27	86,78	5.784,03	41.739,50	47.533,53
10	ACABAMENTOS E APARELHOS								26.638,28
10.1	ACABAMENTOS E APARELHOS								26.638,28
10.1.1	LOUÇAS								3.970,80
10.1.1.1	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPÊSO 40 X 30 CM	UN	21,00	192,25	28,84	183,41	692,16	3.921,84	4.614,00
10.1.1.2	CUBA DE EMBÓRIO DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2013	UN	10,00	135,88	20,35	115,33	209,50	1.159,30	1.368,80
10.1.2	ACESSÓRIOS								20.664,40
10.1.2.1	BANCAÇA EM GRANITO POLIDO, TIPO ANDORINHA/QUARTZ/CASTELO-CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIÃO, E = 2,5 CM - INSTALAÇÃO COM MAO FRANCÊSA	M2	42,14	298,61	44,18	254,43	1.861,75	10.721,68	12.583,43
10.1.2.2	ESPÉLHO CRISTAL ESPESSURA 4MM, COM PARAFUSOS DE FIXAÇÃO SEM MOLDEIRA	M2	1,44	353,48	53,02	300,47	78,36	437,68	509,03
10.1.2.3	BARRA DE APOIO EM "L", EM AÇO INOX POLIDO 70 X 70 CM DIAMETRO MÍNIMO 3 CM	UN	3,00	336,42	50,48	285,96	151,38	857,88	1.009,26
10.1.2.4	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 10 CM, ESPESSURA 2,0 CM AF_06/2015	M	14,40	62,51	8,27	53,24	133,49	786,86	900,14
10.1.2.5	PEITORIL EM GRANITO, L = 13 CM, E = 2,0 CM COM FREGADEIRA	M	88,90	62,50	8,27	53,23	829,87	4.784,09	5.593,75
10.1.2.6	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE GAS DE COZINHA GLP P13	UN	1,00	68,79	10,32	58,47	10,32	58,47	68,79
11	ESQUADRIAS								131.454,18
11.1	ESQUADRIAS DE ALUMÍNIO								94.255,83
11.1.1	PORTAS								21.197,58
11.1.1.1	PORTA DE GIRO 2 FOLHAS VAI E VEM EM VENEZIANA COM VISOR EM VIDRO INCOLOR PERFIL 4MM ANODIZADO FOSCO 2000X2100MM	UN	1,00	2.478,30	220,61	2.258,69	220,61	2.758,69	2.479,30
11.1.1.2	PORTINHOLA ANODIZADO FOSCO 880X1000MM	UN	1,00	338,14	50,72	287,42	50,72	287,42	338,14
11.1.1.3	PORTA DE GIRO EM LAMBRIL DUPLA ANODIZADO FOSCO 880X2100MM	UN	1,00	1.400,88	109,27	1.291,61	103,22	1.394,83	1.490,66
11.1.1.4	PORTA DE GIRO E VENEZIANA ANODIZADO FOSCO 780X1700MM	UN	4,00	789,36	85,44	703,92	341,76	2.815,68	3.157,44
11.1.1.5	PORTA DE GIRO EM VENEZIANA ANODIZADO FOSCO 880X2100MM	UN	3,00	1.038,82	92,84	945,98	278,52	2.831,54	3.110,40
11.1.1.6	PORTA DE GIRO 1 FOLHA EM VENEZIANA ANODIZADO FOSCO 960X2100MM	UN	2,00	1.299,51	117,89	1.181,62	235,38	2.363,64	2.598,22
11.1.1.7	PORTA DE CORRER 4 FOLHAS VIDRO TEMPERADO INCOLOR 10MM ANODIZADO FOSCO 3000X2100MM	UN	2,00	2.776,63	348,54	2.428,09	693,08	4.860,18	5.553,26
11.1.1.8	PORTA DE CORRER 2 FOLHAS VIDRO TEMPERADO INCOLOR 10MM ANODIZADO FOSCO 1500X2100MM	UN	1,00	1.377,48	173,05	1.204,43	173,05	1.204,41	1.377,46
11.1.1.9	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, 87X210CM COM GALARNICOES	M2	1,83	597,51	88,71	508,80	125,53	988,12	1.081,85
11.1.2	JANELAS								44.631,17
11.1.2.1	JANELA DE CORRER 4 FOLHAS - VIDRO INCOLOR 4MM ANODIZADO FOSCO 2000X1200MM	UN	32,00	1.148,51	98,07	1.050,44	1.176,84	12.808,28	13.782,12
11.1.2.2	JANELA DE CORRER 2 FOLHAS - VIDRO INCOLOR 4MM ANODIZADO FOSCO 1500X1200MM	UN	11,00	798,70	70,86	727,84	779,46	8.006,24	8.785,70
11.1.2.3	JANELA DE CORRER 4 FOLHAS - VIDRO INCOLOR 4 MM ANODIZADO FOSCO 2000X2000MM	UN	8,00	779,57	61,88	717,69	371,28	4.308,14	4.677,42

11.1.2.4	JANELA CORRER 2 FOLHAS - VIDRO INCOLOR 4MM ANODIZADO FOSCO 1200X1200MM	UN	2,00	711,37	62,87	848,50	125,74	1.297,00	1.422,74
11.1.2.5	JANELA DE CORRER 2 FOLHAS VIDRO INCOLOR 4MM ANODIZADO FOSCO 1200X500MM	UN	12,00	498,67	40,81	457,86	489,72	5.494,32	5.984,04
11.1.2.6	JANELA DE CORRER 2 FOLHAS VIDRO INCOLOR 4MM ANODIZADO FOSCO 1500X1200MM	UN	2,00	799,70	70,86	727,84	141,72	1.433,58	1.597,40
11.1.2.7	JANELA DE CORRER 2 FOLHAS VIDRO INCOLOR 4MM ANODIZADO FOSCO 800X800MM	UN	5,00	455,77	32,89	423,08	163,45	2.115,40	2.278,85
11.1.2.8	FIXO 1 FOLHA VIDRO TEMPERADO INCOLOR 6MM ANODIZADO FOSCO 1500X1200MM	UN	3,00	539,46	53,06	486,38	159,24	1.459,14	1.618,38
11.1.2.9	FIXO OCULO 1 FOLHA VIDRO TEMPERADO INCOLOR 6MM ANODIZADO FOSCO 2900X1200MM	UN	2,00	839,88	96,71	842,95	193,42	1.685,90	1.879,32
11.1.2.10	JANELA DE CORRER OCULO 2 FOLHAS FORA DO VAO VIDRO TEMPERADO INCOLOR 8 MM ANODIZADO FOSCO 1200X800MM	UN	3,00	432,09	40,51	391,58	121,53	1.174,74	1.296,27
11.1.2.11	FIXO OCULO 1 FOLHA VIDRO TEMPERADO INCOLOR 8 MM ANODIZADO FOSCO 4000X1200MM	UN	1,00	1.308,93	139,94	1.171,09	136,94	1.171,99	1.308,93
11.1.3	GRADIL								28.427,17
11.1.3.1	GRADE DE FERRO EM BARRA CHATA 3"16"	M2	9,69	196,05	20,85	174,20	199,95	1.670,58	1.870,53
11.1.3.2	GRADIL EM FERRO FIXADO EM VAOS DE JANELAS, FORMADO POR BARRAS CHATAS DE 25X4,8MM. AF_04/2019	M2	140,69	188,76	26,12	182,94	3.674,82	22.881,82	26.556,64
11.2	ESQUADRIAS DE MADEIRAS								37.198,23
11.2.1	PORTAS								37.198,23
11.2.1.1	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCIA (LEVE OU MEDIA), PADRAO POPULAR 80X210CM, ESPESURA DE 3,9CM. ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATELITE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_08/2015	UN	17,00	811,14	99,79	711,35	1.896,43	12.092,95	13.789,38
11.2.1.2	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCIA (LEVE OU MEDIA), PADRAO POPULAR 90X210CM, ESPESURA DE 3,5CM. ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATELITE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_08/2015	UN	13,00	847,96	104,34	743,64	1.356,42	9.667,32	11.023,74
11.2.1.3	PORTA INTERNA LISA NA COR BRANCA LAÇA PU PREMIUM ABRIGIRO INSTALAÇÃO NA OBRA 1000X2100	UN	4,00	1.179,82	143,10	1.036,72	572,40	4.146,88	4.719,28
11.2.1.4	PORTA INTERNA LISA NA COR BRANCA LAÇA PU PREMIUM CORRER INSTALAÇÃO NA OBRA 90X210 CM	UN	5,00	1.493,21	214,30	1.278,91	1.071,50	6.364,55	7.466,05
11.2.1.5	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE FECHADURA ELÉTRICA DE SOBREPOR, INCLUSO FECHADURA BIVOLT ELSYS	UN	2,00	99,99	14,88	84,91	29,96	169,82	199,78
12	PINTURAS								35.030,59
12.1	PINTURAS								35.030,59
12.1.1	PINTURA INTERNA								21.144,35
12.1.1.1	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA FOSCA EM PAREDES, DUAS DEMÃOIS. AF_05/2014	M2	1.217,24	12,80	1,67	11,13	2.032,00	13.547,93	15.580,72
12.1.1.2	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA ACETINADO EM TETO, DUAS DEMÃOIS. AF_05/2014	M2	363,17	14,52	1,93	12,59	739,52	4.824,11	5.583,83
12.1.2	PINTURAS EXTERNA								12.440,49
12.1.2.1	FUNDO PREPARADOR ACRÍLICO BASE ÁGUA	M2	762,28	3,52	0,53	2,99	404,01	2.278,23	2.683,24
12.1.2.2	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOIS. AF_08/2014	M2	762,28	12,80	1,67	11,13	1.273,01	8.484,22	9.757,24
12.1.3	PINTURA PORTAS EXISTENTES								788,13
12.1.3.1	PINTURA ESMALTE ACETINADO PARA MADEIRA, DUAS DEMÃOIS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO	M2	32,90	24,25	3,84	20,61	118,30	669,63	788,13
12.1.4	REMOÇÃO DE PINTURA								557,64
12.1.4.1	REMOÇÃO DE PINTURA ACRÍLICA EXTERNA ATRAVÉS DE RASPAGEM E LIXAMENTO MANUAL	M2	136,45	4,75	0,71	4,04	88,30	569,34	657,64
13	SERVIÇOS COMPLEMENTARES								721,71
13.1	SFRVIÇOS COMPLEMENTARES								721,71
13.1.1	LIMPEZA FINAL DE OBRA								721,71
13.1.1.1	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO AF_04/2018	M2	499,85	1,37	0,24	1,33	110,38	611,93	721,71
	TOTAL DO ORÇAMENTO						142.403,98	1.056.580,02	1.198.084,00

VALOR TOTAL LICITAÇÃO 806.788,56 949.192,34
VALOR TOTAL REALINHAMENTO 249.891,46 249.891,46
PORCENTUAL DE REALINHAMENTO 30,97% 26,33%

Franco do Beltrão - Pr, 08 de abril de 2021.

Liziane K.T. Behne
Liziane K.T. Behne
Arquiteta e Urbanista
CAU nº A38086-5



PARECER JURÍDICO N.º 0579/2021

PROCESSO N.º : 8342/2020
REQUERENTE : Z3 CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
INTERESSADA : SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ASSUNTO : REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO

1 RETROSPECTO

Trata-se de pedido formulado pela empresa Z3 CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA em que pretende o reequilíbrio econômico-financeiro ao Contrato de Empreitada n.º 756/2020, decorrente da Concorrência n.º 463/2020 (Tomada de Preços n.º 09/2020), que tem por objeto a execução de ampliação e reforma da unidade de saúde do Bairro Padre Ulrico.

Aléga que houve aumento no custo de alguns produtos agregados aos serviços e repassados pelos seus fornecedores, especialmente em relação ao aço, cimento, concreto, fiação em cobre e PVC, solicitando a revisão do valor total com acréscimo de 25%.

Através dos Despachos n.º 189 e 276/2020, esta Procuradoria solicitou a intimação da contratada para apresentar documentos de comprovação dos valores pleiteados, bem como da fiscal dos serviços para a elaboração de Parecer Técnico a respeito do atual estado da obra e da compatibilidade dos preços do mercado apresentados pela empresa.

Com a juntada de vários orçamentos pela empresa contratada, a arquiteta e fiscal obra, Liziane T. Behne, apresentou Parecer Técnico atestando a compatibilidade dos valores pleiteados pela contratada, visto que inferiores aos obtidos com a pesquisa de preços realizada posteriormente, assim como anexou planilhas comparativas e demonstrativas dos preços licitados e dos itens que sofreram elevação extraordinária.

É o relatório.

2 FUNDAMENTAÇÃO

Para que seja possível o deslinde da questão, impende esclarecer a diferença entre **correção monetária, reajuste e recomposição de preços**. Para tal desiderato, procurar-se-á verificar na doutrina pátria o que se tem dito sobre os conceitos, de modo que se possa elucidá-los.

A **correção monetária**, na dicção de Celso Antônio BANDEIRA DE MELLO, diante do atraso de pagamento por parte do Poder Público "(...) sujeita-o a preservar o valor do crédito de sua contraparte, mediante *correção monetária*".¹

¹ In: *Curso de direito administrativo*, 19 ed. São Paulo: Malheiros, 2005. p. 595.



A correção incide, nos termos do § 7º do art. 7º da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, "(...) desde a data final de cada período de aferição até a do respectivo pagamento". A obrigação, ainda, é prevista no art. 40, inc. XIV, c, onde se prescreve que incide a correção "(...) desde a data final do período de adimplemento de cada parcela até a data do efetivo pagamento"; e, também, no inc. III do art. 55, o qual faz referência, do mesmo modo, aos "(...) critérios de atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento".² Dispõe, ainda, Celso Antônio BANDEIRA DE MELLO:

(...) correção monetária é a simples variação numérica expressiva de um mesmo valor que permanece inalterado e tão-somente passa a ser expresso por números diferentes. Assim: o número tal expressa na data "B" a mesma grandeza que o número qual expressava na data "A". A grandeza representada é constante, o número que a representa é que varia.

Ou seja, na data "A", a uma dada prestação (x) corresponde uma expressão em moeda y, a qual, para persistir exprimindo este mesmo valor, na data "B", deveria alterar-se. Pode-se figurar a situação da seguinte maneira. Na data "A" $x = y$; na data "B" $x = y'$; pois y em "A" é o mesmo que y' em B.³

O objetivo da correção monetária é justamente impedir que o credor, por força da erosão da moeda, reciba menos do que o efetivamente devido, impedindo que o inadimplente enriqueça indevidamente, beneficiando-se da própria mora. A correção monetária é devida, portanto, quando a Administração Pública incorre em atraso nos pagamentos.

Com o reajuste o que se busca é alterar o valor a ser pago em função de variações de valores que determinaram a composição do preço. Mais uma vez reporta-se à doutrina de Celso Antônio BANDEIRA DE MELLO:

Como a equação estabelecida entre as partes é uma relação de equivalência entre prestações recíprocas, fica entendido que ao custo de uma prestação (x) – que se compõe dos encargos econômicos por ela implicados e a margem de lucro remuneratório ali embutida – correspondem os pagamentos (y) que a cobrem. Esta relação de igualdade ideal, convencional, deve ser mantida. Assim, se os custos dos insumos necessários à prestação (x) sofrem elevações constantes – como é rotineiro entre nós –, os pagamentos (y) têm de incrementar-se na mesma proporção, sem o quê a igualdade denominada "equação econômico-financeira" deixa de existir; decompõe-se.⁴

Dai porque existem as cláusulas de reajuste. Para evitar que haja um decréscimo no valor dos pagamentos, em razão da variação dos preços dos insumos.

No entanto, adverte Marçal JUSTEN FILHO, que "(...) somente se admite reajuste após decorridos doze meses, com efeitos para o futuro." Até é possível reajuste antes de um ano da contratação, desde que decorrido um ano da formulação da proposta (ou da data a que se referir o orçamento apresentado com a proposta).⁵

² Idem.

³ Idem.

⁴ Idem. Op. cit., p. 597.

⁵ JUSTEN FILHO, Marçal. *Comentários à lei de licitações e contratos administrativos*, 12 ed. São Paulo: Dialética, 2008, p. 655.



Sobre a **recomposição ou revisão do preço**, destacam-se, porque oportunos, os ensinamentos de Hely Lopes MEIRELLES sobre o tema:

*A revisão do contrato, ou seja, a modificação das condições de sua execução, pode ocorrer por interesse da própria Administração ou pela superveniência de fatos novos que tornem inequívoco o ajuste inicial. A primeira hipótese surge quando o interesse público exige a alteração do projeto ou dos processos técnicos de sua execução, com aumento dos encargos ajustados; a segunda, quando sobrevêm atos do Governo ou fatos materiais imprevistos e imprevisíveis pelas partes que dificultam ou agravam, de modo excepcional, o prosseguimento e a conclusão do objeto do contrato, por obstáculos intransponíveis em condições normais de trabalho ou por encarecimento extraordinário das obras e serviços a cargo do particular contratado, que impõem uma **recomposição dos preços ajustados**, além do reajuste prefixado.*⁶ (Grifos do autor)

Celso Antônio BANDEIRA DE MELLO assevera que a **recomposição ou revisão de preços**, tem lugar naqueles casos em que a manutenção do "(...) equilíbrio econômico-financeiro não pode ser efetuada ou eficazmente efetuada pelos reajustes, pois trata-se de considerar situações novas insuscetíveis de serem por estes corretamente solucionáveis."⁷

Em síntese: a) correção monetária trata-se de atualização do desgaste monetário sofrido pela moeda no decurso do tempo; b) reajuste se refere ao implemento do valor pago acrescido pela variação dos preços dos insumos; e c) **recomposição dos preços**, um tanto mais ampla, em um de seus campos de abrangência, traduz-se na compensação dos prejuízos arcados pela ocorrência de fatos imprevistos, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis.

Independentemente da previsão contratual, a lei autoriza o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos administrativos (artigos 37, inciso XXI, da CF/88⁸; e 65, inciso I, letra d, da Lei n.º 8.666/93⁹).

Através da **revisão de preços** o contratado pretende repassar o aumento dos insumos, por fatores alheios à sua vontade e supervenientes à contratação, para a Administração

⁶ MEIRELLES, Hely Lopes. *Direito administrativo brasileiro*. 33 ed. São Paulo: Malheiros, 2007. p. 244.

⁷ BANDEIRA DE MELLO, Celso Antônio, p. 598.

⁸ "Art. 37. (...) XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações."

⁹ "Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos: I - unilateralmente pela Administração: (...) d) para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevistos, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual. (Redação dada pela Lei n.º 8.883, de 1994)"



Pública, de maneira a reequilibrar a equação econômico-financeira. Este é o entendimento, dantes sinalizado, de Marçal JUSTEN FILHO:

(...) em muitos casos, a previsão original do prazo necessário à execução do contrato exclui o cabimento do reajuste. Mas podem sobrevir eventos que exijam o prolongamento dos prazos contratuais. Em tal hipótese, não caberá aplicar o reajuste por ausência de previsão contratual. Mas o particular manterá o direito à compensação pelas perdas derivadas da inflação. A solução será promover a revisão de preços, que poderá seguir exatamente os mesmos critérios do reajuste.¹⁰

Hely Lopes MEIRELLES afirma que a recomposição de preços por fatos supervenientes, que antes só se fazia por via judicial, é, modernamente, admitida por aditamento ao contrato, "(...) desde que a Administração reconheça e indique a justa causa ensejadora da revisão do ajuste inicial".¹¹ Nesse particular, é louvável a iniciativa da Requerente de tentar, amigavelmente, a recomposição de preços perante a Administração.

O reequilíbrio econômico-financeiro do contrato, nada mais é do que a aplicação da cláusula *rebus sic stantibus* ("enquanto as coisas assim estiverem"), que designa, modernamente, a Teoria da Imprevisão. Em princípio, tal teoria, de origem francesa, propunha-se a estabelecer uma partilha de prejuízos entre Administração e a contratada. Hodiernamente, o entendimento é de que a cláusula serve para reajustar a normalidade dos contratos. Celso Antônio BANDEIRA DE MELLO comenta que a cláusula:

(...) converteu-se em fórmula eficiente para garantir integralmente o equilíbrio econômico-financeiro avençado ao tempo da constituição do vínculo, vale dizer: instrumento de recomposição do equilíbrio estabelecido, o que, no fundo, nada mais representa senão prestigiar o significado real do consensus expressado no contrato, pela restauração dos termos da equivalência inicial, ou seja, de sua normalidade substancial.¹²

Todavia, para que o pleito seja deferido, cabe à contratada demonstrar, de forma inequívoca, a ocorrência do fato imprevisível ou, se previsível, de consequência incalculável, bem assim a demonstração concreta que passou a pagar mais ao prestar o serviço ou fornecer o produto.

A jurisprudência do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná consolidou-se no sentido de que a comprovação desses prejuízos deve ser cabal, com apresentação, em especial, das notas fiscais/recibos, além dos demonstrativos que atestem a disparidade entre preços de mercado à época da elaboração do cronograma físico financeiro e a data da efetiva contratação de mão de obra ou aquisição de insumos.

A título ilustrativo, cita-se decisão proferida pela Quinta Câmara Cível, na Apelação Cível n.º 0483929-4, relatoria do Desembargador Luiz Mateus de Lima, j. 14/07/2009, cujos trechos da ementa e voto transcrevem-se:

¹⁰ JUSTEN FILHO, Marçal. Op. cit., p. 655.

¹¹ MEIRELLES, Hely Lopes. Op. cit., p. 245.

¹² BANDEIRA DE MELLO, Celso Antônio. Op. cit., p. 615.



APELAÇÃO CÍVEL. AÇÃO DE INDENIZAÇÃO. LICITAÇÃO. CELEBRAÇÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS. ALEGAÇÃO DE VIOLAÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO. PLEITO DE APLICAÇÃO DA TEORIA DA IMPREVISÃO. IMPOSSIBILIDADE. AUSÊNCIA DE PROVAS DA OCORRÊNCIA DE PREJUÍZOS. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. Embora tenha restado demonstrado que houve aumento nos preços dos insumos e materiais utilizados na execução das obras, bem como que foram utilizados materiais em quantidade superior à prevista no certame licitatório, não ficou comprovado que tais fatos abalaram o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos. (...) (Grifei)

A requerente busca a revisão ou recomposição do preço dos materiais derivados, principalmente, do aço, concreto, cimento, fiação em cobre e PVC, dado os aumentos de preços ocasionados pela pandemia de Covid-19, que afetou a escala produtiva dos produtos e insumos da construção civil, o que vem implicando em oscilações abruptas e elevação acumulada dos preços praticados no mercado que, por fim, refletem na atuação das empresas que executam obras.

Assim, analisada a situação fática atualmente vivenciada e com base na demonstração pela contratada do significativo aumento dos preços do mencionado produto, conforme cotações anexas, mostra-se imperativa a adoção do procedimento de reequilíbrio econômico financeiro no intuito, também, de preservar os princípios constitucionais da isonomia e da eficiência.

Corroborando a necessidade de recomposição dos preços pretendida, o corpo técnico de fiscalização da obra manifestou-se através de Parecer Técnico atestando a compatibilidade e razoabilidade dos valores pleiteados pela contratada, pois constatou que são condizentes aos praticados no mercado local e pelas tabelas de referência (SINAPI).

Assim, de acordo com as planilhas comparativas elaboradas pela fiscal da obra, depreende-se que os materiais apresentaram aumento acumulado de 30,97%, atestando a apuração de acréscimo de valor ao contrato no montante de R\$ 249.891,46, já aplicados o BDI e o desconto proposto pela contratada, o que equivale a 26,33% do total do contrato e, assim, demonstra a razoabilidade do pedido da contratada.

Como se pode verificar, houve quebra da equação econômico financeira, de tal sorte que procede o pleito da Requerente, reconhecendo-se devida a recomposição do valor contratado. Por fim, o realinhamento da atual contratação representa o melhor atendimento ao interesse público sob o ponto de vista, inclusive, econômico, eis que evita a deflagração de novo procedimento licitatório ou os transtornos decorrentes de eventual paralisação nas obras e serviços, destacando-se que a obra em apreço é de suma importância para os serviços de saúde pública.

3 CONCLUSÃO

ANTE O EXPOSTO, com arrimo nos artigos 37, inciso XXI, da Constituição Federal e 65, inciso I, letra *d*, da Lei n.º 8.666/1993, opina-se pelo DEFERIMENTO do pedido de reequilíbrio econômico-financeiro ao Contrato de Empreitada n.º 463/2020 (Tomada de Preços n.º



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO 000489
Estado do Paraná

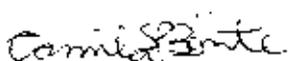
09/2020), firmado com a empresa Z3 CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, para o fim de recompor os preços dos itens demonstrados na Planilha anexa, de modo a acrescer ao contrato o valor de R\$ 249.891,46.

Nos termos do § 2º do art. 57 da Lei n.º 8.666/1993,¹³ necessário encaminhamento à Autoridade Competente (Prefeito Municipal), para que previamente autorize o aditamento.

Em caso de concordância do Prefeito Municipal, dê-se ciência ao Controle Interno, por força do art. 83, § 2º, da Lei Orgânica Municipal.¹⁴

É o parecer, submetido à honrosa apreciação de Vossa Senhoria.

Francisco Beltrão/PR, 29 de abril de 2021.


CAMILA SLOGO PEGORARO BONTE
DECRETOS 040/2015 – 013/2017
OAB/PR 41.048

¹³ "Art. 57. (...) § 2º. Toda prorrogação de prazo deverá ser justificada por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente para celebrar o contrato."

¹⁴ "Art. 83. (...) § 2º. O controle interno buscará manter a regularidade na realização da receita e da despesa, acompanhar o desenvolvimento dos programas e da execução orçamentária e os resultados alcançados, bem como a perfeita execução dos contratos de que seja parte o Município."



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO 000490
Estado do Paraná

DESPACHO N.º 252/2021

PROCESSO N.º : 8342/2020
REQUERENTE : Z3 CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
LICITAÇÃO : CONTRATO N.º 463/2020 – TOMADA DE PREÇOS N.º 009/2020
OBJETO : EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO E REFORMA DA UNIDADE DE SAÚDE DO BAIRRO PADRE
ULRICO
ASSUNTO : REQUERIMENTO DE ADITIVO DE REEQUILÍBRIO

O requerimento protocolado busca a formulação de termo aditivo de reequilíbrio ao Contrato Administrativo n.º 463/2020, referente à execução de ampliação e reforma da Unidade de Saúde do Bairro Padre Ulrico.

Constam do processo administrativo a solicitação da Contratada, fotocópia do contrato administrativo, termos aditivos, planilha de reprogramação, pareceres técnicos dos fiscais da obra e parecer jurídico.

Assim, devidamente analisados os documentos que embasam o requerimento formulado e o teor do parecer jurídico n.º 0579/2021, dentro das possibilidades legais estabelecidas pela norma de regência, Lei n.º 8.666/1993, **DEFIRO** o pedido de aditivo de reequilíbrio, acrescendo o valor de R\$ 249.891,46.

Encaminhe-se ao Departamento de Licitações para cumprimento, autorizada aposição de assinatura digitalizada no termo.

Comunique-se a parte interessada.

Francisco Beltrão, 29 de abril de 2021.


Cleber Fontana
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

000491

1º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 463/2020
TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2020

Que entre si celebram o MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO, estado do Paraná e a empresa **Z3 CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**, na forma abaixo:

CONTRATANTE: Município de Francisco Beltrão, estado do Paraná, pessoa jurídica, de Direito Público Interno, com sede na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, nº 1000, inscrito no CNPJ sob o nº 77.816.510/0001-66, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor CLEBER FONTANA, portador do CPF nº 020.762.969-21.

CONTRATADA: Z3 CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua CAROLINA ZANETTE MARCELLO, 186, CEP: 85605504 - Bairro ENTRE RIOS, inscrita no CNPJ sob o nº 11.938.389/0001-37.

OBJETO: Execução de ampliação de 459,65m², e reforma da área existente de 325,23m², da unidade de saúde do Bairro Padre Ulrico, localizado sobre o lote nº 88-B-A, da gleba 03-FB, no Bairro Padre Ulrico, no Município de Francisco Beltrão – PR.

JUSTIFICATIVA: Conforme o que consta nos pareceres técnicos e jurídicos anexos ao Processo Administrativo nº 8342/2020, o Departamento Jurídico opinou pelo deferimento do reequilíbrio econômico-financeiro de valores da planilha orçamentária, acrescentando ao valor contratual a importância de R\$ 249.891,46 (duzentos e quarenta e nove mil e oitocentos e noventa e um reais e quarenta e seis centavos).

CLAUSULA PRIMEIRA: Ficam alterados os valores dos itens da planilha orçamentária conforme tabela abaixo:

Item	Descrição	Un	Quant.	P. Unit	Unitário Mão-de-Obra	Unitário Material	Total Mão-de-Obra	Total Material	Preço Total
1	SERVIÇOS PRELIMINARES								58.253,73
1.1	SERVIÇOS PRELIMINARES								58.253,73
1.1.1	LOCAÇÃO DE OBRA								37.597,27
1.1.1.1	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES, AF_10/2018	M	459,65	40,52	5,78	34,74	2.656,78	15.968,24	18.625,02
1.1.1.2	TAPUME COM TELHA METÁLICA, AF_05/2018	M2	235,45	80,58	10,01	70,57	2.356,82	16.615,44	18.972,25
1.2	DEMOLIÇÕES								20.656,46
1.2.1	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO, AF_12/2017	M3	18,95	46,06	6,91	39,15	130,94	741,89	872,84
1.2.2	SERVIÇO DE DEMOLIÇÃO DE COBERTURA COM TELHA DE FIBROCIMENTO E ESTRUTURA DE MADEIRA	M2	327,16	37,86	5,68	32,18	1.658,27	10.528,01	12.386,28
1.2.3	DEMOLIÇÃO DE PILARES E VIGAS EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO, AF_12/2017	M3	9,20	218,71	32,81	185,90	301,85	1.710,28	2.012,13
1.2.4	DEMOLIÇÃO DE LAJES, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO, AF_12/2017	M3	37,64	103,78	15,57	88,21	586,05	3.320,22	3.905,28
1.2.5	RETRADA DE GRADIL DE PROTEÇÃO DE JANELAS EXISTENTES	UN	23,00	37,86	5,68	32,18	130,64	740,14	870,78
1.2.6	RETRADA DE GRADIL DE PROTEÇÃO DE PORTAS EXTERNAS EXISTENTES	UN	3,00	37,86	5,68	32,18	17,04	96,54	113,58
1.2.7	RETRADA DE GRADIL DE PROTEÇÃO EM ABERTURAS EXTERNAS E COBERTURA	M2	11,43	43,27	6,49	36,75	74,18	420,40	494,58
2	INFRAESTRUTURA								326.736,42

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 – Caixa Postal 51 – CEP 85601-030

CNPJ 77.816.510/0001-66 / e-mail: licitacao@franciscobeltrao.pr.gov.br – Telefone: (46) 3520-2103

Página 1



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

000492

2.1	FUNDAÇÕES									51.452,26
2.1.1	ESTACA ESCAVADA									403,84
2.1.1.1	ESTACA ESCAVADA MECANICAMENTE, SEM FLUIDO ESTABILIZANTE, COM 25 CM DE DIÂMETRO, ATÉ 9 M DE COMPRIMENTO, CONCRETO LANÇADO POR CAMINHÃO BÊTONEIRA (EXCLUSIVELY MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO). AF_02/2015	M	4,00	36,74	5,51	31,23	22,04	124,92		146,96
2.1.1.2	CONCRETO USINADO BOMBEÁVEL, CLASSE DE RESISTÊNCIA C30, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, INCLUI SERVIÇO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	M3	0,20	376,54	40,21	336,33	8,04	67,27		75,31
2.1.1.3	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	1,85	14,97	1,66	13,31	3,07	24,60		27,66
2.1.1.4	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	14,81	10,38	1,05	9,33	15,55	138,16		153,71
2.1.2	SAPATAS									51.048,62
2.1.2.1	CONCRETO USINADO BOMBEÁVEL, CLASSE DE RESISTÊNCIA C30, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, INCLUI SERVIÇO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	M3	29,27	376,54	40,21	336,33	1.176,95	9.844,38		11.021,33
2.1.2.2	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	321,55	14,97	1,66	13,31	533,78	4.279,86		4.813,63
2.1.2.3	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	67,62	12,75	1,40	11,35	94,67	767,40		862,16
2.1.2.4	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	521,40	11,65	1,30	10,35	677,82	5.398,49		6.074,31
2.1.2.5	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	969,54	10,38	1,05	9,33	1.040,52	9.325,71		10.375,23
2.1.2.6	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	11,56	9,33	0,91	8,42	10,52	97,30		107,82
2.1.2.7	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	18,94	8,71	0,83	7,88	15,72	149,22		164,93
2.1.2.8	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BLOCO DE CORDOAMENTO, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_08/2017	M2	245,00	82,57	0,04	53,53	2.214,80	13.114,85		15.320,65
2.1.2.9	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM ÁGUA	M2	245,00	5,22	0,51	7,61	149,45	1.864,45		2.013,90
2.1.2.10	ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALA EM MATERIAL DE 2ª CATEGORIA ATÉ 2 M DE PROFUNDIDADE COM UTILIZAÇÃO DE ESCAVADORA HIDRÁULICA	M3	29,27	9,76	1,46	6,30	42,73	242,94		285,68
2.2	SUPERESTRUTURA									275.284,15
2.2.1	PILARES									49.293,24
2.2.1.1	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÊRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	565,92	18,26	1,85	14,41	1.083,76	8.441,61		9.525,37
2.2.1.2	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÊRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	1.177,24	10,93	1,13	9,80	1.330,28	11.536,95		12.867,23
2.2.1.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÊRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	635,08	9,73	0,97	8,76	616,51	5.567,68		6.184,19
2.2.1.4	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÊRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	75,74	8,65	0,87	7,78	65,90	589,29		655,19
2.2.1.5	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MENOR OU IGUAL A 0,25 M², PE-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	M2	300,82	35,75	5,23	30,52	1.573,29	8.181,03		10.754,32
2.2.1.6	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM ÁGUA	M2	300,82	9,22	0,81	7,61	183,50	2.289,24		2.472,74
2.2.1.7	CONCRETO USINADO BOMBEÁVEL, CLASSE DE RESISTÊNCIA C30, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, INCLUI SERVIÇO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	M3	18,15	376,54	40,21	336,33	729,81	6.104,39		6.834,20
2.2.2	VIGAS									165.083,01



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

2.2.2.1	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 4,2 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	929,54	16,34	1,85	14,49	1.719,66	13.469,09	15.188,75
2.2.2.2	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	52,92	13,72	1,54	12,18	81,50	544,57	726,06
2.2.2.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	1.246,60	12,38	1,41	10,97	1.757,71	13.675,20	15.432,91
2.2.2.4	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	503,48	11,79	1,13	10,66	568,93	5.367,08	5.936,01
2.2.2.5	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	1.432,96	10,43	0,97	9,46	1.389,96	13.556,67	14.946,63
2.2.2.6	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 20,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	661,70	5,80	0,67	4,93	593,08	3.360,76	3.953,84
2.2.2.7	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 6 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	M2	929,82	85,61	10,84	74,77	10.079,26	69.522,64	79.601,89
2.2.2.8	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM ÁGUA	M2	929,82	6,22	0,61	7,61	567,19	7.075,93	7.643,12
2.2.2.9	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C30, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, INCLUI SERVIÇO DE BOMBAMENTO (NBR 8953)	M3	67,61	376,54	40,21	336,33	2.312,48	19.342,34	21.654,82
2.2.3	LAJES PRÉ-MOLDADAS								60.907,90
2.2.3.1	LAJE PRÉ-MOLDADA CONVENCIONAL (LAJOTAS + VIGOTAS) PARA PISO, ESCORAMENTO COM PONTALETE DE MADEIRA, UNIDIRECIONAL, SOBRECARGA DE 350 KG/M2. VAO ATE 4,50 M	M2	425,04	123,89	17,21	106,68	7.314,90	45.343,01	52.657,91
2.2.3.2	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C30, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, INCLUI SERVIÇO DE BOMBAMENTO (NBR 8953)	M3	21,91	376,54	40,21	336,33	881,00	7.368,99	8.249,99
3	IMPERMEABILIZAÇÕES								6.890,11
3.1	IMPERMEABILIZAÇÕES								6.890,11
3.1.1	BALDRAMES								5.564,56
3.1.1.1	IMPERMEABILIZAÇÃO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFÁLTICA, DUAS DEMAS.	M2	425,10	13,09	1,40	11,69	595,14	4.969,42	5.564,56
3.1.2	ÁREAS MOLHADAS								1.325,56
3.1.2.1	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, UMA CAMADA, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=3MM. AF_05/2018	M2	19,25	68,86	10,33	58,53	198,85	1.128,70	1.325,56
4	PAREDES E PAINÉIS								146.236,39
4.1	PAREDES E PAINÉIS								146.236,39
4.1.1	ALVENARIA INTERNA								124.247,92
4.1.1.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 14X19X39CM (ESPESSURA 14CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	1.616,25	74,54	6,97	67,57	11.260,28	108.210,15	120.475,42
4.1.1.2	COBOGO CERÂMICO (ELEMENTO VAZADO), 8X20X20CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:4 DE CIMENTO E AREIA	M2	34,34	109,67	16,48	93,39	665,80	3.206,64	3.772,50
4.1.2	ENCUNHAMENTO, VERGAS E CONTRA-VERGAS								21.988,47



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

000494

4.1.2.1	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	24,40	57,49	6,48	51,03	157,62	1.245,13	1.402,76
4.1.2.2	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5M DE VÃO. AF_03/2016	M	124,30	65,69	7,31	58,38	908,63	7.256,63	8.165,27
4.1.2.3	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	61,90	54,06	6,04	48,04	373,66	2.973,66	3.347,55
4.1.2.4	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA VÃOS DE ATÉ 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	M	24,40	55,68	6,31	49,38	153,96	1.204,87	1.358,84
4.1.2.5	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA VÃOS DE MAIS DE 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	M	124,30	62,06	6,95	55,11	863,89	6.860,17	7.714,06
5	COBERTURA								199.100,46
5.1	COBERTURA								199.100,46
5.1.1	COBERTURA								199.100,46
5.1.1.1	ESTRUTURA METÁLICA PARA COBERTURA EM PERFIL "U" CONFORME O PROJETO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M2	1.039,82	123,47	15,90	107,57	16.533,16	111.853,59	128.386,75
5.1.1.2	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 AGUAS, INCLUSO ICAMENTO. AF_07/2019	M2	1.039,82	65,55	5,84	59,71	6.072,56	62.067,74	68.160,29
5.1.1.3	RUIFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	77,97	32,75	4,91	27,84	382,62	2.170,60	2.553,42
6	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS								44.785,53
6.1	ALIMENTAÇÃO - PVC RÍGIDO SOLDÁVEL								158,02
6.1.1	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	1,00	14,59	2,19	12,40	2,19	12,40	14,59
6.1.2	CAP PVC, SOLDÁVEL, 25 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	UN	1,00	4,69	0,70	3,99	0,70	3,99	4,69
6.1.3	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	4,00	3,66	0,55	3,11	2,20	12,44	14,84
6.1.4	LUVA SOLDÁVEL COM ROSCA, PVC, 25 MM X 1/2", PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	UN	1,00	4,41	0,66	3,75	0,66	3,75	4,41
6.1.5	TUBO 25MM SOLDADO 3M TIGRE	UN	10,10	11,85	1,78	10,07	17,98	101,71	119,69
6.2	ESGOTO - CAIXAS DE PASSAGEM								1.296,39
6.2.1	CAIXA DE GORDURA DUPLA, CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 0,6 M, ALTURA INTERNA = 0,6 M. AF_05/2016	UN	1,00	113,55	17,03	96,52	17,03	96,52	113,55
6.2.2	CAIXA DE INSPEÇÃO EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO DN 60CM COM TAMPA H= 60CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	6,00	167,64	28,15	159,49	188,90	856,94	1.125,84
6.3	ESGOTO - PVC ACESSÓRIOS								1.482,09
6.3.1	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	17,00	24,86	3,73	21,16	63,41	356,72	423,13
6.3.2	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1"X 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	26,00	6,49	1,41	8,08	36,66	210,08	246,74
6.3.3	VALVULA EM METAL CROMADO PARA LAVATORIO, 1" SEM LADRAO	UN	26,00	30,63	4,59	26,04	119,34	677,04	796,38
6.3.4	RAIO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF_2/2014	UN	2,00	7,92	1,19	6,73	2,38	13,48	15,84
6.4	ESGOTO - PVC ESGOTO								9.647,41
6.4.1	CAP BOLSA LISA DE PVC 40MM PARA ESGOTO	UN	3,00	4,96	0,74	4,22	2,22	12,66	14,88



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

000495

6.4.2	CURVA 90 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	UN	9,00	42,51	6,38	36,13	57,42	325,17	382,59
6.4.3	CURVA 90° CURTA PARA ESGOTO 40MM TIGRE	UN	22,00	7,46	1,12	6,34	24,64	139,45	154,12
6.4.4	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	10,00	17,78	2,67	15,11	26,70	151,10	177,80
6.4.5	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	18,00	5,86	0,88	4,98	15,84	89,64	105,48
6.4.6	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	11,00	4,98	0,75	4,23	8,25	46,53	54,78
6.4.7	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	12,00	8,20	1,23	6,97	14,76	83,64	98,40
6.4.8	JOELHO 40X1,1/2" ESGOTO COM ANEL 90° TIGRE	UN	22,00	7,17	1,08	6,09	23,76	133,98	157,74
6.4.9	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	10,00	15,08	2,28	12,82	22,80	128,20	150,80
6.4.10	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	6,00	25,02	3,75	21,27	22,50	127,62	150,12
6.4.11	JUNÇÃO 100X50MM ESGOTO SIMPLES TIGRE	UN	12,00	21,99	3,30	18,69	39,60	224,28	263,88
6.4.12	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	79,08	22,26	3,34	18,92	264,13	1.496,19	1.700,32
6.4.13	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	118,62	43,71	6,56	37,15	778,15	4.406,73	5.184,88
6.4.14	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	63,07	16,38	2,31	13,07	145,69	624,32	670,02
6.4.15	TE ESGOTO REDUÇÃO 100X50 MM PLASTILT	UN	1,00	11,60	1,74	9,86	1,74	9,86	11,60
6.5	VENTILAÇÃO - PVC ESGOTO								606,57
6.5.1	CURVA 50MM CURTA ESGOTO 90° TIGRE	M2	6,00	12,55	1,88	10,67	11,26	94,02	75,30
6.5.2	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	6,00	8,20	1,23	6,97	7,38	41,82	49,20
6.5.3	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	19,17	22,26	3,34	18,92	64,03	362,70	426,72
6.5.4	TE ESGOTO REDUÇÃO 100X50 MM PLASTILT	UN	1,00	11,60	1,74	9,86	1,74	9,86	11,60
6.5.5	TE 50X50MM ESGOTO TIGRE	UN	5,00	8,75	1,31	7,44	6,95	37,20	43,75
6.6	APARALHO ÁGUA FRIA								5.481,63
6.6.1	CHUVEIRO PLÁSTICO BRANCO SIMPLES 5 " PARA ACOPLAR EM HASTE 1/2 " ÁGUA FRIA	UN	2,00	21,52	3,23	18,29	6,46	36,58	43,04
6.6.2	TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	2,00	37,20	5,26	31,92	10,56	63,84	74,40



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO 000496
Estado do Paraná

6.6.3	TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE. PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	9,00	32,29	4,84	27,45	43,56	247,05	290,61
6.6.4	TORNEIRA PARA BANHEIRO/LAVATÓRIO PRESSMATIC AUTOMÁTICA METAL. CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	23,00	97,74	3,74	94,00	86,02	2.162,00	2.248,02
6.6.5	VASO SANITÁRIO SIFONADO CONVENCIONAL, COM LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2016	UN	9,00	185,09	27,76	157,33	249,84	1.415,97	1.665,81
6.6.6	BEBEDOURO INDUSTRIAL 25 LITROS INOX AQUAMAX 220V	UN	1,00	1.139,75	170,96	968,79	170,96	968,79	1.139,75
6.7	ÁGUA FRIA - METAIS								1.083,90
6.7.1	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UN	33,00	29,24	4,39	24,85	144,87	820,05	964,92
6.7.2	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UN	2,00	58,49	8,92	50,57	17,84	101,14	118,98
6.8	ÁGUA FRIA - PVC ACESSÓRIOS								557,89
6.8.1	BOLSA DE LIGAÇÃO EM PVC FLEXÍVEL PARA VASO SANITÁRIO 1.1/2" (40 MM)	UN	9,00	5,67	0,85	4,82	7,65	43,38	51,03
6.8.2	ENGATE FLEXÍVEL EM INOX, 1/2" X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	9,00	32,37	3,88	28,49	34,92	256,41	291,33
6.8.3	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	24,00	7,42	1,11	6,31	26,64	151,44	178,08
6.8.4	JOELHO 25X1/2" REDUÇÃO SOLD. ROSCA 90° TIGRE	UN	7,00	5,35	0,80	4,55	5,60	31,85	37,45
6.9	ÁGUA FRIA - PVC RÍGIDO SOLDÁVEL								8.179,81
6.9.1	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL, COM FLANGES LIVRES, 50 MM X 1 1/2", PARA CAIXA D'ÁGUA	UN	1,00	28,35	4,25	24,10	4,25	24,10	28,35
6.9.2	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4", INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	68,00	2,97	0,45	2,52	30,80	171,38	201,96
6.9.3	ADAPTADOR P/ CAIXA D'ÁGUA 25MM C/ REGISTRO TIGRE	UN	1,00	39,87	5,98	33,89	5,98	33,89	39,87
6.9.4	BUCHA DE REDUÇÃO 50X25MM SOLD. LONGA TIGRE	M2	7,00	7,25	1,09	6,16	7,63	43,12	50,75
6.9.5	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	3,00	8,95	1,34	7,61	4,02	22,83	26,85
6.9.6	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	3,00	7,84	1,16	6,68	3,54	19,98	23,52
6.9.7	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	1,00	11,52	1,73	9,79	1,73	9,79	11,52
6.9.8	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	68,00	4,88	0,73	4,15	49,84	282,20	331,84
6.9.9	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	5,00	10,26	1,54	8,74	7,70	43,70	51,40
6.9.10	LUVA 25MM SOLDÁVEL TIGRE	UN	33,00	3,79	0,57	3,22	18,81	106,26	125,07
6.9.11	TUBO 25MM SOLDADO 3M TIGRE	UN	203,08	11,85	1,75	10,07	361,48	2.045,02	2.406,50
6.9.12	TUBO 50MM SOLDADO 3M TIGRE	UN	99,28	34,84	5,23	29,61	519,13	2.939,09	3.458,22
6.9.13	TÊ 25MM SOLDÁVEL TIGRE	UN	20,00	4,15	0,62	3,53	12,40	70,60	89,00
6.9.14	TÊ 50MM SOLDÁVEL TIGRE	UN	4,00	10,88	1,63	9,25	6,52	37,00	49,52
6.9.15	TÊ DE REDUÇÃO SOLDÁVEL LL 50X25MM AMANCO	UN	24,00	8,65	1,30	7,35	31,20	176,40	207,60
6.9.16	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO 2000 LITROS, COM TAMPA	UN	1,00	1.027,09	114,49	912,60	114,49	912,60	1.027,09
6.9.17	CURVA 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	1,00	6,04	0,91	5,13	0,91	5,13	6,04
6.9.18	JOELHO 25X1/2" REDUÇÃO SOLD. ROSCA 90° TIGRE	UN	9,00	5,35	0,80	4,55	7,20	40,95	48,15



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

000497

6.9.19	LUVA SOLDÁVEL COM ROSCA, PVC, 25 MM X 3/4", PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	UN	2,00	4,28	0,84	3,64	1,28	7,28	8,56
6.10	ÁGUA FRIA - PVC SOLDÁVEL AZUL C/ BUCHA DE LATÃO								291,97
6.10.1	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM, X 3/4" INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2015	UN	1,00	8,29	1,24	7,05	1,24	7,05	8,29
6.10.2	JOELHO 25X1/2" REDUÇÃO SOLDADA BUCHA DE LATÃO 90° TIGRE	UN	36,00	7,86	1,18	6,70	42,48	241,20	283,68
6.11	DRENAGEM PLUVIAL								16.076,85
6.11.1	BOCA DE LOBO EM ALVENARIA TUAO MACICO, REVESTIDA C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3, SOBRE LASTRO DE CONCRETO 10CM E TAMPA DE CONCRETO ARMADO	UN	12,00	817,37	112,27	705,10	1.347,24	8.461,20	9.808,44
6.11.2	TUBO PVC CORRUGADO RIGIDO PERFURADO DN 150 PARA DRENAGEM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	130,67	44,08	6,61	37,47	863,73	4.896,20	5.759,93
6.11.3	CAP PVC, SERIE R, DN 150 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	2,00	44,05	6,61	37,44	13,22	74,88	88,10
6.11.4	CURVA 90 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	UN	1,00	42,51	6,38	36,13	6,38	36,13	42,51
6.11.5	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	UN	1,00	20,56	3,08	17,48	3,08	17,48	20,56
6.11.6	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	UN	1,00	114,48	17,17	97,31	17,17	97,31	114,48
6.11.7	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	1,00	9,86	1,48	8,38	1,48	8,38	9,86
6.11.8	TUBO PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	M	8,54	27,28	4,09	23,19	34,93	198,04	232,97
7	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS								58.395,19
7.1	ELÉTRICA								58.395,19
7.1.1	ACESSÓRIOS PARA ELETRODUTOS								737,04
7.1.1.1	CAIXA DE PASSAGEM EM PVC, DE 4" X 2", PARA ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO	UN	148,00	4,98	0,75	4,23	111,00	626,04	737,04
7.1.2	CABO UNIPOLAR (COBRE)								29.032,68
7.1.2.1	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MMP, ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	218,50	18,65	2,01	16,64	438,19	3.635,84	4.075,03
7.1.2.2	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	2.580,69	4,11	0,48	3,65	1.233,12	9.784,52	11.017,64
7.1.2.3	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 50 MMP, ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	26,30	57,03	3,87	53,16	101,78	1.398,11	1.489,89
7.1.2.4	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 95 MMP, ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	105,20	102,68	8,92	95,76	727,98	10.073,95	10.801,94
7.1.2.5	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	140,76	6,30	0,57	5,73	80,24	806,67	886,91
7.1.2.6	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MMP, ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	82,74	9,08	0,78	8,30	84,54	686,74	751,28
7.1.3	CAIXA DE PASSAGEM - EMBUTIR								1.086,89
7.1.3.1	CAIXA DE PASSAGEM 30X30X40 COM TAMPA E DRENO BRITA	UN	7,00	155,27	23,29	131,98	163,03	923,86	1.086,89
7.1.4	DISPOSITIVO ELÉTRICO - EMBUTIDO								3.271,32

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 – Caixa Postal 51 – CEP 85601-030

CNPJ 77.816.510/0001-66 / e-mail: licitacao@franciscobeltrao.pr.gov.br – Telefone: (46) 3520-2103

Página 7



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

000498

7.1.4.1	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	10,00	27,58	4,14	23,44	41,40	234,40	275,80
7.1.4.2	INTERRUPTOR PARALELO (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	2,00	45,79	8,87	38,92	13,74	77,84	91,58
7.1.4.3	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	19,00	22,29	3,34	18,95	63,46	360,05	423,51
7.1.4.4	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1,00	35,26	5,29	29,97	5,29	29,97	35,26
7.1.4.5	ESPELHO / PLACA CEGA 4" X 2". PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	UN	3,00	5,41	0,81	4,60	2,43	13,80	16,23
7.1.4.6	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	7,00	32,62	4,89	27,73	34,23	194,11	228,34
7.1.4.7	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	10,00	28,54	4,28	24,26	42,80	242,60	285,40
7.1.4.8	TOMADA HEXAGONAL (NBR 14136) 2P+T 20A, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	96,00	19,95	2,99	16,96	287,04	1.628,16	1.915,20
7.1.5	DISPOSITIVO DE PREVENÇÃO								259,84
7.1.5.1	SENSOR DE PRESEÇA SEM FOTOCÉLULA, FIXAÇÃO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	UN	8,00	32,48	4,87	27,61	38,95	220,88	259,84
7.1.6	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO								2.892,90
7.1.6.1	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	14,00	52,17	7,83	44,34	109,62	620,76	730,36
7.1.6.2	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	5,00	54,02	8,10	45,92	40,50	229,60	270,10
7.1.6.3	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	3,00	59,28	8,89	50,39	26,87	151,17	177,84
7.1.6.4	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 200 A / 800 V, TIPO FXD / ICC - 35 KA	UN	2,00	507,89	76,15	431,54	152,30	863,08	1.015,38
7.1.6.5	DISJUNTOR TIPO DIN/EC, TRIPOLAR 63 A	UN	2,00	73,42	11,01	62,41	22,02	124,62	146,84
7.1.6.6	DISJUNTOR DIN TRIPOLAR 80A STACK	UN	2,00	131,64	19,75	111,89	39,50	223,78	263,26
7.1.6.7	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	4,00	10,68	1,60	9,08	6,40	36,36	42,76
7.1.6.8	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	4,00	11,58	1,74	9,84	6,96	39,36	46,32
7.1.7	ELETRODUTO PVC FLEXÍVEL								5.527,80
7.1.7.1	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	585,05	6,64	1,00	5,64	585,05	3.299,88	3.884,73
7.1.7.2	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	43,70	11,20	1,88	9,52	73,42	416,02	489,44
7.1.7.3	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 75 MM (2 1/2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	26,30	22,07	3,31	18,76	87,05	493,39	560,44
7.1.7.4	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO B, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 25 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_F	UN	22,39	25,60	3,64	21,76	85,98	487,21	573,16
7.1.8	LÂMPADAS LED								13.425,48
7.1.8.1	PAINEL LED SOBREPOR 12W BRANCO PLAFON	UN	7,00	21,58	3,24	18,34	22,68	128,38	151,06
7.1.8.2	PAINEL LED SOBREPOR 24W BRANCO PLAFON	UN	24,00	45,95	6,89	39,06	165,36	937,44	1.102,80
7.1.8.3	PAINEL LED SOBREPOR 40W BRANCO PLAFON	UN	72,00	169,05	25,36	143,69	1.825,92	10.345,68	12.171,60
7.1.9	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PLÁSTICO - TIGRE - EMBUTIR								2.081,52
7.1.9.1	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METÁLICA, PARA 32 DISJUNTORES TERMOMAGNÉTICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO E NEUTRO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	739,07	110,86	628,21	110,86	628,21	739,07
7.1.9.2	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METÁLICA, BARRAMENTO TRIFÁSICO E NEUTRO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO PARA 50 DISJUNTORES TERMOMAGNÉTICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO E NEUTRO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	1.342,45	139,93	1.202,52	139,93	1.202,52	1.342,45



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO 000499
Estado do Paraná

7.1.10	QUADROS DE PROTEÇÃO								279,74
7.1.10.1	CAIXA MONTAGEM HERMETICA QUADRO DE COMANDO 60X80X20 CM	UN	1,00	279,74	41,95	237,78	41,95	237,78	279,74
8	INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIOS								1.211,50
8.1	SINALIZADOR ES, EXTINTORES E LUMINÁRIAS								824,65
8.1.1	EXTINTOR PÔ ABC 4KG 2A 20BC	UN	3,00	161,15	24,17	136,98	72,51	410,94	483,45
8.1.2	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	UN	10,00	34,12	5,12	29,00	51,20	290,00	341,20
	PLACAS DE SINALIZAÇÃO								396,85
8.2.1	PLACA DE INDICAÇÃO DE SENTIDO PARA SAÍDA DE EMERGÊNCIA, FUNDO VERDE, PICTOGRAMA FOTOLUMINESCENTE 126X63MM	UN	8,00	9,89	1,45	8,24	11,80	65,92	77,52
8.2.2	PLACA DE INDICAÇÃO DE UMA SAÍDA DE EMERGÊNCIA, FUNDO VERDE, PICTOGRAMA FOTOLUMINESCENTE 252X126MM	UN	3,00	31,65	4,75	26,90	14,25	80,70	94,95
8.2.3	PLACA DE INDICAÇÃO DE BLOCO AUTÔNOMO, FUNDO VERDE, PICTOGRAMA, FOTOLUMINESCENTE 252X126MM	UN	1,00	31,65	4,75	26,90	4,75	26,90	31,65
8.2.4	PLACA DE INDICAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO DE EXTINTOR DE INCÊNDIO 252X252MM	UN	3,00	60,91	9,14	51,77	27,42	155,51	182,73
9	REVESTIMENTOS								163.633,00
9.1	REVESTIMENTOS INTERNOS								95.010,96
9.1.1	REVESTIMENTOS DE PAREDES								49.973,62
9.1.1.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	1.357,08	3,60	0,45	3,15	610,60	4.274,61	4.885,50
9.1.1.2	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOCO MASSA ÚNICA, APLICADO MANUALMENTE, TRAÇO 1:2:8, EM BETONEIRA DE 400L, PAREDES INTERNAS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_12/2014	M2	1.357,08	30,14	3,63	26,61	4.926,21	35.976,30	40.902,51
9.1.1.3	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA PADRÃO POPULAR DE DIMENSÕES 20X20 CM, ARGAMASSA TIPO AC 1, APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M2 NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	M2	138,94	29,91	4,49	25,42	628,33	3.557,27	4.185,61
9.1.2	REVESTIMENTOS DE PISO								27.016,85
9.1.2.1	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICAÇÃO EM PISOS OU RADIEIS, ESPESSURA DE 15 CM, AF_05/2017	M3	19.158,5	82,01	12,30	69,71	235,65	1.335,54	1.571,19
9.1.2.2	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), EM BETONEIRA 400 L, ESPESSURA 3 CM ÁREAS SECAS E 3 CM ÁREAS MOLHADAS, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014	M2	383,17	39,98	4,83	35,15	1.850,71	13.468,43	15.319,14
9.1.2.3	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADAS EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM, AF_06/2014	M2	383,17	22,68	3,40	19,28	1.302,78	7.367,62	8.690,30
9.1.2.4	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45CM AF_06/2014	M	294,31	4,68	0,73	4,15	214,85	1.221,39	1.436,23
9.1.3	REVESTIMENTOS DE FORROS								18.020,49
9.1.3.1	CHAPISCO APLICADO NO TETO, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA, ARGAMASSA TRAÇO 1:4 E EMULSÃO POLIMÉRICA (ADESIVO) COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	383,17	3,56	0,51	3,05	195,42	1.168,67	1.364,08
9.1.3.2	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM TETO, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_03/2015	M2	383,17	43,47	5,64	37,83	2.161,08	14.495,32	16.656,40
9.2	REVESTIMENTOS EXTERNOS								68.622,04
9.2.1	REVESTIMENTOS DE PAREDES								21.088,51
9.2.1.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	620,03	3,60	0,45	3,15	281,26	1.868,84	2.250,11



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO 000500
Estado do Paraná

9.2.1.2	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOÇO/MASSA ÚNICA APLICADO MANUALMENTE, TRAÇO 1:2:8, EM BETONEIRA DE 400L, PAREDES INTERNAS, COM EXECUÇÃO DE TALISGAS - EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_12/2014	M2	625,03	30,14	3,83	26,51	2.268,86	16.569,55	16.838,40
9.2.1	REVESTIMENTOS DE PISOS								47.533,53
9.2.1.2	BLOQUETE/PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO ONDA/15 FACES/RETANGULAR/TUOLINHO/PAVER/HOLANDES/PARALELEPIPEDO, 20 CM X 10 CM, E = 6 CM, RESISTENCIA DE 35 MPA (NBR 9781), COR NATURAL SOBRE COLCHAO DE AREIA	M2	625,03	75,06	9,27	66,78	5.794,03	41.739,50	47.533,53
10	ACABAMENTOS E APARELHOS								26.635,20
10.1	ACABAMENTOS E APARELHOS								26.635,20
10.1.1	LOUÇAS								5.970,80
10.1.1.1	LAVATORIO LOUCA BRANCA SUSPENSO 140 X 30" CM	UN	24,00	192,25	26,84	163,41	692,16	3.921,84	4.614,00
10.1.1.2	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	10,00	130,68	20,35	115,33	203,50	1.153,30	1.356,80
10.1.2	ACESSÓRIOS								20.664,40
10.1.2.1	BANCADEA EM GRANITO POLIDO, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIÃO, E= 2,0" CM - INSTALAÇÃO COM MÃO FRANCESA	M2	42,14	298,61	44,18	254,43	1.861,75	10.721,68	12.583,43
10.1.2.2	ESPELHO CRISTAL, ESPESSURA 4MM, COM PARAFUSOS DE FIXAÇÃO, SEM MOLDURA	M2	1,44	363,49	53,02	300,47	76,35	432,68	505,03
10.1.2.3	BARRA DE APOIO EM "L", EM AÇO INOX POLIDO 70 X 70 CM, DIAMETRO MÍNIMO 3 CM	UN	3,00	336,42	50,46	285,96	151,38	857,88	1.009,26
10.1.2.4	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM, AF_06/2018	M	14,40	62,51	9,27	53,24	133,49	766,66	890,14
10.1.2.5	PEITORIL EM GRANITO, L= 115"CM, E= 2,0"CM, COM PINGADEIRA	M	89,50	82,50	9,27	53,23	829,67	4.764,09	5.593,75
10.1.2.6	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE GÁS DE COZINHA GLP P13	UN	1,00	66,79	10,32	58,47	10,32	58,47	66,79
11	ESQUADRIAS								131.454,16
11.1	ESQUADRIAS DE ALUMÍNIO								94.255,93
11.1.1	PORTAS								21.197,56
11.1.1.1	PORTA DE GIRO 2 FOLHAS VAI E VEM EM VENEZIANA COM VISOR EM VIDRO INCOLOR PERFIL 9MM ANODIZADO FOSCO 2000X2100MM	UN	1,00	2.479,30	220,61	2.258,69	220,61	2.258,69	2.479,30
11.1.1.2	PORTINHOLA ANODIZADO FOSCO 660X1000MM	UN	1,00	338,14	50,72	287,42	50,72	287,42	338,14
11.1.1.3	PORTA DE GIRO EM LAMBRILO DUPLO ANODIZADO FOSCO 860X2100MM	UN	1,00	1.490,66	103,22	1.387,44	103,22	1.387,44	1.490,66
11.1.1.4	PORTA DE GIRO E VENEZIANA ANODIZADO FOSCO 760X1700MM	UN	4,00	789,36	65,44	703,92	341,76	2.815,68	3.157,44
11.1.1.5	PORTA DE GIRO EM VENEZIANA ANODIZADO FOSCO 660X2100MM	UN	3,00	1.036,82	92,64	943,98	278,52	2.831,94	3.110,48
11.1.1.6	PORTA DE GIRO 1 FOLHA EM VENEZIANA ANODIZADO FOSCO 960X2100MM	UN	2,00	1.299,61	117,69	1.181,92	235,38	2.383,84	2.599,22
11.1.1.7	PORTA DE CORRER 4 FOLHAS VIDRO TEMPERADO INCOLOR 10MM ANODIZADO FOSCO 3000X2100MM	UN	2,00	2.776,63	346,54	2.430,09	693,08	4.860,16	5.583,26
11.1.1.8	PORTA DE CORRER 2 FOLHAS VIDRO TEMPERADO INCOLOR 10MM ANODIZADO FOSCO 1500X2100MM	UN	1,00	1.377,46	173,05	1.204,41	173,05	1.204,41	1.377,46
11.1.1.9	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, 87X210CM, COM QUARNICOÉS	M2	1,83	597,51	66,71	528,80	125,53	966,12	1.091,65
11.1.2	JANELAS								44.621,17
11.1.2.1	JANELA DE CORRER 4 FOLHAS - VIDRO INCOLOR 4MM ANODIZADO FOSCO 2000X1200MM	UN	12,00	1.148,51	96,07	1.050,44	1.176,84	12.605,28	13.782,12
11.1.2.2	JANELA DE CORRER 2 FOLHAS - VIDRO INCOLOR 4MM ANODIZADO FOSCO 1600X1200MM	UN	11,00	798,70	70,86	727,84	779,46	8.006,24	8.785,70



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO 000501
Estado do Paraná

11.1.2.3	JANELA DE CORRER 4 FOLHAS - VIDRO INCOLOR 4 MM ANODIZADO FOSCO 2000X500MM	UN	5,00	779,57	81,86	717,69	371,28	4.306,14	4.677,42
11.1.2.4	JANELA CORRER 2 FOLHAS - VIDRO INCOLOR 4MM ANODIZADO FOSCO 1200X1200MM	UN	2,00	711,37	62,87	648,50	125,74	1.297,00	1.422,74
11.1.2.5	JANELA DE CORRER 2 FOLHAS VIDRO INCOLOR 4MM ANODIZADO FOSCO 1200X500MM	UN	12,00	498,67	40,81	457,86	489,72	5.494,32	5.984,04
11.1.2.6	JANELA DE CORRER 2 FOLHAS VIDRO INCOLOR 4MM ANODIZADO FOSCO 1500X1200MM	UN	2,00	796,70	70,86	727,84	141,72	1.455,68	1.597,40
11.1.2.7	JANELA DE CORRER 2 FOLHAS VIDRO INCOLOR 4MM ANODIZADO FOSCO 800X500MM	UN	5,00	456,77	32,89	423,88	163,46	2.115,40	2.278,85
11.1.2.8	FIXO 1 FOLHA VIDRA TEMPERADO INCOLOR 8 MM ANODIZADO FOSCO 1500X1200MM	UN	3,00	539,46	53,08	486,38	158,24	1.459,14	1.616,38
11.1.2.9	FIXO OCULO 1 FOLHA VIDRO TEMPERADO INCOLOR 8MM ANODIZADO FOSCO 2800X1200MM	UN	2,00	939,66	96,71	842,95	183,42	1.685,90	1.879,32
11.1.2.10	JANELA DE CORRER OCULO 2 FOLHAS FORA DO VÃO VIDRO TEMPERADO INCOLOR 8 MM ANODIZADO FOSCO 1200X600MM	UN	3,00	432,09	40,51	391,58	121,53	1.174,74	1.296,27
11.1.2.11	FIXO OCULO 1 FOLHA VIDRO TEMPERADO INCOLOR 8 MM ANODIZADO FOSCO 4000X1200MM	UN	1,00	1.308,93	136,94	1.171,99	136,94	1.171,99	1.308,93
11.1.3	GRADIL								28.427,17
11.1.3.1	GRADE DE FERRO EM BARRA CHATA 3/16"	M2	9,59	195,05	20,86	174,20	199,95	1.670,58	1.870,53
11.1.3.2	GRADIL EM FERRO FIXADO EM VÃOS DE JANELAS, FORMADO POR BARRAS CHATAS DE 25X4,8MM. AF_04/2019	M2	140,69	188,76	26,12	162,64	3.674,82	22.881,82	26.556,64
11.2	ESQUADRIAS DE MADEIRAS								37.798,23
11.2.1	PORTAS								37.798,23
11.2.1.1	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	17,00	611,14	99,79	711,35	1.696,43	12.092,95	13.789,38
11.2.1.2	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	13,00	647,98	104,34	743,64	1.356,42	9.687,32	11.023,74
11.2.1.3	PORTA INTERNA LISA NA COR BRANCA LACA PU PREMIUM ABRIRGIRO INSTALAÇÃO NA OBRA 1000X2100	UN	4,00	1.179,82	143,10	1.036,72	572,40	4.146,88	4.719,28
11.2.1.4	PORTA INTERNA LISA NA COR BRANCA LACA PU PREMIUM CORRER INSTALAÇÃO NA OBRA 90X210 CM	UN	5,00	1.493,21	214,30	1.278,91	1.071,50	6.394,55	7.466,05
11.2.1.5	SERVICO DE INSTALAÇÃO DE FECHADURA ELÉTRICA DE SOBREPOR. INCLUSO FECHADURA BIVOLT ELSYS	UN	2,00	99,69	14,98	84,91	29,96	169,82	199,78
12	PINTURAS								35.030,59
12.1	PINTURAS								36.030,59
12.1.1	PINTURA INTERNA								21.144,35
12.1.1.1	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA FOSCA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS, AF_09/2014	M2	1.217,24	12,80	1,67	11,13	2.032,80	13.547,93	15.580,72
12.1.1.2	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA ACETINADO EM TETO, DUAS DEMÃOS, AF_09/2014	M2	383,17	14,52	1,93	12,69	739,52	4.824,11	5.563,63
12.1.2	PINTURAS EXTERNA								12.440,48
12.1.2.1	FUNDO PREPARADOR ACRÍLICO BASE ÁGUA	M2	762,28	3,52	0,53	2,99	404,01	2.279,23	2.683,24



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

000502

12.1.2.2	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	762,28	12,80	1,67	11,13	1.273,01	8.484,22	9.757,24
12.1.3	PINTURA PORTAS EXISTENTES								788,13
12.1.3.1	PINTURA ESMALTE ACETINADO PARA MADEIRA, DUAS DEMÃOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO	M2	32,50	24,25	3,64	20,61	118,30	669,83	788,13
12.1.4	REMOÇÃO DE PINTURA								657,64
12.1.4.1	REMOÇÃO DE PINTURA ACRÍLICA EXTERNA ATRAVÉS DE RASPAGEM E LIXAMENTO MANUAL	M2	138,45	4,75	0,71	4,04	86,30	669,34	657,64
13	SERVIÇOS COMPLEMENTARES								721,71
13.1	SERVIÇOS COMPLEMENTARES								721,71
13.1.1	LIMPEZA FINAL DE OBRA								721,71
13.1.1.1	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_04/2018	M2	459,65	1,57	0,24	1,33	110,38	611,33	721,71
TOTAL DO ORÇAMENTO							142.403,98	1.056.880,02	1.199.084,00
VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO									949.192,54
VALOR TOTAL DO REALINHAMENTO A SER CRESCIDO AO CONTRATO									249.891,46
(Duzentos e quarenta e nove mil e oitocentos e noventa e um reais e quarenta e seis centavos)									

CLÁUSULA SEGUNDA: Ficam ratificados em todos os termos e condições as demais cláusulas do contrato, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar do contrato original, a fim de que juntos produzam um só efeito.

E assim, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente aditivo, para que o mesmo surta seus legais e jurídicos efeitos.

Francisco Beltrão, 14 de maio de 2021.

CLEBER FONTANA
CPE Nº 020.762.969-21
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

Z3 CONSTRUTORA E
INCORPORADORA LTDA
CONTRATADA
CLAUDIMIR LUIZ ZANCAN
CPF Nº 524.671.989-87

100.000,00

Item	Especificação	Paço	Descuento a ser aplicado	Valor total R\$
01	PLACAS DE VEDACAO HIDRAULICA TERMOISOLADAS DE 12 CM	PO	16,70%	53.000,00
		PR	43,30%	
05	PEÇAS RATOR ESFERICAS VED. D. 20	PO	46,00%	45.000,00
		PR	60,00%	
15	PEÇAS PARA CARREGADEIRA CATERPILLAR 340E 2010	PO	41,00%	100.000,00
		PR	56,00%	
15	PEÇAS RETROSCAVADEIRA CASE 780L - NEW HOLLAND LIPPO - MASSEY FERRESON M1500HS	PO	4	0
		PR	20,00%	
16	PEÇAS MINI CARREGADEIRA BOBCAT	PO	46,00%	15.000,00
		PR	60,00%	
17	PEÇAS PARA TRATOR DE PNEU MULTIMARCASE MODELOS	PO	33,00%	100.000,00
		PR	56,00%	

ATA SRP Nº 363/2021

EMPRESA DETENTORA: Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PEÇAS LTDA ME

CNPJ Nº 09.436.050/0001-90

Item	Especificação	Paço	Descuento a ser aplicado	Valor total R\$
08	PEÇAS LITURAINOR DE TRONCOS VERMEL SEC 172	PO	37,00%	12.000,00
		PR	47,00%	
19	PEÇAS CARREGADEIRA JCB	PO	22,00%	30.000,00
		PR	62,00%	

Francisco Beltrão, 30 de abril de 2021.

NÁDIA AP. DALLAGNOL

Sistema de Registro de Preços - SRP

ANTONIO CARLOS BONETTI

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Daniela Raiz

Código Identificador:25CAF072

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS TERMO ADITIVO

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Termo Aditivo ao Contrato:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa Z3 CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Empreitada nº 463/2020 – Tomada de Preços nº 09/2020

OBJETO: Execução de ampliação de 459,65m², e reforma da área existente de 325,23m², da unidade de saúde do Bairro Padre Ulrico, localizado sobre o lote nº 88-B-A, da gleba 03-TB, no Bairro Padre Ulrico, no Município de Francisco Beltrão - PR.

ADITIVO: Conforme o que consta nos pareceres técnicos e jurídicos anexos ao Processo Administrativo nº 8342/2020, o Departamento Jurídico opinou pelo deferimento do reequilíbrio econômico-financeiro de valores da planilha orçamentária, acrescendo ao valor contratual a importância de R\$ 249.891,46 (duzentos e quarenta e nove mil e oitocentos e noventa e um reais e quarenta e seis centavos).

Ficam alterados os valores dos itens da planilha orçamentária conforme tabela abaixo:

TABELA 3 - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA COM OS VALORES REALINHADOS.

Item	Descrição	Un.	Quant.	P. Unif.	Unitário Mão-de-Obra	Unitário Material	Total Mão-de-Obra	Total Material	Preço Total
1	SERVÇOS PRELIMINARES								60.253,73
-	SERVÇOS PRELIMINARES								58.253,73
1.1	LOCAÇÃO DE OBRA								37.497,27
1.1.1	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TABUAS CORRIDAS POSICIONADAS A CADA 2,00M - 21 UTILIZAÇÕES AF 10.2018	M	45,00	86,52	3,78	14,71	2.606,76	15.968,24	18.575,00
1.1.2	TAPUME COM TELHA METÁLICA AF 05.2018	M2	254,45	80,58	19,61	70,57	2.056,63	76.615,44	18.672,07
1.2	DEMOIÇÕES								30.656,46
1.2.1	DEMOIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO CURADO DE FORMA MANUAL SEM REAPROVEITAMENTO AF 12.2017	M2	18,97	45,36	6,91	19,15	136,64	741,85	878,49
1.2.2	SERVÇO DE DEMOIÇÃO DE COBERTURA COM TELHA DE FERROCEMENTO E ESTRUTURA DE MADEIRA	M2	17,7	17,86	5,68	32,18	1.858,27	16.528,61	12.680,29
1.2.3	DEMOIÇÃO DE PILARES E VIGAS EM CONCRETO ARMADO DE FORMA MECANIZADA COM MARTELITE, SEM REAPROVEITAMENTO AF 12.2017	M3	9,30	22,71	23,81	185,90	391,83	1.710,28	2.102,11
1.2.4	DEMOIÇÃO DE LAJES DE FORMA MECANIZADA COM MARTELITE, SEM REAPROVEITAMENTO AF 12.2017	M3	17,41	102,78	15,57	68,21	866,95	8.320,22	9.187,17
1.2.5	RETIRADA DE GRADIL DE PROTEÇÃO DE JANELAS EXISTENTES	UN	23,07	37,86	5,68	32,18	339,94	740,14	870,78
1.2.6	RETIRADA DE GRADIL DE PROTEÇÃO DE PORTAS EXISTENTES	UN	3,64	37,86	5,68	32,18	17,94	46,51	113,98
1.2.7	RETIRADA DE GRADIL DE PROTEÇÃO EM ABERTURAS EXTERNAS E COLUNAS	M2	11,43	33,27	6,49	26,73	74,15	429,40	493,55
2	INFRAESTRUTURA								326.736,42
2.1	FUNDAÇÕES								51.452,26
2.1.1	ESTACA ESCAVADA								160,64
2.1.1.1	ESTACA ESCAVADA MECANICAMENTE, SEM FLUIDO INIBIDOR DE ENXOFRE, COM 25 CM DE DIÂMETRO ATÉ 9 M DE COMPRIMENTO, CONCRETO LANCADO POR TAMBUQUE BENTONITA - EXCLUSIVO MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO AF 12.2017	M	4,00	36,74	5,53	31,23	22,04	124,92	146,96
2.1.1.2	CONCRETO USINADO BOMBEÁVEL, CLASSE DE RESISTÊNCIA C30 COM BRICA E L. S. UNIF. - 20 MM INCLUI SERVÇO DE BOMBAMENTO (O IN BR 8654)	M3	62,2	37,54	10,21	35,53	894	97,27	75,51
2.1.2	ABSLAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCELUVIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES UTILIZANDO ACCO C-40 DE 20 MM - MONTAGEM AF 12.2017	KG	1,83	14,97	1,66	13,31	2,07	24,60	27,66

2114	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDACOES UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM AF 12/2015	KG	14,81	12,38	1,26	9,14	15,55	118,16	151,71	
2112	SAPATAS									51.048,62
2121	CONCRETO USINADO BOMBÁVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C30, COM BRITA 0 E L, SLUMP = 100 +- 20 MM, INCLUI SERVIÇO DE BOMBATEMENTO (NBR 8953)	M3	29,27	376,54	40,21	336,33	11,76,97	9.844,38	11.021,53	
2122	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EM LITO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDACOES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM AF 12/2015	KG	321,55	14,97	1,86	11,31	535,78	1.279,86	4.811,63	
2123	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EM LITO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDACOES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM AF 12/2015	KG	67,82	12,75	1,40	11,35	54,67	767,49	862,36	
2124	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDACOES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM AF 12/2015	KG	521,41	11,55	1,59	16,32	677,82	1.996,49	6.074,31	
2125	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDACOES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM AF 12/2015	KG	999,84	10,38	1,93	9,33	1.049,57	9.325,71	10.175,23	
2126	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDACOES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM AF 12/2015	KG	11,59	9,32	2,91	8,42	16,52	97,30	107,82	
2127	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDACOES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM AF 12/2015	KG	18,34	8,71	3,83	7,88	18,12	149,22	164,91	
2128	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DEMONTAGEM DE FÓRMA PARA BLOCO DE CONCRETO EM MADEIRA SERRADA, L=2,20 ML E UTILIZANDO AF 06/2015	M2	213,00	52,57	4,44	33,53	2.214,80	11.114,65	14.129,65	
2129	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLIOSA EMULSIONADA EM AGLA	M2	245,00	8,32	0,61	7,61	139,45	1.864,45	2.611,90	
2129	ESCALA MECANICA DE VAIA EM MATERIAL DE 2ª CATEGORIA ALE E M DE PROFUNDIDADE COM UTILIZACAO DE ESCAVADORA HIDRAULICA	M3	29,27	9,76	1,46	8,30	42,73	212,94	282,68	
22	SUPLEMENTOS									275.284,15
221	PILARES									49.293,34
2211	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM AF 12/2015	KG	352,82	10,26	1,55	14,41	1.083,76	3.441,61	9.525,37	
2212	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM AF 12/2015	KG	1.177,24	10,93	1,15	5,80	1.130,28	11.536,95	12.867,31	
2213	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM AF 12/2015	KG	655,58	9,73	0,97	8,76	616,21	5.567,68	6.184,19	
2214	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM AF 12/2015	KG	75,74	8,65	1,87	7,75	64,90	589,29	632,19	
2215	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM AREA MIDA DOS SACOS MENOR OU IGUAL A 1,25 M ² , PLADRETO SIMPLES, ENCHIMENTO DE MADEIRA COMPENSADA PI ENFIBRADA, 18 UTILIZACOES AF 12/2015	M2	205,82	35,75	5,23	33,72	1.573,29	9.181,63	10.754,92	
2216	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA DE BASE OLIOSA EMULSIONADA EM AGLA	M2	40,82	8,22	0,61	7,51	161,80	2.289,24	2.472,74	
2217	CONCRETO USINADO BOMBÁVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C30, COM BRITA 0 E L, SLUMP = 100 +- 20 MM, INCLUI SERVIÇO DE BOMBATEMENTO (NBR 8953)	M3	18,15	376,54	46,21	336,33	729,81	6.105,39	6.834,70	
2217	VIGAS									165.085,01
2221	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 4,0 MM - MONTAGEM AF 12/2015	KG	679,51	16,33	1,85	13,49	1.719,86	13.469,09	15.188,75	
2222	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM AF 12/2015	KG	42,92	15,72	1,54	12,38	81,90	844,57	726,36	
2223	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,0 MM - MONTAGEM AF 12/2015	KG	1.246,60	12,18	1,41	10,97	1.737,71	11.675,20	14.412,91	
2224	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM AF 12/2015	KG	505,48	11,79	1,13	10,66	568,93	3.267,08	5.916,61	
2225	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM AF 12/2015	KG	1.312,63	13,41	1,97	9,48	1.289,96	13.555,67	14.915,32	
2226	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 20,0 MM - MONTAGEM AF 12/2015	KG	981,75	5,63	0,87	4,93	293,88	1.366,76	3.931,84	
2227	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE VIGA ESCORAMENTO COM GARGO DE MADEIRA PLADRETO SIMPLES, ENCHIMENTO DE MADEIRA RESINADA, 6 UTILIZACOES AF 12/2015	M2	429,82	55,61	10,34	54,37	10.079,25	69.522,64	79.601,89	
2228	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA DE BASE OLIOSA EMULSIONADA EM AGLA	M2	929,82	8,23	0,61	7,61	367,19	7.075,91	7.643,12	
2229	CONCRETO USINADO BOMBÁVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C30, COM BRITA 0 E L, SLUMP = 100 +- 20 MM, INCLUI SERVIÇO DE BOMBATEMENTO (NBR 8953)	M3	37,51	376,54	40,21	336,33	2.512,48	19.342,34	21.654,82	
223	LAJES PRE-MOLDADAS									60.907,90
224	LAJE PRE-MOLDADA CONVENCIONAL (LADIAS - VIGOTAS) PARA USO ESCORAMENTO COM PLADRETO DE MADEIRA UNIDIRECIONAL SOBRE CARRETA DE 350 KG A 3,00 A 1,4 50 M	M2	475,74	23,85	1,72	106,68	7.314,90	49.343,01	52.657,91	
2241	CONCRETO USINADO BOMBÁVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C30, COM BRITA 0 E L, SLUMP = 100 +- 20 MM, INCLUI SERVIÇO DE BOMBATEMENTO (NBR 8953)	M3	21,51	376,54	40,21	336,33	981,20	7.568,99	8.249,99	
3	IMPERMEABILIZAÇÕES									6.890,11
31	IMPERMEABILIZAÇÕES									6.890,11
311	BALDRAMES									5.564,26
3111	IMPERMEABILIZAÇÃO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM LITAS ASFALTICA, DUAS CAMADAS	M2	125,10	13,09	1,40	11,29	193,14	4.969,42	5.564,26	
312	ÁREAS MOLDADAS									1.325,85
3121	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFALTICA, UMA CAMADA, INCLUSIVE APLICACAO DE PRIMER ASFALTICO L=1MM AF 06/2014	M2	19,25	68,86	10,33	58,51	198,35	1.126,70	1.325,85	
4	PAREDES E PAINÉIS									146.236,39
41	PAREDES E PAINÉIS									146.236,39
411	ALVENARIA INTERNA									121.247,92
4111	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS HORIZAIS NA VERTICAL DE 14X19X19CM, ESPESURA (CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 1M ² SEM VAOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL AF 06/2014	M2	1.019,25	34,54	6,97	63,57	11.265,78	109.210,17	120.475,92	
4112	CÓDIGO FRÂNICO (ELEMENTO VERTICAL) 9X26X26CM ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACADA DE CIMENTO E AREIA	M2	14,74	199,87	16,46	63,59	565,86	4.266,64	3.712,50	
412	ENCORCHAMENTO, VARGAS E CONTRAVARGAS									21.988,47
4121	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO AF 05/2016	M	24,40	57,46	6,46	51,35	157,52	1.245,15	1.402,76	
4122	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO AF 05/2016	M	124,50	65,79	7,31	58,38	298,60	7.256,83	8.165,27	
4123	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO AF 03/2016	M	31,00	50,68	6,04	48,34	171,55	2.973,68	3.347,55	
4124	CONTRAVRGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA VÃOS DE ATÉ 1,5 M DE COMPRIMENTO AF 03/2016	M	24,46	55,69	6,31	49,15	151,96	1.204,87	1.356,84	
4125	CONTRAVRGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA VÃOS DE MAIS DE 1,5 M DE COMPRIMENTO AF 03/2016	M	124,50	62,06	6,95	55,13	363,89	5.850,17	7.714,06	
5	COBERTURAS									199.100,46
51	COBERTURAS									199.100,46
511	COBERTURAS									199.100,46
5111	ESTRUTURA METÁLICA PARA COBERTURAS EM PERFIL "C" CONCORRIDA PROFILO, JORNAMENTO E INSTALACAO	M2	1.019,83	121,47	13,90	107,57	19.353,18	111.833,29	128.186,75	
5112	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO GALVANIZADO 0,5 MM COM ATÉ 2 AGLAS INSTALACAO EM L	M2	1.029,52	65,55	5,84	59,71	2.072,59	67.087,94	68.160,39	

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total	Valor Unit.	Valor Total	Valor Unit.	Valor Total
6.1.1	REDE EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 23, CORTE DE 25 CM INCLUI 50 TRANSPORTES VERTICAIS AF 12/2019	M	7,50	22,75	170,63	27,84	188,87	2.170,60	2.359,47
6 INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS									
6.1	ALIMENTAÇÃO - PVC RÍGIDO 508 DAVEI								44.785,53
6.1.1	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDAVEL, DN 25 MM X 3/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA E FIBROCEM ENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 06/2016	UN	1,00	14,59	2,19	12,40	2,19	12,40	14,59
6.1.2	CAP PVC, SOLDAVEL 25 MM PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	UN	1,00	1,69	0,70	3,99	0,70	3,99	4,69
6.1.3	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDAVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PREDIAL DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 12/2014	UN	4,00	3,66	0,55	3,11	2,20	12,54	14,64
6.1.4	UNTA SOLDAVEL COM ROSCA, PVC, 25 MM X 1/2", PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	UN	1,00	4,41	0,66	3,75	0,56	3,75	4,41
6.1.5	TUBO 25MM SOLDADO EM TIGRE	UN	0,11	11,85	1,78	19,07	17,96	101,71	119,69
6.2	ESGOTO - CAIXAS DE PASSAGEM								1.239,39
6.2.1	CAIXA DE GORDURA DE 1 PIA, CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 300 MM, ALTURA INTERNA = 60 CM AF 12/2019	UN	1,00	113,55	17,09	96,52	17,09	96,52	113,55
6.2.2	CAIXA DE INSPEÇÃO EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO DN 60CM COM LAMPA H = 60CM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	6,00	187,64	28,15	189,49	168,90	956,94	1.125,64
6.3	ESGOTO - PVC ACESSÓRIOS								1.482,09
6.3.1	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO AF 12/2014	UN	17,00	24,89	3,75	21,16	61,71	398,72	423,13
6.3.2	SITÃO DO TIPO TLEXIVEL EM PVC 1" X 1/2" FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 12/2011	UN	26,00	9,49	1,41	8,08	36,66	219,08	246,74
6.3.3	VALVULA EM METAL CRIMPADO PARA AVATÓRIO 1" SEM LADRÃO	UN	26,00	36,65	4,59	28,31	1.924	677,04	796,38
6.3.4	RAIO SIFONADO, PVC, DN 75 X 50 MM, JUNTA SOLDAVEL, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAIS DE LANÇAMENTO DE ÁGUA FRIA AF 2/2014	UN	2,00	7,92	1,19	6,73	2,38	13,46	15,84
6.4	ESGOTO - PVC ESGOTO								9.647,41
6.4.1	CAP BOLSALUNA DE PVC 40MM PARA ESGOTO	UN	3,00	4,96	0,74	4,22	2,32	12,66	14,88
6.4.2	CURVA 90 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO AF 12/2014	UN	9,00	42,51	6,58	35,23	57,42	328,17	382,99
6.4.3	CURVA 90° CURVA PARA ESGOTO JAVI TIGRE	UN	22,00	7,46	1,12	6,34	34,61	189,48	204,12
6.4.4	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO AF 12/2014	UN	10,00	17,78	2,67	15,11	26,70	151,30	172,80
6.4.5	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDAVEL, FORNECIDA E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO AF 12/2014	UN	18,00	5,86	0,88	4,98	15,84	89,64	105,48
6.4.6	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADO EM PREDIAL DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO AF 12/2014	UN	11,00	4,98	0,75	4,23	8,25	46,51	54,78
6.4.7	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO AF 12/2014	UN	12,00	8,20	1,23	6,97	14,76	81,64	98,40
6.4.8	JOELHO 45° 1" ESGOTO COM ANEL 90° TIGRE	UN	22,00	7,17	1,08	6,09	23,76	11,94	157,74
6.4.9	JUNÇÃO SIMPLIS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 40 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO AF 12/2014	UN	10,00	15,08	2,26	12,82	22,60	126,20	150,60
6.4.10	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADO EM PREDIAL DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO AF 12/2014	UN	6,00	25,02	3,75	21,27	22,50	136,62	160,12
6.4.11	JUNÇÃO 100X50MM ESGOTO SIMPLES TIGRE	UN	12,00	21,99	3,33	18,66	39,60	124,79	263,88
6.4.12	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO AF 12/2014	M	29,26	22,26	1,74	18,52	264,13	1.496,19	1.760,37
6.4.13	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO AF 12/2014	M	118,82	45,71	6,55	43,16	779,15	4.406,71	5.181,88
6.4.14	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDA E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO AF 12/2014	M	83,07	15,38	2,31	13,07	145,61	821,32	970,02
6.4.15	TE ESGOTO REDUÇÃO 100X50MM PLASTILIT	UN	1,50	11,50	1,74	9,86	1,74	9,86	11,60
6.5	VENTILAÇÃO - PVC ESGOTO								608,57
6.5.1	CURVA 90° CURVA ESGOTO TIGRE	UN	6,30	12,35	1,86	10,49	11,28	64,02	75,30
6.5.2	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO AF 12/2014	UN	8,30	8,29	1,23	6,97	7,38	41,82	49,20
6.5.3	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDA E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO AF 12/2014	M	29,17	22,26	1,14	18,07	84,03	362,76	426,79
6.5.4	TE ESGOTO REDUÇÃO 100X50MM PLASTILIT	UN	7,00	23,26	1,74	9,86	1,74	9,86	11,60
6.5.5	TE 100X50MM ESGOTO TIGRE	UN	3,00	8,73	1,31	7,44	6,55	37,20	43,75
6.6	APARÉLHO ÁGUA FRIA								5.461,63
6.6.1	CHUVEIRO PLÁSTICO BRANCO SIMPLES 5" PARA ACOPLAR EM HASTE 1/2", ÁGUA FRIA	UN	2,00	21,57	3,21	18,29	6,46	36,58	43,04
6.6.2	TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PARDE, 1/2" OC 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO POPULAR, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 12/2013	UN	2,00	37,20	5,28	31,92	10,56	63,84	74,40
6.6.3	TORNEIRA CROMADA 1/2" DI. 3/4" PARA FANOLE, PADRÃO MÍDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 12/2013	UN	6,00	22,29	4,84	17,45	11,55	247,05	290,61
6.6.4	TORNEIRA PARA BANHEIRO AVATÓRIO PRESSÃO ALTERNATIVA METAL CROMADO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	23,00	97,74	14,74	94,30	66,02	2.162,06	2.248,02
6.6.5	VASO SANITÁRIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 12/2016	UN	900	182,09	27,79	157,33	249,84	1.415,97	1.665,81
6.6.6	RESERVATÓRIO INDUSTRIAL 25 LITROS INOX AQUAMAN 2019	UN	1,00	1.134,78	170,96	968,79	170,96	968,79	1.139,75
6.7	ÁGUA FRIA - ADEJANS								1.383,90
6.7.1	REGISTRO DE GAVETA DRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE ÁGUA AF 12/2014	UN	33,00	26,24	4,39	24,85	144,87	820,95	964,92
6.7.2	REGISTRO DE PRESSÃO BRITO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4" COM ACABAMENTO E LAMPADA CROMADOS, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE ÁGUA AF 12/2014	UN	2,00	59,49	8,92	50,57	17,84	101,11	118,98
6.8	ÁGUA FRIA - PVC ACESSÓRIOS								557,89
6.8.1	BOLSA DE FIDELIZAÇÃO EM PVC 3/8" X 1/4", PARA VASO SANITÁRIO 1/2" X 140 MM	UN	9,96	5,67	0,85	4,82	7,65	43,18	51,01
6.8.2	ENGATE ELÁSTICO EM INOX, 1/2" X 3/4" FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 12/2011	UN	9,06	32,37	3,88	28,49	34,92	316,43	291,11
6.8.3	ENGATE ELÁSTICO EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 12/2014	UN	73,29	2,22	1,11	6,33	26,64	177,44	176,78
6.8.4	JOELHO 25X1/2" REDUÇÃO DI. ROSCA 3/4" TIGRE	UN	7,33	5,35	0,80	4,55	5,66	31,45	37,45
6.9	ÁGUA FRIA - PVC RÍGIDO SOL DAVEI								8.179,81
6.9.1	ADAPTADOR PVC SOL DAVEI, COM FLANGES LIVRES, 50 MM X 1/2", PARA CAIXA DE FRIA	UN	1,99	26,75	4,35	22,40	4,25	24,10	28,35
6.9.2	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E BIRCA PARA REGISTRO PVC SOLDAVEL DN 25MM X 3/4" INSTALADO EM PREDIAL DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 12/2014	UN	65,00	2,97	0,45	2,52	30,60	171,36	201,96
6.9.3	ADAPTADOR P/ CAIXA D'ÁGUA 25MM X REGISTRO TIGRE	UN	1,00	19,87	3,98	15,89	3,98	33,89	39,87
6.9.4	BUCHA DE REDUÇÃO 20X25MM SOLD JONGA TIGRE	M	7,00	7,25	1,09	6,16	7,61	45,12	50,75
6.9.5	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDAVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 12/2014	UN	1,00	8,95	1,31	7,61	4,02	22,83	26,85
6.9.6	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDAVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 12/2014	UN	1,00	7,94	1,18	6,66	1,54	19,98	23,52
6.9.7	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDAVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PREDIAL DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 12/2014	UN	1,00	11,72	1,73	9,99	1,73	9,79	11,52
6.9.8	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDAVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 12/2014	UN	48,00	4,88	0,73	4,15	49,61	282,20	311,81
6.9.9	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDAVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PREDIAL DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 12/2014	UN	5,00	10,28	1,54	8,74	1,73	45,70	54,40

60910	ITA 4 25MM SÓLIDAVEL TIGRE	UN	23,98	1,29	0,51	4,22	18,81	106,26	125,07
60911	TLBO 25MM SÓLIDAVEL TIGRE	UN	23,08	1,25	0,50	10,07	35,18	2.045,02	2.465,30
60912	TLBO 95MM SÓLIDAVEL TIGRE	UN	99,26	34,84	5,23	29,61	519,15	3.935,05	5.458,22
60913	TL 25MM SÓLIDAVEL TIGRE	UN	20,00	4,15	0,67	5,55	12,40	70,60	83,00
60914	TF 25MM SÓLIDAVEL TIGRE	UN	1,00	10,89	1,63	9,25	0,52	39,00	43,52
60915	TF DE REDUÇÃO SÓLIDAVEL TL 50X25MM AMANÇO	UN	24,00	8,65	1,30	7,35	71,20	176,40	207,60
60916	CAIXA D'ÁGUA EM POLIÉTERE 2000 LITROS COM TAMPA	UN	1,00	1.037,09	114,45	912,80	114,45	912,60	1.027,09
60917	CLAVA 45 GRAUS, PVC, SÓLIDAVEL DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA FORNECIDO E INSTALADO AF 12/2014	UN	1,00	6,04	0,91	5,15	0,91	5,15	6,04
60918	JOELHO 25X1 1/2" REDUÇÃO SÓLIDAVEL ROSCA 60º TIGRE	UN	5,04	5,35	0,80	4,55	7,20	40,95	48,15
60919	CLAVA SÓLIDAVEL COM ROSCA, PVC, 25 MM X 1/2", PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	UN	2,04	4,28	0,64	3,64	1,26	7,28	8,56
610	ÁGUA FRIA - PVC SÓLIDAVEL AZUL C/ BUCHA DE LATAO								261,97
6101	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE PVC SÓLIDAVEL DN 25 MM X 1/2" INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA FORNECIDO E FORNECIDO E INSTALADO AF 12/2014	UN	1,04	8,29	1,24	7,05	1,24	7,05	8,29
6102	JOELHO 25X1 1/2" REDUÇÃO SÓLIDAVEL BUCHA DE LATAO 90º TIGRE	UN	26,04	5,88	1,18	6,70	42,48	341,20	283,68
611	DRENAGEM PLUVIAL								16.076,83
6111	BOCA DE LOBO EM ALVENARIA DUPLA MACIÇA, REVESTIDA COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA E 1" SOBRELASTRO DE CONCRETO 10CM E TAMPO DE CONCRETO ARMADO	UN	12,04	817,25	112,29	705,10	1.147,24	8.461,20	9.808,44
6112	TUBO PVC CONJUGADO RÍGIDO PERFURADO DN 150 PARA DRENAGEM - FORNECIDO E INSTALADO	M	120,67	44,08	6,61	37,47	567,71	4.896,26	5.759,93
6113	CAP PVC, SURI, R. DN 150 MM PARA ESGOTO PREDIAL	UN	2,04	44,05	6,61	37,44	17,22	75,88	88,16
6114	CLAVA 90 GRAUS, PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS AF 12/2014	UN	1,00	47,51	6,38	36,13	5,38	36,13	42,51
6115	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS AF 12/2014	UN	1,00	27,76	3,68	17,48	7,28	17,48	20,56
6116	JUNÇÃO SIMPLIF. PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL DN 150 X 150 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS AF 12/2014	UN	1,04	11,448	1,517	97,91	17,17	67,51	114,48
6117	CLAVA SIMPLIF. PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PREDIAL DE ESCOTO SANITÁRIO OU VENTILAD. AF 12/2014	UN	1,00	5,26	1,48	8,38	1,48	8,38	9,86
6118	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS AF 12/2014	M	8,24	27,28	4,09	23,19	14,91	198,04	232,97
7	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS								58.395,19
71	ELETRICA								58.395,19
711	ACESSÓRIOS PARA ELETRODUTOS								37,04
7111	CAIXA DE PASSAGEM EM PVC, DE 4" X 2", PARA ELETRODUTO ELÉTRICO CORRUGADO	UN	48,04	4,98	0,73	4,23	1.109	626,04	737,64
712	CABO TIPO AR-COBRE								29.652,68
7121	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO 15 MM, ANTI-CHAMA 60/10 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS FORNECIDO E INSTALADO AF 12/2014	M	218,57	8,65	2,01	16,64	439,19	3.655,84	4.075,03
7122	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO 2,5 MM, ANTI-CHAMA 60/10 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS FORNECIDO E INSTALADO AF 12/2014	M	2.681,69	4,11	0,46	3,65	1.215,12	9.784,57	11.017,61
7123	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 50 MM, ANTI-CHAMA 60/10 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO FORNECIDO E INSTALAÇÃO AF 12/2014	M	26,40	57,01	3,87	55,16	101,78	1.398,11	1.499,89
7124	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 35 MM, ANTI-CHAMA 60/10 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO FORNECIDO E INSTALAÇÃO AF 12/2014	M	105,76	102,68	6,92	95,76	12.795	10.875,95	10.881,91
7125	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO 4 MM ANTI-CHAMA 60/10 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS FORNECIDO E INSTALAÇÃO AF 12/2014	M	110,78	6,31	0,57	5,73	50,24	806,67	866,91
7126	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 8 MM, ANTI-CHAMA 60/10 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS FORNECIDO E INSTALAÇÃO AF 12/2014	M	82,74	4,08	0,78	8,30	54,54	686,74	751,28
713	CAIXA DE PASSAGEM EM BTDR								1.686,89
7131	CAIXA DE PASSAGEM 150X150 COM TAMPA E DRENAGEM	UN	1,00	155,27	24,20	151,98	157,31	923,86	1.086,89
714	DISPOSITIVO ELÉTRICO - EMBUTIDO								3.271,32
7141	INTERRUPTOR PARALELO (1 MODULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIDO E INSTALAÇÃO AF 12/2014	UN	10,00	27,58	4,14	23,44	11,40	234,40	275,80
7142	INTERRUPTOR PARALELO (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIDO E INSTALAÇÃO AF 12/2014	UN	2,00	45,70	6,87	38,82	17,74	77,84	91,58
7143	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 16A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIDO E INSTALAÇÃO AF 12/2014	UN	15,00	22,25	3,24	18,95	61,46	360,35	423,51
7144	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 16A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIDO E INSTALAÇÃO AF 12/2014	UN	1,00	26,26	3,29	22,97	5,20	59,97	55,26
7145	ESPILHO PLACA COGA 4" X 2", PARA INSTALAÇÃO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	UN	5,06	5,41	0,81	4,60	2,45	13,80	19,23
7146	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBTUR 2P+12 A SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIDO E INSTALAÇÃO AF 12/2014	UN	7,00	32,62	4,89	27,72	34,23	194,11	228,34
7147	TOMADA MÍDIA DE EMBTUR (1 MÓDULO) 2P+12 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIDO E INSTALAÇÃO AF 12/2014	UN	10,00	28,54	4,08	24,25	42,40	242,60	285,30
7148	TOMADA HEXÁGONA (1 MÓDULO) 2P+12 A, FORNECIDO E INSTALAÇÃO	UN	96,00	15,93	2,99	16,96	387,91	1.628,16	1.915,20
715	DISPOSITIVO DE PREVENÇÃO								259,84
7151	SENSOR DE PRESEÇA SEM FIO/RELE 1A, FIXAÇÃO EM PARDE - FORNECIDO E INSTALAÇÃO AF 11/2017	UN	8,00	32,48	4,87	27,61	38,96	320,88	259,84
716	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO								2.492,90
7161	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIDO E INSTALAÇÃO AF 04/2016	UN	14,00	52,17	7,83	44,34	165,62	62,75	730,18
7162	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIDO E INSTALAÇÃO AF 04/2016	UN	8,99	54,02	8,73	45,29	46,56	222,60	270,30
7163	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIDO E INSTALAÇÃO AF 04/2016	UN	5,00	39,28	8,84	50,99	26,67	11,77	177,61
7164	DISJUNTOR TERMOSENSÍVEL TRIPOLAR 20A - 600 V TIPO END-USE - 35 KA	UN	2,00	507,69	5,18	497,51	152,30	860,08	1.005,18
7165	DISJUNTOR DIN TIPO TRIPOLAR 63A	UN	2,00	71,42	11,01	60,41	22,02	124,82	146,84
7166	DISJUNTOR DIN TIPO TRIPOLAR 100A	UN	2,00	111,64	19,75	111,89	39,50	373,78	363,28
7167	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIDO E INSTALAÇÃO AF 04/2016	UN	1,00	30,69	4,60	26,09	6,30	66,46	42,76
7168	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIDO E INSTALAÇÃO AF 04/2016	UN	1,00	33,56	1,74	31,82	6,45	39,56	46,32
717	ELETRODUTO PVC FLEXÍVEL								5.527,80
7171	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO PVC DN 25 MM (3/4") PARA CIRCUITOS TERMINAIS INSTALADO EM FORRO - FORNECIDO E INSTALAÇÃO AF 12/2014	M	585,05	6,54	1,04	5,50	781,20	3.299,68	3.884,93
7172	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCAVEL, PVC, DN 50 MM (2") - FORNECIDO E INSTALAÇÃO AF 12/2014	M	45,70	11,26	1,68	9,57	0,43	416,32	484,44
7173	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCAVEL, PVC, DN 75 MM (3") - FORNECIDO E INSTALAÇÃO AF 12/2014	M	26,70	22,67	3,31	18,36	8,00	407,19	580,44
7174	CONDUTITE DE ALUMÍNIO, TIPO B, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 25 MM (1") APARENTE - FORNECIDO E INSTALAÇÃO AF 11/2016 P	UN	22,59	25,60	3,84	21,76	85,08	187,21	171,18
718	LAMPADAS LED								17.427,46
7181	PAINELETO SOURCE POR 12W BRANCO PLACON	UN	7,00	21,28	3,34	17,94	22,68	128,28	151,06
7182	PAINELETO SOURCE POR 24W BRANCO PLACON	UN	24,00	15,95	0,89	15,06	165,36	937,44	1.102,80

7183	PAINEL LED MIBRE POR 40W BRANCO PLAIN	UN	72,00	169,65	25,36	145,69	1.823,92	10.345,68	12.171,66
719	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PLÁSTICO - TIGRE - ENBULTR								2.081,52
7191	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA DE ENBULTR EM CILINDRO METÁLICA, PARA 32 DISJUNTORES TRIFÁSICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,60	756,67	110,86	628,21	105,66	628,21	759,07
7192	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA DE ENBULTR EM CILINDRO METÁLICA, BARRAMENTO TRIFÁSICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO PARA 50 DISJUNTORES TRIFÁSICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	1.342,48	139,93	1.202,55	139,93	1.202,55	1.342,48
7193	QUADROS DE PROTEÇÃO								279,74
71931	CAIXA METÁLICA EM FERRO PARA QUADRO DE COMANDO 60X60X20 CM	UN	1,00	279,74	41,96	237,78	41,96	237,78	279,74
8	INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIOS								1.211,50
81	SINALIZADORES EXTERNOS EM PLACAS								834,65
811	EXTINTOR DO ABC 4KG 7A 70BC	UN	2,00	261,23	21,17	136,98	72,51	410,94	483,45
812	LIMINARIA DE EMERGÊNCIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 112011	UN	1,00	44,12	5,12	29,00	51,20	290,00	341,20
	PLACAS DE SINALIZAÇÃO								586,92
821	PLACA DE INDICAÇÃO DE SENTIDO PARA SAÍDA DE EMERGÊNCIA, FUNDO VERDE, PICTOGRAMA FOTO LUMINESCENTE 120X120MM	UN	5,00	9,69	1,43	8,23	11,60	65,92	77,52
822	PLACA DE INDICAÇÃO DE UMA SAÍDA DE EMERGÊNCIA, FUNDO VERDE, PICTOGRAMA FOTO LUMINESCENTE 252X125MM	UN	1,00	31,67	4,72	26,98	13,25	80,73	94,95
823	PLACA DE INDICAÇÃO DE BLOCO AUTÔNOMO, FUNDO VERDE, PICTOGRAMA FOTO LUMINESCENTE 252X125MM	UN	1,00	31,69	4,75	26,90	13,25	80,90	95,65
824	PLACA DE INDICAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO DE EXTINTOR DE INCÊNDIO 252X125MM	UN	1,00	60,41	9,14	51,27	27,12	153,31	182,71
9	REVESTIMENTOS								10.635,00
91	REVESTIMENTOS INTERNOS								95.019,96
911	REVESTIMENTOS DE PAREDES								49.973,67
9111	CHAPIÇO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRACO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L, AF 06/2014	M2	1.357,08	3,60	0,45	1,75	616,66	4.274,81	4.855,90
9112	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE ENBOÇO MASSA ÚNICA, APLICADO MANUALMENTE, TRACO 1:2, EM BETONEIRA DE 400L, PAREDES INTERNAS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO AF 12/2014	M2	1.357,08	30,14	3,85	26,31	4.076,23	35.976,53	40.902,51
9113	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ENMALTADA PADRÃO POPULAR DE DIMENSÕES 20X20 CM, ARGAMASSA TIPO AC 1, APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 1M2 NA ÁTURA INTEIRA DAS PAREDES, AF 06/2014	M2	129,94	29,91	4,49	25,42	628,33	3.557,27	4.185,61
912	REVESTIMENTOS DE PISO								27.016,83
9121	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICAÇÃO EM PISOS DE RADEIROS, ESPESSURA DE 75 CM AF 08/2017	M3	61,555	82,6	13,36	69,71	255,65	1.335,54	1.571,19
9122	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (COM FIBRA) EM BETONEIRA DE 400L, ESPESSURA 2 CM ÁREAS SECAS E 3 CM ÁREAS MOIADAS PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO AF 11/2014	M3	193,17	39,98	4,81	35,15	1.850,71	15.468,43	15.519,14
9123	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ENMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 40X40 CM AF 06/2014	M2	181,17	22,68	1,40	19,28	1.502,78	7.387,53	8.690,30
9124	RODAPE CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ENMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM AF 06/2014	M	294,21	4,88	0,73	4,13	213,83	2.211,39	1.426,23
913	REVESTIMENTOS DE PÓRCELOS								38.020,49
9131	CHAPIÇO APLICADO NO TETO EM BETÃO PARA TELA DE CIMENTO, ARGAMASSA TRACO 1:4 COM FIBRA EM BETONEIRA DE 400L, COM PREPARO EM BETONEIRA 400L, AF 06/2014	M2	383,17	3,58	0,51	1,65	105,42	1.568,67	1.764,09
9132	MASSA ÚNICA PARA REVESTIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRACO 1:3, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM TETO, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS AF 03/2015	M3	351,17	43,47	5,64	37,83	2.161,08	14.495,32	16.656,40
92	REVESTIMENTOS EXTERNOS								68.622,04
921	REVESTIMENTOS DE PAREDES								21.388,51
9211	CHAPIÇO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRACO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L, AF 06/2014	M2	625,03	3,60	0,45	1,15	381,26	1.968,83	2.250,11
9212	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE ENBOÇO MASSA ÚNICA APLICADO MANUALMENTE, TRACO 1:2, EM BETONEIRA DE 400L, PAREDES INTERNAS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO AF 12/2014	M2	625,03	30,13	3,83	26,31	2.268,89	16.259,25	18.528,40
922	REVESTIMENTOS DE PISOS								47.233,53
9221	BLOQUETE PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO ONDA IN FACES RETANGULARES TIPO INCHOPAYER, HOLANDES PARA ELEMPEDO 20 CM X 10 CM, C + S CM, RESISTÊNCIA DE 15 MPa INCR 0201, COR NATURAL SOBRE COLCHÃO DE AREIA	M2	625,03	76,64	6,27	66,78	5.794,03	31.739,20	47.533,23
10	ACABAMENTOS E APARELHOS								36.635,20
101	ACABAMENTOS E APARELHOS								26.635,20
1011	LOÇAS								5.970,80
10111	LAVABO LÔÇA BRANCA SUSPEND 40 X 30 CM	UN	24,00	192,25	78,84	165,11	692,16	3.921,84	4.614,00
10112	UBA DE BANHEIRO DE AÇO INOXÍVEL MÍDIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 12/2014	UN	1,00	125,68	20,25	115,53	201,29	1.125,90	1.356,90
1012	ACESSÓRIOS								20.664,40
10121	BANCAIDA EM GRANITO POLIDO, TIPO ANDORINHA QUARTZ, CASTELO CORUMBÁ OU OUTROS, HIGIENIZANTES DA RIBANDA, F= 42,55 CM - INSTALAÇÃO COM MÃO FRANCESA	M2	42,54	298,63	44,18	254,43	1.861,25	10.721,68	12.583,43
10122	ESPelho CRISTAL, ESPESSURA 4MM, COM PARAFUSOS DE FIXAÇÃO, SEM MOLDURA	M2	1,44	283,29	23,02	260,47	76,55	432,68	505,03
10123	BARRA DE APOIO EM TUBO EM AÇO INOX POLIDO 3" X 3" CM DIÂMETRO MÍNIMO 7 CM	UN	1,00	236,42	30,46	205,96	191,38	377,88	1.009,26
10124	SOLTEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2 CM AF 06/2018	M	14,40	62,51	9,37	53,24	153,49	766,66	900,14
10125	PLEGUEIRA EM GRANITO, L= 15 CM E H= 20 CM, COM PINGA D'ÁGUA	M	49,55	62,55	6,27	53,23	829,67	4.764,09	5.493,77
10126	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE GAS DE COZINHA GLPP-3	UN	1,00	68,79	19,42	49,47	18,32	68,47	68,79
11	ESQUADRIAS								131.654,16
111	ESQUADRIAS DE ALUMÍNIO								94.215,91
1111	PORTAS								21.107,50
11111	PORTA DE GIRO 2 FOLHAS VAI E VEM EM VENEZIANA COM VISOR EM VIDRO INCOLOR, PERFIL 10MM ANODIZADO FUSO Ø 200X2100MM	UN	1,00	2.479,33	220,67	2.258,66	220,61	2.258,69	2.479,30
11112	PORTINHO 4 ANODIZADO FUSO Ø60X1000MM	UN	1,00	318,14	50,72	267,42	50,72	267,47	318,13
11113	PORTA DE GIRO EM LAMBRIL DE ALUMÍNIO ANODIZADO FUSO Ø60X2100MM	UN	1,00	490,88	109,72	1.387,16	133,22	1.387,44	1.490,66
11114	PORTA DE GIRO EM LAMBRIL DE ALUMÍNIO ANODIZADO FUSO Ø60X1700MM	UN	1,00	389,26	85,19	303,92	321,26	2.815,68	3.177,44
11115	PORTA DE GIRO EM VENEZIANA ANODIZADO FUSO Ø60X2100MM	UN	1,00	1.036,82	92,84	943,98	278,52	2.811,94	3.110,46
11116	PORTA DE GIRO 1 FOLHA EM VENEZIANA ANODIZADO FUSO Ø60X2100MM	UN	1,00	1.299,21	117,09	1.181,92	254,38	2.363,84	2.598,23
11117	PORTA DE CORRER 2 FOLHAS VIDRO TEMPERADO INCOLOR 10MM ANODIZADO FUSO Ø60X2100MM	UN	1,00	2.779,93	246,54	2.499,09	695,38	4.960,19	5.353,26
11118	PORTA DE CORRER 2 FOLHAS VIDRO TEMPERADO ESCOLOR 10MM ANODIZADO FUSO Ø60X2100MM	UN	1,00	1.377,48	119,05	1.264,41	175,35	1.264,41	1.377,48
11119	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CILINDRO 87X2,10 CM COM GARRAFOIS	M2	1,81	587,93	68,73	528,80	129,93	986,12	1.091,62
1112	JANELAS								44.631,17
11121	JANELA DE CORRER 2 FOLHAS - VIDRO INCOLOR 10MM ANODIZADO FUSO Ø 200X 200MM	UN	1,00	1.148,53	98,07	1.050,46	1.175,85	11.662,28	13.782,13
11122	JANELA DE CORRER 2 FOLHAS - VIDRO INCOLOR 10MM ANODIZADO FUSO Ø 200X200MM	UN	1,00	708,70	70,86	637,84	779,46	8.066,24	8.785,70
11123	JANELA DE CORRER 2 FOLHAS - VIDRO INCOLOR 4 MM ANODIZADO FUSO Ø 200X200MM	UN	1,00	779,57	61,89	717,69	371,28	4.306,14	4.677,42
11124	JANELA DE CORRER 2 FOLHAS - VIDRO INCOLOR 3MM ANODIZADO FUSO Ø 200X200MM	UN	1,00	711,37	62,87	648,50	129,74	1.797,66	1.927,74
11125	JANELA DE CORRER 2 FOLHAS VIDRO INCOLOR 4MM ANODIZADO FUSO Ø 120X1500MM	UN	1,00	498,67	10,81	487,86	469,72	4.494,32	4.984,04

11.1.2.6	JANELA DE CORRER 2 FOLHAS VIDRO INCOLOR 4MM ANODIZADO FOSCO 1500X1200MM	LN	2,00	798,70	79,86	727,84	141,72	1.455,68	1.597,40
11.1.2.7	JANELA DE CORRER 2 FOLHAS VIDRO INCOLOR 4MM ANODIZADO FOSCO 24X3000MM	LN	5,00	455,77	57,69	421,58	161,45	2.117,40	2.278,85
11.1.2.8	FINO 1 FOLHA VIDRO TEMPERADO INCOLOR 6MM ANODIZADO FOSCO 1500X1200MM	LN	2,00	335,46	53,08	185,38	159,21	1.459,10	1.618,38
11.1.2.9	FINO OCULO 1 FOLHA VIDRO TEMPERADO INCOLOR 6MM ANODIZADO FOSCO 2800X1200MM	LN	2,00	639,66	96,71	642,95	291,42	1.685,90	1.879,32
11.1.2.10	JANELA DE CORRER OCULO 3 FOLHAS FORA DO VAO VIDRO TEMPERADO INCOLOR 3 MM ANODIZADO FOSCO 1200X2000MM	LN	3,00	422,09	40,51	391,58	121,53	1.174,74	1.296,27
11.1.2.11	JANELA OCULO 1 FOLHA VIDRO TEMPERADO INCOLOR 3 MM ANODIZADO FOSCO 134000X1200MM	LN	1,00	1.320,92	136,53	1.171,99	136,94	1.171,99	1.508,93
11.1.3	GRADIL								28.427,17
11.1.3.1	GRADIL DE FERRO EM BARRAS CHATA 3,16"	M2	8,28	192,62	20,82	174,23	29,95	1.670,58	1.870,73
11.1.3.2	GRADIL EM FERRO FIXADO EM VAGOS DE JANELAS FORMADO POR BARRAS CHATAS DE 29X4,4MM AF 06/2019	M2	140,69	188,76	26,12	162,64	1.674,82	23.881,82	26.556,64
11.2	ESQUADRIAS DE MADEIRAS								57.198,23
11.2.1	PORTAS								57.198,23
11.2.1.1	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LIVRE OU MEDIAL, PADRÃO POPULAR BIXI-OCA), ESPESURA DE 3,5CM, ITENS INCLUIDOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 08/2019	UN	7,00	8.114	997,9	711,35	1.696,33	12.042,94	14.739,48
11.2.1.2	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LIVRE OU MEDIAL, PADRÃO POPULAR BIXI-OCA), ESPESURA DE 3,5CM, ITENS INCLUIDOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 08/2019	UN	13,00	647,95	104,14	744,64	1.656,42	9.667,32	11.023,74
11.2.1.3	PORTA INTERNA TISA NA COR BRANCA LACA PU PREMIUM ABRIRE GIRO INSTALAÇÃO NA OBRA 09/2019	UN	4,00	1.179,62	147,10	1.036,72	572,40	4.146,88	4.729,28
11.2.1.4	PORTA INTERNA TISA NA COR BRANCA LACA PU PREMIUM CORRER INSTALAÇÃO NA OBRA 09/2019	UN	5,00	1.495,21	214,37	1.278,9	1.071,90	6.394,55	7.466,35
11.2.1.5	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE FECHADURA LULTRICA DE SOBREPOR, INCLUIDO FECHADURA BIVAGOS FF SYS	UN	2,00	99,89	14,38	84,91	29,96	164,82	199,78
12	PINTURAS								35.030,59
12.1	PINTURAS								35.030,59
12.1.1	PINTURA INTERNA								21.144,35
12.1.1.1	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TATEX ACRILICA TOSCA EM PAREDES DUAS DEMÃOIS AF 06/2013	M2	1.211,24	12,80	1,67	11,13	2.032,83	15.942,94	14.980,72
12.1.1.2	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TATEX ACRILICA ACFINADO EM LITO, DUAS DEMÃOIS AF 06/2013	M2	89,17	4,42	1,93	12,39	774,52	4.824,11	5.563,61
12.1.2	PINTURAS EXTERNAS								12.446,48
12.1.2.1	FUNDO PRE-PARA TINTA ACRILICA BASE BRANCA	M2	762,28	7,72	0,53	2,9	598,01	2.275,23	2.693,74
12.1.2.2	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TATEX ACRILICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOIS AF 06/2014	M2	762,28	12,80	1,67	11,13	1.373,01	8.484,22	9.757,24
12.1.3	PINTURA PORTAS EXISTENTES								758,23
12.1.3.1	PINTURA ESMALTE SUJANADO PARA MADEIRA, DUAS DEMÃOIS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO	M2	32,53	24,25	3,84	20,61	118,90	669,81	788,13
12.1.4	REMOÇÃO DE PINTURA								657,64
12.1.4.1	REMOÇÃO DE PINTURA ACRILICA EXTERNA ATRAVES DE RASPAGEM LIXAMENTO MANUAL	M2	138,45	4,75	0,71	4,04	98,90	559,34	657,64
13	SERVIÇOS COMPLEMENTARES								721,71
13.1	SERVIÇOS COMPLEMENTARES								721,71
13.1.1	LIMPEZA FINAL DE OBRA								721,71
13.1.1.1	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO AF 04/2014	M2	450,75	1,57	0,34	1,35	110,39	611,59	721,71
TOTAL DO ORÇAMENTO								142.483,98	1.056.680,02
VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO								949.192,34	1.199.084,00
VALOR TOTAL DO REAJUSTAMENTO A SER CRESCIDO AO CONTRATO								249.891,36	

Francisco Beltrão, 14 de maio de 2021.

Publicado por:

Daniela Raitz

Código Identificador: 720A048E

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO ADITIVO**

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de termo aditivo ao Contrato:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA**, ESPÉCIE: Contrato de Empreitada nº 852/2018 - Tomada de Preços nº 26/2018.

OBJETO: Execução da construção de kartódromo, incluindo pavimentação asfáltica com CBUQ sobre base de macadame seco, em área de 10.279,77M2, sobre o lote rural nº 55, da gleba 05-FB, na localidade de Vila Lobos, no Município de Francisco Beltrão - PR.

ADITIVO: Em atenção ao pedido protocolado pela Secretaria de Viação e Obras, o Departamento Jurídico opinou pelo deferimento de supressão de meta do contrato, conforme o contido no Processo Administrativo nº 4732/2021.

Ficam suprimidos do contrato os serviços abaixo especificados:

Cód.	Descrição dos Serviços do Orçamento	LN	Preço Unitário R\$	QTD	Total R\$
1	PISTA E ACESSO				
1.1	SERVIÇOS PRELIMINARES				
1.1.09.1	TIPO DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	405,32	0,00	0,00
1.1.09.2	SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS PARA PAVIMENTAÇÃO, INCLUSIVE NOTA DE SERVIÇOS ACOMPANHAMENTO LÍQUID	M2	0,39	0,00	0,00
1.2	TERRAPLANAGEM				
1.2.1	MOVIMENTO DE TERRA ATE 20 CM COM COMPACTAÇÃO				
1.2.01	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO ATE 20 CM DE ESPESURA	M2	1,17	128,30	298,60
1.3	PAVIMENTAÇÃO				
1.3.1	TRANSPORTE DE MACADAME SECO - DM1 10XM		0,00	0,00	0,00
1.3.01	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHÃO BASCULANTE 6M RODAS PA PAVIMENTADA	M3XKM	1,75	316,49	345,61
1.3.2	BASE DE MACADAME SECO BRITADO PREENCHIDO COM BRITA GRADUADA				
1.3.00	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SOB BASE COM MACADAME SECO - EXECUTIVE ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE AF 09/2017	M3	73,86	34,15	2537,09
1.3.3	LIMPEZA DA PISTA				
1.3.00.1	LIMPEZA DE SUPERFÍCIES COM JATO DE ALTA PRESSÃO DE AR FRIA	M2	2,05	158,90	280,47
1.3.4	IMPRIMAÇÃO DE BASE				
1.3.01	EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUIDO CM-30 AF 09/2017	M2	5,00	138,90	692,50

b) MARTA REGINA VENDRUSCOLLO, portadora do RG n.º 8.728.546-4, como SUPLENTE.

II - Representante dos Diretores da Rede Municipal de Ensino:

a) MARIA DE FÁTIMA IZE NICLOTTI, portadora do RG n.º 8.327.690-8, como PRESIDENTE.

b) SANDRA MARIA DE OLIVEIRA BENEDITO, portadora do RG n.º 4.194.006-9, como SUPLENTE.

III - Representante dos Diretores da Rede Estadual de Ensino:

a) SANDRA BELONI TOVO, portador do RG n.º 5.219.738-4;

b) ADRIANA CRISTINA KOZELSKI, portadora do RG n.º 7.388.876-0, como SUPLENTE.

IV - Representante dos Pais de Alunos:

a) EMIR JOSÉ SOARES, portador do RG n.º 4.844.184-0;

b) GIOVANA FREITAS, portadora do RG n.º 6.381.216-1, como SUPLENTE.

V - Representante do Núcleo de Educação de Francisco Beltrão:

a) ALZEMIRO PRANDO, portador do RG n.º 4.679.077-4;

b) VIVIANE GABRE, portadora do RG n.º 6.744.954-1, como SUPLENTE.

Art. 2º São atribuições deste Comitê: o acompanhamento e a fiscalização da aplicação dos recursos do PROGRAMA ESTADUAL DE TRANSPORTE ESCOLAR - PETE no Município.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 04 de maio de 2021.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julio Barreto Maia Junior
Código Identificador:896D437E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP)
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 81/2021 - UASG 987565

A Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia **28 de maio de 2021, às 09:00 horas**, a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM UNITÁRIO**, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para de tubos de concreto simples e armado, canaletas e meio fio reto e sarjeta para suprir as demandas da municipalidade.

Abertura das propostas e recebimento dos lances: a partir das **09:00 horas do dia 28 de maio de 2021**, no endereço eletrônico: www.gov.br/compras/pt-br.

Edital na íntegra: à disposição dos interessados no Departamento de Compras, Licitações e Contratos, na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 e no site www.franciscobeltrao.pr.gov.br - licitações, ou através do site: www.gov.br/compras/pt-br. Informações complementares através dos telefones (46)3520-2107 e 3520-2103.

Francisco Beltrão, 14 de maio de 2021.

SAMANTHA PÉCOITS
Pregocira

Publicado por:
Daniela Raitz

Código Identificador:1DCD5E9F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS CONVOCAÇÃO

CONVOCAÇÃO

A presidente da Comissão de Licitação, designada através da Portaria nº 151/2020 de 15-05-2020, torna público que realizará abertura de propostas apresentadas para o CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2021, Credenciamento de pessoas jurídicas e pessoas físicas, para prestação de serviços médicos em regime de plantão na UPA – Unidade de Pronto Atendimento 24 Horas, no Centro de Saúde do bairro da Canga, no CAPS AD II e no Centro de Saúde da Cidade Norte, pelo período de 12(doze) meses.

Data e horário: 17 de maio de 2021, às 09:00 horas.

Local: na sala de licitações da Municipalidade, localizada na Rua Octaviano Teixeira dos Santos nº 1000;

Empresas e pessoa física interessada:

Nº ORDEM	NOME RAZÃO SOCIAL
01	A C F SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
02	BONMED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
03	CLÍNICA MÉDICA INTEGRADA CARI & MONTENEGRO LTDA
04	FELIPE JOSE WEBER E CIA. LTDA
05	PEDRO DE MELO REGO LOPES

Francisco Beltrão, 14 de maio de 2021.

NILEIDE T. PERSZEL

Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Daniela Raitz

Código Identificador:93FEEDBF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS TERMO ADITIVO

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de termo aditivo ao Contrato:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA**, ESPÉCIE: Contrato de Empreitada nº 852/2018 – Tomada de Preços nº 26/2018. OBJETO: Execução da construção de kartódromo, incluindo pavimentação asfáltica com CBUQ sobre base de macadame seco, em área de 10.279,77M2, sobre o lote rural nº 55, da gleba 05-EB, na localidade de Vila Lobos, no Município de Francisco Beltrão - PR. ADITIVO: Em atenção ao pedido protocolado pela Secretaria de Viação e Obras, o Departamento Jurídico opinou pelo deferimento de prorrogação de prazo de vigência do contrato, conforme o conteúdo no Processo Administrativo nº 4784/2021.

Fica prorrogado o período de vigência do contrato por mais 60 (sessenta) dias, ou seja, até dia 18 de junho de 2021.

Francisco Beltrão, 20 de abril de 2021.

Publicado por:
Daniela Raitz

Código Identificador:1A50688A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira designada através da Portaria nº 146/2021 de 17 de março de 2021, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado da Licitação:

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2021 – Processo nº 248/2021.